



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL
Secretário de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretário da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7142 – Sexta-feira, 25 de abril de 2025



internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 61 de 24 de abril de 2025

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo para Estagiários, Objeto do Edital n.º 001/2025.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1ª – Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo para Estagiários, conforme Edital n.º 001/2025, publicado no Diário Oficial do Município n.º 7096 de 12/02/2025.

Art. 2º – Passa a integrar o presente Decreto, a listagem com a classificação dos candidatos aprovados.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, 24 de abril de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 633 de 24 de abril de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INDICAR HELOÍSA DIAS DOS SANTOS, como membro titular, e MARCOS ALFENA POZZATO, como membro suplente, representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – CREA/RJ, junto ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – CGFMHIS. (Proc. SEI n.º 017356/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de abril de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 634 de 24 de abril de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR PALOMA ALMEIDA BENTO SIMÕES, matrícula n.º 22115-5, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atendimento e Avaliação em Educação Especial, da Secretaria de Educação, símbolo FG-2, a partir de 01/05/2025. (Proc. SEI n.º 016684/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de abril de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 635 de 24 de abril de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as n.ºs: 7.510/2017 e 7.556/2017, CAROLINA GOMIDE JUNQUEIRA, matrícula n.º 23295-5, para exercer Função Gratificada de Chefe da Seção de Atendimento e Avaliação em Educação Especial, da Secretaria de Educação, símbolo FG-2, a partir de 01/05/2025. (Proc. SEI n.º 016684/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de abril de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 636 de 24 de abril de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 1º, § 1º e 2º, Art. 2º e Art. 4º, do Decreto n.º 309, de 22/01/2018, resolve

DESIGNAR GUILHERME CESAR DE ALMEIDA, matrícula n.º 24166-0, em observância a nova resolução, para requisitar, quando necessário, o adiantamento a que se refere o aludido Decreto, a partir da data de publicação da presente. (Proc. SEI n.º 010580/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de abril de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 637 de 25 de abril de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR FABIO MARINHO DE SOUZA, matrícula n.º 14650-1, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo FG-2, a partir de 11/04/2025. (Proc. SEI n.º 017429/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 25 de abril de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 117 de 09 de abril de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, à servidora JULIANNE CESCINI DE FREITAS, Educador Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 26101-7, a partir de 05/11/2024. (Proc. SEI n.º 030173/2024)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de abril de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 118 de 09 de abril de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, à servidora SABRINA SILVEIRA DE SENA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 25827-0, a partir de 07/04/2025. (Proc. SEI n.º 015265/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de abril de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 119 de 10 de abril de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

RELOTAR as servidoras relacionadas abaixo, conforme Art. 57, § 1º da Lei n.º 6.946/12:

– VERONICA CASSIANO FELICIO SIQUEIRA, matrícula: 16913-7, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, a partir de 01/04/2025. (Proc. SEI n.º 011936/2025)

– LILIANE DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula: 22872-9, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, a partir de 01/04/2025. (Proc. SEI n.º 011936/2025).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de abril de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 120 de 14 de abril de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme solicitado pelo DEREH, devido à duplicidade de atos de contagem de tempo de serviço da servidora, resolve

TORNAR sem efeito a Portaria n.º 1144, de 21/09/2023, publicada no DOM n.º 6767, de 18/10/2023, referente à servidora MARCIA DE FATIMA VOGEL PEREIRA, Professor Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 19292-9. (Proc. n.º 42926/2023)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de abril de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 121 de 14 de abril de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, 70 (setenta) dias de licença para tratamento de saúde, ao servidor LUCIANO ANTONIO GOMES, Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., matrícula n.º 10369-1, a partir de 23/11/2024. (Proc. SEI n.º 032405/2024)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 14 de abril de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 122 de 24 de abril de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 7722/2025, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Proc. n.º 7722/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de abril de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

CORRIGENDA

Portaria n.º 113 de 07/04/2025, referente ao servidor ROBERTO ARNABÁ, matrícula n.º 21629-1, na publicação do expediente de 09/04/2025, D.O. n.º 7133, conforme solicitado pelo DEREH:

Onde se lê: "... a partir de 05/04/2025".

Leia-se: "... a partir de 01/04/2025".

(Proc. SEI n.º 010246/2025).

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de abril de 2025.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 189/2025 EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 069/2024 – Processo n.º 51005/23 – Pregão Eletrônico n.º 301/23; ARP n.º 070/2024 – Processo n.º 51005/23 – Pregão Eletrônico n.º 301/23; ARP n.º 071/2024 – Processo n.º 51005/23 – Pregão Eletrônico n.º 301/23; ARP n.º 072/2024 – Processo n.º 38938/23 – Pregão Eletrônico n.º 317/23; ARP n.º 073/2024 – Processo n.º 38938/23 – Pregão Eletrônico n.º 317/23; ARP n.º 074/2024 – Processo n.º 38938/23 – Pregão Eletrônico n.º 317/23; ARP n.º 075/2024 – Processo n.º 38938/23 – Pregão Eletrônico n.º 317/23; ARP n.º 076/2024 – Processo n.º 38938/23 – Pregão Eletrônico n.º 317/23; ARP n.º 077/2024 – Processo n.º 38938/23 – Pregão Eletrônico n.º 317/23; ARP n.º 078/2024 – Processo n.º 51005/23 – Pregão Eletrônico n.º 301/23; ARP n.º 079/2024 – Processo n.º 38938/23 – Pregão Eletrônico

n.º 317/23; ARP n.º 080/2024 – Processo n.º 31885/23 – Pregão Eletrônico n.º 313/23; ARP n.º 081/2024 – Processo n.º 17213/23 – Pregão Eletrônico n.º 165/23; ARP n.º 082/2024 – Processo n.º 42997/23 – Pregão Eletrônico n.º 319/23; ARP n.º 083/2024 – Processo n.º 42997/23 – Pregão Eletrônico n.º 319/23; ARP n.º 084/2024 – Processo n.º 17213/23 – Pregão Eletrônico n.º 165/23; ARP n.º 085/2024 – Processo n.º 42997/23 – Pregão Eletrônico n.º 319/23; ARP n.º 086/2024 – Processo n.º 17213/23 – Pregão Eletrônico n.º 165/23; ARP n.º 087/2024 – Processo n.º 42997/23 – Pregão Eletrônico n.º 319/23; ARP n.º 088/2024 – Processo n.º 53532/22 – Pregão Eletrônico n.º 243/23; ARP n.º 089/2024 – Processo n.º 53532/22 – Pregão Eletrônico n.º 243/23; ARP n.º 115/2024 – Processo n.º 21928/23 – Pregão Eletrônico n.º 325/23; ARP n.º 116/2024 – Processo n.º 56432/2023 – Pregão Eletrônico n.º 3157/23. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/atas. Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 190/2025 EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 120/2024 – Processo n.º 38089/23 – Pregão Eletrônico n.º 276/23; ARP n.º 121/2024 – Processo n.º 38089/23 – Pregão Eletrônico n.º 276/23; ARP n.º 122/2024 – Processo n.º 38089/23 – Pregão Eletrônico n.º 276/23; ARP n.º 123/2024 – Processo n.º 38089/23 – Pregão Eletrônico n.º 276/23; ARP n.º 124/2024 – Processo n.º 38089/23 – Pregão Eletrônico n.º 276/23; ARP n.º 125/2024 – Processo n.º 38089/23 – Pregão Eletrônico n.º 276/23; ARP n.º 126/2024 – Processo n.º 38089/23 – Pregão Eletrônico n.º 276/23; ARP n.º 127/2024 – Processo n.º 38089/23 – Pregão Eletrônico n.º 276/23; ARP n.º 128/2024 – Processo n.º 38089/23 – Pregão Eletrônico n.º 276/23. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/atas. Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE, LIMPEZA E OUTROS, PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES INDIVIDUAIS CONSTAM NO ANEXO II, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Valor estimado: R\$ 526.660,00. DATA/HORA: 16/05/2025 às 13h. Edital completo e maiores informações a partir de 29/04/2025 no "site": www.blcompras.com.br.

Petrópolis, 17 de abril de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO N.º 001/2025 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – ENSINO SUPERIOR – CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Classif. PD	Inscrição...	Nome	Curso	Pontos	Português	Matemática	Nascimento
1		771	KATHLEN SCALIA BALTAR DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	30	15	15	20/06/2000
2		1664	MARCELLY VITORIA VENANCIO VIEIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	30	15	15	28/06/2004
3		1873	PEDRO ARNALDO LEITE LACERDA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	29	15	14	26/08/2000
4		721	JESSICA DE OLIVEIRA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	29	14	15	14/10/1992
5		1554	CAMILA ESTEVES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	29	14	15	11/10/1995
6		1158	EMERSON LUIS SOARES RUFINO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	29	14	15	07/10/1998
7		491	RUTH FERNANDA SILVA NUNES	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	29	14	15	13/12/1999
8		1296	LUCAS PRATA FRANCONI	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	29	14	15	10/06/2002
9		194	MAYRA DOS SANTOS FREITAS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	29	14	15	25/05/2003
10		1368	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA RAPOZO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	29	14	15	18/11/2003
11		1327	MANOELA DA SILVA MACIEIRA DE ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	29	14	15	09/05/2004
12		1250	VITORIA SERAPHIM DO NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	29	14	15	08/02/2005
13		1062	ESTEVAO DA SILVA FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	29	14	15	11/03/2005
14		1060	MARIA EDUARDA ARAUJO MACHADO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	29	14	15	23/12/2005
15		572	LUNA FELISBERTO WAYAND	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	29	14	15	06/02/2007
16		1040	ERNANI JOSE DE SOUZA MEDEIROS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	29	14	15	17/02/2009
17		1353	GREICE KELLY DE SOUZA DA ROCHA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	28	15	13	28/05/2000
18		766	ELIEL DOS SANTOS JUSTINO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	28	14	14	16/10/2000
19		52	TAMIRIS ADEODATO MENDES	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	28	14	14	20/04/2005
20		1861	LEILANE DOS SANTOS FONSECA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	28	13	15	06/05/1985
21		1762	NAILA CHIANCA CASTRO ALVAREZ DALIA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	28	13	15	08/06/1992
22		1622	LEANDRO ROSENDO DIAS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	28	13	15	26/03/1995
23		2	JANAINA SILVA BATISTA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	28	13	15	24/04/1995
24		462	CAMILA ARAUJO LADEIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	28	13	15	02/05/2002
25		488	CAROLINA ARAUJO LADEIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	28	13	15	02/05/2002
26		163	VIVIAN VIEIRA RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	28	13	15	16/01/2003
27	1	1514	KAUA CRUZ PERCIA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	28	13	15	30/06/2004
28		376	LAMIS CANEDO NUNES	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	28	13	15	03/03/2006
29		114	ANA JULIA GUIMARAES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	28	13	15	25/04/2006
30		1798	EVELYN LIMA RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	28	13	15	03/03/2007
31		32	MATHEUS CUNHA DO COUTO SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	27	15	12	22/11/2007
32		1100	BIANCA TEIXEIRA DO NASCIMENTO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	27	14	13	07/01/1989
33		460	MARGARIDA RODRIGUES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	27	14	13	11/01/2001
34		494	JHONATHAN GABRIEL VIANNA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	27	14	13	03/10/2003
35		1330	ELISABETE DA CONCEICAO SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	27	13	14	02/05/1985
36		1813	INGRID DA SILVA MACHADO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	27	13	14	20/12/1985
37		314	PAULO CESAR HENRIQUE DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	27	13	14	02/12/1993
38		1219	LUANA JANUARIO FIRMINO FRANCISCO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	27	13	14	14/10/1998
39		1416	JESSICA DUTRA DE JESUS MACHADO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	27	13	14	13/02/2000
40		1908	KARINA FERNANDES BASTOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	27	13	14	11/01/2002
41		1545	SOPHIA MIRANDA DA FONSECA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	27	13	14	06/04/2003
42		753	JULIA SIMOES PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	27	13	14	29/09/2006
43		1018	THIAGO PENACO DA CUNHA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	27	13	14	15/04/2007
44		1902	ERICA TRUCI	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	27	12	15	25/03/1986
45		1511	ANGELICA MARIA DA SILVA CECILIO LIMA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	27	12	15	27/09/1989
46		1156	GESANA DE FREITAS BASTOS PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	27	12	15	03/12/1991
47		1864	MARIA ALICE DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	27	12	15	22/11/2002
48		1174	THAIS DE MORAIS FRANCISCO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	27	12	15	12/02/2003
49		1851	YARA DE JESUS SILVEIRA GENAIO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	26	12	14	18/12/1991
50		905	PEDRO HENRIQUE MAYWORM	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	26	12	14	03/04/2001
51		322	SUZANA DE OLIVEIRA REIS KELLER	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	26	11	15	16/11/1983
52		946	ARIANNE AMARAL ANGELO ALVES	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	26	11	15	11/11/1987
53		343	JESSICA DE SOUZA LEITE ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	25	13	12	12/12/1989
54		1402	BRENDA KARINE DA SILVA FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	25	13	12	28/03/2007
55		722	ANA BEATRIZ SALUSTINO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	25	12	13	11/03/2006
56		1549	LARISSA PEREIRA CUSTODIO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	25	11	14	12/07/1998
57		888	DEBORA CHAGAS HANSEL	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	24	13	11	20/09/1994
58		532	INGRID LIMA OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	24	12	12	05/03/2005
59		726	GUILHERME ROCHA RIBAS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	23	11	12	11/08/2005
60		507	LARISSA SILVA ALVAREZ OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	23	10	13	17/02/1999
61		1670	MARIA EDUARDA SILVA OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	23	10	13	18/04/2005
62		262	MARIA LUIZA COSTA MARQUES DE ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	23	9	14	27/03/2006
63		287	JULIANA CRISTINA MARCELINO MAGALHAES ALVES	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	22	11	11	24/08/1990
64		1488	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	21	11	10	26/01/1991
65		1865	ANA KAROLINA GERGORIO DE ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	21	11	10	08/10/1996
66		854	THALYA DE LIMA LESSA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	21	11	10	17/07/2005
67		250	MARIA CLARA DA ROCHA MEDEIROS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	21	10	11	28/12/2006
68		1517	LUIS SERGIO CASTRO COIMBRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	20	12	8	16/08/1973
69		628	ANA CAROLINA GONCALVES PENA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	20	11	9	06/05/2005
70		616	MATHEUS DA ROCHA MACHADO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	20	11	9	25/01/2006
71		1407	ELISABETH DE FATIMA TAVARES	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	20	10	10	28/10/1987
72		1427	VITORIO ENRIQUE DA SILVA LOPES	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	19	11	8	04/03/2008
73		1879	FABIOLA FIDELIS DE MIRANDA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	19	9	10	22/04/2003
74		799	SONIA ROSA FELIPE	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	17	12	5	19/01/1961
75		1644	MARCELO TEIXEIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	16	10	6	13/07/1980
76		1610	GERSON BRITO BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	16	8	8	08/06/1974
1		138	LIVIA MILAO DE LEMOS RIBEIRO	ARQUITETURA E URBANISMO	30	15	15	19/05/2001
2		644	ANA PAULA BILHEIRO DE SOUZA	ARQUITETURA E URBANISMO	30	15	15	25/04/2004
3		1506	FRANCISCO DOS ANJOS PONTE PENNA	ARQUITETURA E URBANISMO	29	15	14	02/06/2002
4		1057	GIULIA LOPES ROCHA	ARQUITETURA E URBANISMO	29	15	14	30/10/2003
5		321	LUANARA MAGALHAES RAMOS DOS SANTOS	ARQUITETURA E URBANISMO	29	15	14	06/12/2003
6		851	ANA LUIZA ANDRADE DE ASSIS	ARQUITETURA E URBANISMO	29	15	14	02/03/2005
7		1576	BERNARDO CHAVES DE SOUZA FERREIRA DE QUEIROZ	ARQUITETURA E URBANISMO	29	15	14	16/08/2005
8		535	THAIS GORGES REGO MELLO	ARQUITETURA E URBANISMO	29	15	14	17/10/2005

Classif.	Classif. PD	Inscrição....Nome	Curso	Pontos	Português	Matemática	Nascimento
9	383	YASMIN STADLER SANTOS	ARQUITETURA E URBANISMO	29	15	14	11/12/2005
10	1487	VERONICA BUENTING	ARQUITETURA E URBANISMO	29	14	15	20/10/1967
11	1862	LUANA DO VALLE RIBEIRO	ARQUITETURA E URBANISMO	29	14	15	05/07/1995
12	298	ISABELA ARRUDA BRAZ	ARQUITETURA E URBANISMO	29	14	15	20/04/2001
13	129	LUCCA RIGUETI PACHECO DE OLIVEIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	29	14	15	25/05/2001
14	927	KATHLEEN ADRIANO DA SILVA DE PAULA	ARQUITETURA E URBANISMO	29	14	15	10/10/2001
15	936	JAYANE PAULINO GOMES DA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	29	14	15	21/04/2002
16	788	ANA CLARA ABREU STUMPF	ARQUITETURA E URBANISMO	29	14	15	01/09/2002
17	1107	MARIA FERNANDA HAUBRICH DE CARVALHO	ARQUITETURA E URBANISMO	29	14	15	10/01/2003
18	1288	ANA CLARA NUNES MATTOS	ARQUITETURA E URBANISMO	29	14	15	12/09/2003
19	291	BEATRIZ KATERINE DOS SANTOS	ARQUITETURA E URBANISMO	29	14	15	01/04/2004
20	503	LEONARDO JALES DA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	29	14	15	27/06/2004
21	485	EMANUELLE CASTILHO DE ALCANTARA	ARQUITETURA E URBANISMO	29	14	15	13/11/2005
22	294	MARCELO DA SILVA QUINTANILHA DE BRITO	ARQUITETURA E URBANISMO	29	14	15	20/02/2006
23	160	MARIA LUIZA NUNES SOUSA	ARQUITETURA E URBANISMO	28	15	13	02/04/2004
24	27	MONIQUE LAGDEN NUNES FOGEL	ARQUITETURA E URBANISMO	28	14	14	10/05/1979
25	1116	AGATHA CHRISTIE ARRUDA PAULINO	ARQUITETURA E URBANISMO	28	14	14	10/12/1997
26	1243	JAYNE DE SOUZA PASSOS	ARQUITETURA E URBANISMO	28	14	14	11/04/2002
27	1077	BRUNO BARROS ESTEVES	ARQUITETURA E URBANISMO	28	14	14	29/09/2003
28	1542	BRENDON GUIMARAES CLER	ARQUITETURA E URBANISMO	28	14	14	15/11/2003
29	217	MARIA LUISA MACEDO DINIZ PIMENTEL	ARQUITETURA E URBANISMO	28	14	14	06/03/2004
30	1211	LAISSA DA SILVA SUDRE	ARQUITETURA E URBANISMO	28	14	14	09/06/2004
31	1266	TIFFANY ROSA DE OLIVEIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	28	14	14	26/08/2005
32	1075	SIANY PEREIRA DOS SANTOS	ARQUITETURA E URBANISMO	28	14	14	26/06/2006
33	1236	ALEXIA ALEXANDRA LEAL MARTINS SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	28	13	15	14/02/1997
34	351	GABRIEL RODRIGUES CAPELA	ARQUITETURA E URBANISMO	28	13	15	02/02/1999
35	235	JULIA LIMA MEDEIROS	ARQUITETURA E URBANISMO	28	13	15	26/01/2000
36	1500	THAIRONE VICTOR SOUZA LOPES AUGUSTO	ARQUITETURA E URBANISMO	28	13	15	07/01/2002
37	133	INGRID ARAUJO DA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	28	13	15	04/11/2002
38	764	MARCOS VINICIUS ANTONIO DOS SANTOS	ARQUITETURA E URBANISMO	28	13	15	03/03/2003
39	470	SAMIRA CHALHOUB	ARQUITETURA E URBANISMO	28	13	15	26/03/2003
40	1079	ANA CAROLINA ABREU DE BARROS	ARQUITETURA E URBANISMO	28	13	15	08/04/2003
41	1068	GABRIELA MARTINS BADARO	ARQUITETURA E URBANISMO	28	13	15	31/10/2004
42	1205	PIETRA DO CARMO SOBRAL	ARQUITETURA E URBANISMO	27	14	13	17/12/2001
43	134	GUILHERME MACHADO DE ASSIS RONCK	ARQUITETURA E URBANISMO	27	14	13	06/09/2002
44	1081	REBECCA ABREU VASCONCELLOS SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	27	14	13	13/05/2003
45	534	DANDARA REIS RIBEIRO	ARQUITETURA E URBANISMO	27	14	13	05/11/2006
46	1022	MARIA LUISA DE AVELLAR VALENTIN	ARQUITETURA E URBANISMO	27	14	13	
47	1076	IZADORA DE OLIVEIRA DIAS	ARQUITETURA E URBANISMO	27	13	14	06/09/1994
48	359	ANNA BEATRIZ HERMS MAIA	ARQUITETURA E URBANISMO	27	13	14	28/08/2001
49	103	JULIA GRACIANO GALDINO	ARQUITETURA E URBANISMO	27	13	14	06/02/2002
50	146	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	27	13	14	08/07/2002
51	1293	IGOR DE OLIVEIRA INOCENCIO	ARQUITETURA E URBANISMO	27	13	14	04/09/2002
52	395	LAIZIANE DE SOUSA DOS MARES	ARQUITETURA E URBANISMO	27	13	14	31/01/2004
53	1556	LARISSA FERREIRA VARDIERO	ARQUITETURA E URBANISMO	27	13	14	14/12/2005
54	288	JOAO GABRIEL GUERRA CARIN SOUZA	ARQUITETURA E URBANISMO	27	12	15	12/05/2003
55	1289	MILENA VERLY DE SOUZA	ARQUITETURA E URBANISMO	27	12	15	17/03/2005
56	1304	MARIANA COSTA GNANNI	ARQUITETURA E URBANISMO	26	14	12	03/05/2005
57	1394	AMANDA DA SILVA AMADO DOS SANTOS	ARQUITETURA E URBANISMO	26	13	13	10/05/2001
58	750	GUILHERME ALVES RODRIGUES	ARQUITETURA E URBANISMO	26	11	15	10/01/1996
59	1103	MILENA DA SILVA MELLO	ARQUITETURA E URBANISMO	26	11	15	29/06/2000
60	234	EDUARDA DA SILVA SALGADO	ARQUITETURA E URBANISMO	26	11	15	26/05/2003
61	1019	KARINA FERREIRA DOS SANTOS NUNES	ARQUITETURA E URBANISMO	26	11	15	13/01/2007
62	1312	GIOVANNA ROCHA DA SILVA BARBOSA	ARQUITETURA E URBANISMO	25	14	11	10/10/2002
63	523	ANA CAROLINA DE FATIMA DA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	25	13	12	09/11/2003
64	866	ALICE BENEVIDES XAVIER	ARQUITETURA E URBANISMO	25	13	12	14/07/2004
65	20	NATALIA CRISTINA WILBERT DE MORAIS	ARQUITETURA E URBANISMO	25	12	13	21/12/1999
66	1779	MARIA CLARA ANDRADE DE AQUINO	ARQUITETURA E URBANISMO	25	11	14	13/06/2004
67	124	GISELE ANDRADE PETERSON	ARQUITETURA E URBANISMO	25	11	14	15/06/2004
68	1512	ARTUR ALVES	ARQUITETURA E URBANISMO	25	10	15	21/06/2003
69	820	THAIS DE ARAUJO SOARES SANTOS	ARQUITETURA E URBANISMO	24	13	11	20/08/1997
70	1411	JOAO MARCOS DE MELLO PINHEIRO	ARQUITETURA E URBANISMO	24	12	12	04/08/2003
71	458	GABRIELLA BARBOSA DO NASCIMENTO	ARQUITETURA E URBANISMO	24	12	12	15/09/2004
72	1875	GABRIELY VITORIA GARCIA BRASIL	ARQUITETURA E URBANISMO	24	11	13	11/02/2007
73	393	VICTORIA LOTT DOS SANTOS	ARQUITETURA E URBANISMO	24	10	14	11/07/2003
74	273	ANDRE LUCAS DA CRUZ GUIMARAES MENEZES	ARQUITETURA E URBANISMO	23	13	10	03/08/2001
75	1385	DAVI PASSARONE FURTUNATO GONCALVES	ARQUITETURA E URBANISMO	23	12	11	21/09/2001
76	707	IZABELLE DE OLIVEIRA GUIMARAES	ARQUITETURA E URBANISMO	23	11	12	05/08/2006
77	429	MARIA CLARA LOPES GONCALVES	ARQUITETURA E URBANISMO	21	11	10	10/11/2004
1	1791	ROSANGELA COSTA RIBEIRO CAMARGO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	29	14	15	27/07/1983
2	1337	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	28	13	15	23/03/1999
3	330	MARIA EDUARDA FERNANDES RUBIO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	28	13	15	22/07/2005
4	1614	LEONARDO GIRARDI MAFRA THOMAZ DA COSTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	27	12	15	07/08/1986
5	1711	SAMUEL CORDEIRO DOS SANTOS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	27	12	15	25/11/2002
6	1891	THUANY RAMOS FURTADO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	26	14	12	28/02/1998
7	316	BEATRIZ DA SILVA ROCHA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	26	13	13	16/06/1995
8	805	VERONICA ELIAS DO NASCIMENTO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	16	9	7	26/08/1996
1	301	JOSE AUGUSTO DA SILVA COSTA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	29	14	15	17/03/2005
2	1355	MATHEUS MARQUES BRAGA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	28	14	14	27/09/1999
3	983	JOAO GABRIEL SENRA DUTRA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	28	14	14	11/02/2004
4	993	DANIELA HELENA DA SILVA ROSA ALMEIDA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	19	12	7	03/12/2000
1	496	BRUNO LISCHT SILVERIO	COMUNICAÇÃO SOCIAL	29	15	14	07/10/2005
2	1793	SUELEN LOPES DA SILVA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	29	14	15	10/02/1999
3	335	ALEX FERREIRA DA SILVA JUNIOR	COMUNICAÇÃO SOCIAL	29	14	15	12/12/2001

Classif.	Classif. PD	Inscrição....	Nome	Curso	Pontos	Português	Matemática	Nascimento
4		210	GIULIA FERREIRA DA SILVA CORREA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	29	14	15	22/10/2003
5		58	JOAO VICTOR SANABIO TOBELEM	COMUNICAÇÃO SOCIAL	28	15	13	20/02/2004
6		656	RUAN BENJAMIN COSTA SANTOS	COMUNICAÇÃO SOCIAL	28	14	14	06/09/2005
7		778	ANA LUIZA DE VILHENA AZEVEDO	COMUNICAÇÃO SOCIAL	28	14	14	12/09/2006
8		1620	LANA DOS SANTOS LIMA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	28	13	15	02/08/2002
9		1630	LETICIA FERNANDES SILVA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	28	13	15	17/06/2005
10		1863	RENAN FELIPE ARANTE DA SILVA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	27	13	14	07/06/2000
11		484	ALEXIA DA FONSECA LEITE	COMUNICAÇÃO SOCIAL	27	13	14	22/05/2002
12		371	GEORGE MACENA DOS SANTOS JUNIOR	COMUNICAÇÃO SOCIAL	27	13	14	13/08/2005
13		724	EMANUELLE LOLI MENEGUSSI	COMUNICAÇÃO SOCIAL	27	12	15	11/04/2002
14		276	CAETANO ULLMANN AIRES	COMUNICAÇÃO SOCIAL	26	14	12	23/11/1993
15		80	LYVIA FERNANDES CANCELLA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	26	13	13	11/12/2004
16		587	ANA LAURA DA SILVA WILBERT	COMUNICAÇÃO SOCIAL	26	13	13	01/03/2005
17		1531	NATALIA MARCELINO EVANGELISTA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	25	14	11	07/09/1988
18		97	EVELYM DE ARAUJO FERREIRA DE MELLO	COMUNICAÇÃO SOCIAL	24	14	10	22/12/2005
19		190	FRANCISCO CONSTANTINO DE CAMPOS CHERMONT NETO	COMUNICAÇÃO SOCIAL	24	13	11	02/02/2002
20		340	MARIA EDUARDA CABRAL	COMUNICAÇÃO SOCIAL	24	12	12	07/04/2007
21		1009	CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	23	14	9	26/01/2000
22		1867	SAMARA BOTELHO DE SOUZA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	23	13	10	08/02/2001
23		1720	DAVI CHARAO PLANTZ	COMUNICAÇÃO SOCIAL	23	12	11	31/08/2002
24		1729	ANA BEATR NEVES DA SILVA SANTIAGO	COMUNICAÇÃO SOCIAL	21	12	9	27/06/2005
25		29	CHRISTIAN RONCK OLIVEIRA	COMUNICAÇÃO SOCIAL	21	10	11	15/10/2004
1		1147	LUIZ DAVID ABSALAO	DIREITO	30	15	15	30/10/1980
2	1	444	CHRISTOPHER RODRIGUES DE SOUZA	DIREITO	30	15	15	03/07/1996
3		637	CLEITON ROQUE MATTOS	DIREITO	30	15	15	30/04/2000
4		991	MILENA OLIVEIRA WENDLING	DIREITO	30	15	15	14/07/2006
5		1775	RAQUEL ALVES MARTINS FRANCA	DIREITO	29	14	15	16/09/1977
6		219	ROMELITA PACHECO FERREIRA	DIREITO	29	14	15	23/02/1993
7		814	CAROLINE CORDEIRO MATTOS	DIREITO	29	14	15	25/08/1998
8		524	JOAO PEDRO DE FIGUEIREDO LEITE	DIREITO	29	14	15	22/04/2001
9		1138	ISABELLE DA SILVA PINHEIRO DE CARVALHO	DIREITO	29	14	15	27/07/2002
10		1573	STEFFANY BARBOSA DE MENEZES SILVA	DIREITO	29	14	15	27/12/2003
11		211	RODRIGO ANDRADE CASTRO	DIREITO	29	14	15	05/02/2004
12		1029	PEDRO TENAN GUIMARAES	DIREITO	29	14	15	21/02/2004
13		1572	ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	DIREITO	29	14	15	25/02/2004
14		667	ALANIS ROSA DA SILVA SA	DIREITO	29	14	15	18/08/2004
15		438	LAURA CLARA DE SOUZA FERREIRA DA SILVA SA	DIREITO	29	14	15	11/08/2005
16		177	PEDRO HENRIQUE DAMASCENO OLIVETTI	DIREITO	29	14	15	03/09/2005
17		613	MARIA EDUARDA ECCARD BASTOS	DIREITO	29	14	15	23/10/2005
18		342	PLINIO CHRIST PIRES DE OLIVEIRA	DIREITO	29	14	15	15/01/2006
19		347	BRENDA VIEIRA NEVES LAGE	DIREITO	29	14	15	23/01/2006
20		916	ENZO HENRIQUE MAGNO DIAS	DIREITO	29	14	15	20/02/2006
21		1352	MARIA EDUARDA FRANCA CAMPBELL	DIREITO	29	14	15	26/05/2006
22		541	MARIA EDUARDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	DIREITO	29	14	15	05/01/2007
23		1597	CAMILE RODRIGUES FAVERO ALVES	DIREITO	29	14	15	04/04/2007
24		1305	ANA BEATRIZ MARINHO FERNANDES	DIREITO	28	14	14	15/11/2000
25		258	MARIA VITORIA NUNES DA SILVA	DIREITO	28	14	14	14/07/2004
26		304	BERNARDO FARACO DE ABREU	DIREITO	28	14	14	22/11/2004
27		1225	MANUELA KRONENBERGER SILVA DE OLIVEIRA	DIREITO	28	14	14	20/06/2005
28		1263	ANNA FLAVIA SANTOS CARVALHO DE OLIVEIRA	DIREITO	28	14	14	14/06/2006
29		478	SOFIA VALLE GARCIA	DIREITO	28	14	14	11/10/2006
30		24	GIOVANNA CORDEIRO DA SILVA	DIREITO	28	14	14	06/04/2007
31		1153	CINTHIA CHRISTINA MOTA DA SILVA	DIREITO	28	13	15	09/11/1983
32		1161	MATHEUS SILVA RODRIGUES DE SOUZA	DIREITO	28	13	15	29/04/1999
33		1220	BRUNO FELIPE FURTADO DA SILVA	DIREITO	28	13	15	14/04/2001
34		966	RODRIGO LIMA SITTA	DIREITO	28	13	15	06/12/2001
35		1226	RYAN DE CARVALHO NOGUEIRA	DIREITO	28	13	15	21/05/2002
36		782	KEILA NOVAES DOS SANTOS	DIREITO	28	13	15	12/07/2002
37		1037	JOYCE GOUVEIA COSTA	DIREITO	28	13	15	18/01/2003
38		1604	NATHAN DE MARTINO GONCALVES VIEIRA	DIREITO	28	13	15	28/02/2003
39		1792	KAUA KLIPPEL MEDEIROS	DIREITO	28	13	15	05/04/2004
40		148	ANA CAROLINA JANUARIO FIRMINO FRANCISCO	DIREITO	28	13	15	26/04/2004
41		1092	LUNA CARVALHO RETONDAR	DIREITO	28	13	15	19/05/2004
42		1635	MARIA LUIZA DE SA MARQUES	DIREITO	28	13	15	13/10/2004
43		509	LUCAS LIMA DO NASCIMENTO	DIREITO	28	13	15	29/03/2005
44		1752	LIVIA PEIXOTO FRANCA	DIREITO	28	13	15	14/02/2006
45		636	SAMUEL LEPSCH MALAQUIAS	DIREITO	28	13	15	03/04/2007
46		908	YASMIN DE MENEZES CLEMENTE SOUZA	DIREITO	27	15	12	12/07/2003
47		1215	THALES KAPPAUN DE OLIVEIRA	DIREITO	27	14	13	24/03/2005
48		1735	BIANCA CRISTINA DE OLIVEIRA	DIREITO	27	13	14	06/02/1983
49		84	DANIELE LOPES BARBOSA	DIREITO	27	13	14	17/07/1993
50		185	IRIS BRUM DE ALMEIDA D ANGELO	DIREITO	27	13	14	09/09/1997
51		1011	MELISSA SIXEL GUERRA	DIREITO	27	13	14	07/03/2006
52		513	CAMILLE DE LIMA GOMES	DIREITO	27	13	14	29/08/2006
53		1044	GRAZIELE MOUTINHO COSTA CHRISOSTOMO	DIREITO	27	13	14	08/06/2007
54		731	JOSELI VENANCIO DO NASCIMENTO DETONE	DIREITO	27	12	15	08/06/1978
55		1052	BRUNO LUIZ VARGAS DUTRA	DIREITO	27	12	15	04/11/1988
56		982	BIANCA CAMPOS DA SILVA	DIREITO	27	12	15	02/07/1995
57		1094	LUANA DE SOUZA FERREIRA	DIREITO	27	12	15	22/12/1999
58		1248	ANNA BEATRIZ BRAGANCA RESENDE PORTELLA MARTINS MARCHIORI	DIREITO	27	12	15	17/09/2003
59		836	JHENIFFER CRISTINA MEDEIROS DO VALLE	DIREITO	27	12	15	27/03/2005
60		1529	RACHEL SANSEVERINO ESPINDOLA	DIREITO	27	12	15	25/05/2005
61		986	BRENDA VASCONCELOS MELLO MACHADO	DIREITO	27	12	15	20/07/2005
62		960	GABRIEL ALVES VIEIRA	DIREITO	26	14	12	06/10/2005
63		1	MARCIO NUNES DA CRUZ	DIREITO	26	13	13	29/12/1977
64		1912	LEVI DA SILVA CARVALHO	DIREITO	26	13	13	21/07/1984

Classif.	Classif. PD	Inscrição....Nome	Curso	Pontos	Português	Matemática	Nascimento
65	696	CAROLINE SILVA DA COSTA	DIREITO	26	13	13	08/07/2000
66	800	ANA CLARA LENGROBER CARNEIRO	DIREITO	26	13	13	09/09/2003
67	847	LEONARDA DA SILVA RIBEIRO DEZIDERIO	DIREITO	26	12	14	19/07/2003
68	1772	ARTHUR PIRES DA FONSECA MELLO	DIREITO	26	12	14	13/02/2004
69	748	EVELLIN RODRIGUES DE CARVALHO	DIREITO	26	12	14	27/12/2004
70	166	CLARA MARTINS OLIVEIRA	DIREITO	25	12	13	20/02/2006
71	1193	MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA RODRIGUES	DIREITO	24	13	11	25/08/1971
72	1578	VICTOR PERCIA GOMES BARILLO LIMA	DIREITO	24	13	11	06/10/2003
73	1387	MARIA EDUARDA CALADO DA SILVA FRAGOSO	DIREITO	24	13	11	15/04/2006
74	791	NATHALIA WERNECK PAULINO EMILIO	DIREITO	24	11	13	09/07/2003
75	1184	PEDRO PAULO CARVALHO DE MATTOS	DIREITO	24	11	13	25/03/2007
76	317	ENZO DE BRITO KIMEL	DIREITO	24	10	14	27/10/2006
77	104	MARCELE BRAZ DE SOUSA	DIREITO	23	13	10	22/06/2002
78	22	DAIANA XAVIER DA SILVA KAIPPERT	DIREITO	23	12	11	03/01/1995
79	693	TAIS DA SILVA DIAS	DIREITO	23	12	11	02/11/1999
80	1732	BIANCA LIMA FERNA DA SILVA	DIREITO	22	14	8	18/03/2006
81	1393	MARIA EDUARDA ARAUJO OLIVEIRA DOS SANTOS	DIREITO	22	13	9	04/05/2002
82	440	ANA LUIZA RAIMUNDO MARTINS	DIREITO	22	12	10	29/08/2004
83	1557	JULIA DA SILVEIRA HOMEM	DIREITO	22	11	11	27/07/2005
84	1430	NATA DA SILVA RIBEIRO	DIREITO	22	11	11	19/09/2005
85	664	FLAVIA SIQUEIRA ARAUJO NICODEMUS	DIREITO	22	10	12	25/10/1978
86	2	837 IARA FERNANDES SANTOS	DIREITO	21	12	9	24/04/1979
87	1633	JULIA ANDRE DOS SANTOS URCELINO	DIREITO	21	11	10	21/05/1999
88	1749	MELISSA TARDIOLI SATYRO	DIREITO	20	8	12	19/11/1999
89	87	LARISSA BALTAR BENTO	DIREITO	19	8	11	16/05/1996
90	26	REBEKA DE ARAUJO KRONEMBERGER	DIREITO	16	10	6	16/11/2004
91	1705	KAUANE DE OLIVEIRA FRAZAO	DIREITO	16	9	7	17/04/2006
1	977	JOAO VICTOR DE SA SOARES	EDUCAÇÃO FÍSICA	30	15	15	08/04/2004
2	1629	VITORIA MOURA BENITO RICON	EDUCAÇÃO FÍSICA	30	15	15	07/03/2005
3	630	MELISSA MARQUES TESCH	EDUCAÇÃO FÍSICA	30	15	15	20/03/2007
4	1428	JOSE EDUARDO MUNIZ DE SOUZA PIMENTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	29	14	15	28/08/2000
5	971	GUILHERME LINHARES TEPEDINO ALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	29	14	15	27/06/2001
6	459	ARTHUR DOS SANTOS SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	29	14	15	17/12/2004
7	279	DENILSON JOSE DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	28	14	14	09/12/1977
8	1605	ANNA CAROLINA MOTTA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	28	14	14	15/10/1995
9	1369	LUANA DA SILVA DIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	28	14	14	11/07/1997
10	599	CAROLINE DO CARMO ALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	28	13	15	11/08/1995
11	1648	AMANDA MELO DE SOUZA AZEVEDO	EDUCAÇÃO FÍSICA	28	13	15	20/11/1996
12	1096	JOAO GUILHERME VIEIRA DO NASCIMENTO SIXEL	EDUCAÇÃO FÍSICA	28	13	15	21/08/2004
13	75	PATRICK TELLES PACHECO	EDUCAÇÃO FÍSICA	28	13	15	14/12/2004
14	1827	VICTOR HENRIQUE AMARAL FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	28	13	15	23/11/2005
15	1825	JULIA ROCHA RAMOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	28	13	15	04/12/2005
16	1675	ANNA LUIZA CALDEIRA RIBEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	28	13	15	10/01/2006
17	633	VAGNER PEREIRA DE BARROS	EDUCAÇÃO FÍSICA	27	13	14	14/03/1981
18	216	WILLIAM VIEIRA FELICIANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	27	13	14	12/09/1998
19	324	ARTHUR DOMINGOS OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	27	13	14	10/02/2006
20	760	GILIANE JANUARIO TEIXEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	27	12	15	12/02/2001
21	481	PEDRO GALVAO DE MENDONCA	EDUCAÇÃO FÍSICA	27	12	15	20/03/2002
22	119	MARIA BEATRIZ ARAGAO DE ARAUJO HEINZE	EDUCAÇÃO FÍSICA	27	12	15	30/09/2004
23	1745	GLAUBER DE SOUZA REZENDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	26	13	13	13/04/1982
24	1148	VINICIUS MIRANDA MAGINI	EDUCAÇÃO FÍSICA	26	13	13	25/11/2002
25	1426	MIGUEL LIMA XAVIER PINTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	26	13	13	03/08/2004
26	405	MAURICIO NUNES SOUTO FRANCO	EDUCAÇÃO FÍSICA	26	13	13	24/10/2004
27	1420	BERNARDO LOTERIO FERREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	26	13	13	18/08/2006
28	56	MATEUS BATISTA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	26	12	14	18/09/1993
29	679	REBEKA WERNER MARQUES GONCALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	26	12	14	23/06/1999
30	13	BETANIA GOMES DE ALMEIDA TELLES SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	26	12	14	03/11/2002
31	274	DANIEL BASSAN RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	26	12	14	14/12/2002
32	1034	GUILH RAMOS DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	26	12	14	18/11/2005
33	1429	EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	26	12	14	02/05/2006
34	1313	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS VALERIANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	26	12	14	23/08/2006
35	1301	ISABELLE DE FREITAS RIBEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	26	12	14	16/02/2007
36	1647	JOAO GABRIEL DUARTE TELLES	EDUCAÇÃO FÍSICA	26	12	14	
37	1035	ALINE MARTINS HERZOG	EDUCAÇÃO FÍSICA	26	11	15	20/01/1990
38	1680	CAROLINE MENEZES DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	26	11	15	21/07/1992
39	1473	CARLOS MANOEL DE SOUZA CLEMENTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	26	11	15	04/07/1998
40	1112	MATHEUS GUIMARAES	EDUCAÇÃO FÍSICA	26	11	15	25/09/2002
41	529	KAUAN LOUZADA CESCHINI	EDUCAÇÃO FÍSICA	26	11	15	24/10/2005
42	1722	JONATHAN DA ROSA SILVA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	25	13	12	14/09/1995
43	233	LINER DA SILVA AGUIAR	EDUCAÇÃO FÍSICA	25	13	12	22/02/2004
44	1233	ANA CAROLINA OLIVEIRA GUARISA	EDUCAÇÃO FÍSICA	25	13	12	17/11/2005
45	765	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PINHEIRO FILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	25	13	12	28/04/2006
46	1756	SARAH FERREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	25	12	13	26/02/2003
47	283	JULIANA IGLESIAS BENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	25	11	14	15/12/1988
48	1082	RO GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO	EDUCAÇÃO FÍSICA	25	11	14	19/09/1992
49	1123	RONAN BRAND CARRUPT	EDUCAÇÃO FÍSICA	24	13	11	29/06/2004
50	608	MATHEUS REZENDE DE MIRANDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	24	10	14	19/04/2006
51	425	ANA LAURA SATYRO TELLES	EDUCAÇÃO FÍSICA	22	12	10	25/01/2007
52	793	EDUARDO RAMOS RUAS DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	22	11	11	15/04/2005
53	1446	RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	22	9	13	07/02/1993
54	463	LAISA APARECIDA BULADO MOURA	EDUCAÇÃO FÍSICA	21	13	8	27/12/2001
55	157	LUIZA FERREIRA SIMAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	21	12	9	13/05/1994
56	733	ISABEL CRISTINA DAS CHAGAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	21	11	10	21/08/1986
57	1437	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	21	11	10	04/04/1991
58	1640	GUILHERME JEAN CORREA DA COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	21	11	10	21/01/1997

Classif.	Classif. PD	Inscrição	Nome	Curso	Pontos	Português	Matemática	Nascimento
59	710		GIOVANI GOUVEIA GABRIEL	EDUCAÇÃO FÍSICA	20	13	7	21/12/2005
60	356		CAMILA COSTA TEIXEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	18	11	7	23/08/1984
61	1890		ARTHUR WANDERLEY DE OLIVEIRA HENRIQUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	17	8	9	30/08/1999
62	832		CAIO HENRIQUE DE ALMEIDA RENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	17	8	9	01/08/2002
63	1646		THIAGO RODRIGUES DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	16	11	5	21/04/1989
64	283		JULIANA IGLESIAS BENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	15	9	6	15/12/1988
65	1657		NICOLY DE OLIVEIRA CAPITISQUI MUNIZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	15	6	9	09/01/2003
1	1210		CELSO JOSE CANDIDO DA SILVA FILHO	ENGENHARIA CIVIL	29	14	15	05/01/1995
2	1322		MATHEUS PEDROTI RIBEIRO FRANCISCO	ENGENHARIA CIVIL	29	14	15	11/04/2004
3	640		TATIANA CRUZ BELLO	ENGENHARIA CIVIL	28	13	15	01/05/1986
4	1214		PAULO ROBERTO RIEGER RAMIREZ	ENGENHARIA CIVIL	28	13	15	10/08/2001
5	1782		BERNARDO ANTUNES DE SOUZA	ENGENHARIA CIVIL	27	12	15	26/01/2002
6	1618		SILMARA AMANDA PEREIRA	ENGENHARIA CIVIL	26	14	12	24/04/2002
7	1901		MILLENA RAMOS DE JESUS	ENGENHARIA CIVIL	26	13	13	18/08/2001
8	564		RENAN DA SILVA DUTRA CARVALHO	ENGENHARIA CIVIL	26	12	14	30/01/1992
9	1746		SAMUEL MOREIRA CABRAL	ENGENHARIA CIVIL	25	14	11	12/05/2000
10	1858		CHARLES JUSTINO ALVES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	25	13	12	08/07/2002
11	8		THAIS BARBOSA DA CUNHA	ENGENHARIA CIVIL	25	12	13	08/01/2000
12	14		ANA CAROLINA GENAIO DA CRUZ	ENGENHARIA CIVIL	25	12	13	13/04/2004
13	1214		PAULO ROBERTO RIEGER RAMIREZ	ENGENHARIA CIVIL	25	10	15	10/08/2001
14	355		BERNARDO DUTRA DE ARAUJO	ENGENHARIA CIVIL	24	10	14	03/06/2005
15	1392		DANTER NEVES DE MENEZES	ENGENHARIA CIVIL	16	10	6	02/12/1985
1	543		THAIANE DA SILVA LIMA	FARMÁCIA	29	14	15	06/07/1992
2	950		CARLOS AUGUSTO GONCALVES JUNIOR	FARMÁCIA	29	14	15	09/06/1993
3	695		GUSTAVO MIGUEL TOMAZ DIAS	FARMÁCIA	28	14	14	23/08/2001
4	1586		NATHALIA MONTEIRO REIS	FARMÁCIA	28	14	14	05/09/2006
5	196		LILIANA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	FARMÁCIA	28	13	15	30/09/1984
6	873		GIOVANA DE SOUZA NEVES	FARMÁCIA	28	13	15	10/04/1999
7	918		LORRAINE NUNES PEREIRA	FARMÁCIA	28	13	15	19/04/2005
8	437		MARIA EDUARDA CARVALHO DA SILVA PAIVA	FARMÁCIA	28	13	15	04/08/2005
9	1835		JOAO MARCOS ALCANTARA DA COSTA AZEVEDO	FARMÁCIA	27	13	14	22/02/2002
10	626		VITORIA MARIA DA CONCEICAO SANTOS	FARMÁCIA	27	13	14	05/01/2004
11	1119		ESTHER MENDES DA SILVA	FARMÁCIA	27	13	14	18/02/2005
12	86		GUSTAVO DE MATTOS SILVA	FARMÁCIA	26	13	13	02/11/1978
13	49		GUSTAVO TORRES DA SILVA	FARMÁCIA	26	12	14	24/11/1979
14	516		YARA DE OLIVEIRA SALDANHA	FARMÁCIA	26	11	15	02/10/1995
15	931		NICOLY ESTER FERREIRA MARTINS	FARMÁCIA	25	12	13	23/04/2004
16	669		MARIA ANGELICA GOMES DE ALMEIDA	FARMÁCIA	25	11	14	18/02/1977
17	681		ANA CLARA FAULHABER EIRAS	FARMÁCIA	25	11	14	12/09/2003
18	682		ANA CAROLINA FAULHABER EIRAS	FARMÁCIA	25	11	14	12/09/2003
19	1471		SOPHIA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO	FARMÁCIA	25	11	14	19/05/2006
20	108		STEPHANY APARECIDA OLIVEIRA TORRES	FARMÁCIA	24	12	12	24/12/2000
21	694		TATIANE PIRES CORREIA	FARMÁCIA	24	11	13	08/06/1991
22	153		THAIS VARGAS DUTRA BELO	FARMÁCIA	23	13	10	04/07/1994
23	1796		LIGIANE QUEZIA DOS SANTOS FRANCA	FARMÁCIA	22	11	11	14/12/2000
24	709		ISABELLA DA MATTA BORGES DA SILVA	FARMÁCIA	20	12	8	29/10/2005
25	528		ISABEL CRISTINA ALBINO PEREIRA	FARMÁCIA	20	6	14	09/11/1981
26	962		TALITA DAS GRACAS OLIVEIRA LEITE	FARMÁCIA	17	9	8	28/08/2006
27	584		MAIZA CRISTINA DA SILVA SACRAMENTO DEARAUJO	FARMÁCIA	15	8	7	22/12/1984
1	566		GILBERTO SALVADOR CARLOS	INFORMÁTICA	30	15	15	10/03/1977
2	363		NICOLAS PORFIRIO LEMOS DA SILVA	INFORMÁTICA	30	15	15	24/11/2000
3	35		BEATRIZ DE AQUINO PINTO	INFORMÁTICA	30	15	15	20/12/2001
4	384	1	GABRIEL MASSI DE MOURA	INFORMÁTICA	30	15	15	03/06/2004
5	735		ROMULO SOUZA RIBEIRO	INFORMÁTICA	29	15	14	12/02/1990
6	593		VIVIANE DE MATTOS MATIOLI	INFORMÁTICA	29	15	14	18/02/1997
7	1593		MATHEUS MAGNO DIAS	INFORMÁTICA	29	15	14	20/11/2000
8	1371		KAMILLE DA CRUZ DO CARMO	INFORMÁTICA	29	15	14	02/04/2003
9	286		DANILO DE ANDRADE LOPES FERREIRA	INFORMÁTICA	29	14	15	28/03/1984
10	658		TIAGO MARCIAL	INFORMÁTICA	29	14	15	23/05/1989
11	1562		MAXWELL DOS SANTOS	INFORMÁTICA	29	14	15	06/03/1994
12	261		LETICIA PEIXOTO MATTOS LIMA	INFORMÁTICA	29	14	15	18/07/1996
13	1069		JOAO PEDRO DA FONSECA RANGEL	INFORMÁTICA	29	14	15	20/12/1998
14	1555		ARTHUR ESTEVES DA SILVA	INFORMÁTICA	29	14	15	03/03/1999
15	1546		LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	INFORMÁTICA	29	14	15	07/05/1999
16	1419		LUCAS JOSE DO PRADO SOUZA	INFORMÁTICA	29	14	15	28/05/1999
17	253		TATIANE CASEMIRA FERREIRA PINK	INFORMÁTICA	29	14	15	05/07/1999
18	349		JOAO VITOR DE SOUZA CARNEIRO	INFORMÁTICA	29	14	15	25/01/2000
19	1513		LUCCA DA SILVA AMORIM	INFORMÁTICA	29	14	15	14/05/2000
20	328		LARA CAROLINO DE ALMEIDA MARQUES	INFORMÁTICA	29	14	15	16/09/2000
21	277		YURI MOREIRA CAMPOS	INFORMÁTICA	29	14	15	03/10/2000
22	1666		NATHAN MENDONCA LOURENCO FERREIRA	INFORMÁTICA	29	14	15	10/05/2001
23	1616		HENRIQUE DE OLIVEIRA BRASIL	INFORMÁTICA	29	14	15	26/06/2001
24	302		KALEBE DOS SANTOS LORDEIRO	INFORMÁTICA	29	14	15	09/09/2001
25	565		LAWRENCE VICTOR DA SILVA	INFORMÁTICA	29	14	15	22/10/2001
26	891		LUCAS GARCIA RESENDE	INFORMÁTICA	29	14	15	22/12/2001
27	1836		RAFAEL VINICIUS PEREIRA PROENCA DE LIMA	INFORMÁTICA	29	14	15	29/12/2001
28	1848		JOAO PEDRO CABRAL PINHEIRO	INFORMÁTICA	29	14	15	01/02/2002
29	1212		PETER ZEIDLER	INFORMÁTICA	29	14	15	02/02/2002
30	451		RENAN LOPES LINHARES DA SILVA	INFORMÁTICA	29	14	15	21/03/2002
31	1481		KEVIN CHRISTIAN AZARIAS SOARES	INFORMÁTICA	29	14	15	12/06/2002
32	1627		SAVIO MACHADO DO VALLE	INFORMÁTICA	29	14	15	01/11/2002
33	40		BERNARDO CERQUEIRA MARQUES	INFORMÁTICA	29	14	15	07/11/2002
34	139		LUCAS MARQUES USBOA	INFORMÁTICA	29	14	15	24/07/2003
35	280		LUIZ EDUARDO RAMOS CASTILHO	INFORMÁTICA	29	14	15	13/04/2004

Classif.	Classif. PD	Inscrição....Nome	Curso	Pontos	Português	Matemática	Nascimento
36		1767 GUILHERME MARTINEZ AQUINO	INFORMÁTICA	29	14	15	12/05/2004
37		1370 FREDERICO DA COSTA FERNANDES	INFORMÁTICA	29	14	15	30/06/2004
38		408 RENAN MARTINS MACHADO	INFORMÁTICA	29	14	15	18/08/2004
39		1239 GABRIEL DE MORAES SANTOS	INFORMÁTICA	29	14	15	09/09/2004
40		1134 KAYK SARDOU MONTEIRO	INFORMÁTICA	29	14	15	27/09/2004
41		1228 JOAO GABRIEL FARIAS MACHADO	INFORMÁTICA	29	14	15	14/01/2005
42		428 JOAO CARLOS PIRES DE SOUSA	INFORMÁTICA	29	14	15	04/03/2005
43		614 THAYNA CRISTINA DE SOUSA LIMA	INFORMÁTICA	29	14	15	06/05/2005
44		767 PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FONSECA	INFORMÁTICA	29	14	15	04/07/2005
45		525 RAFAELA BEBER COELHO	INFORMÁTICA	29	14	15	07/07/2005
46		668 LUIZ FELIPE DE MACEDO MENDEL	INFORMÁTICA	29	14	15	06/08/2005
47		1277 WILLEN CORREA DA SILVA	INFORMÁTICA	29	14	15	08/11/2005
48		1362 GUILHERME HAUBRICH DE CARVALHO	INFORMÁTICA	29	14	15	20/12/2005
49	2	1773 VICTOR HUGO MARTINS FRANCA	INFORMÁTICA	29	14	15	15/04/2006
50		76 LUCAS DOS SANTOS AVELAR	INFORMÁTICA	29	14	15	24/04/2006
51		723 JOAO MAURICIO CAPUCHO VITAL	INFORMÁTICA	29	14	15	25/04/2006
52		68 BERNARDO MACHADO BARBATTI	INFORMÁTICA	29	14	15	01/07/2006
53		705 RENNAN PROCOPIO DOS SANTOS	INFORMÁTICA	29	14	15	10/09/2006
54		170 BERNARDO ALVES RABELLO REIS	INFORMÁTICA	29	14	15	26/03/2007
55		755 NATAN MAURICIO SANTOS	INFORMÁTICA	28	14	14	20/09/1995
56		893 LARA CHRISTINE DE SOUSA	INFORMÁTICA	28	14	14	01/02/2005
57		808 EMMILLY GOMES FERREIRA	INFORMÁTICA	28	14	14	07/03/2005
58		568 NATACHA DOMINIQUE GONCALVES FELISBERTO	INFORMÁTICA	28	13	15	09/10/1986
59		829 LUIZ VINICIUS CASSIANO CUNHA	INFORMÁTICA	28	13	15	24/09/1993
60		1621 CAROLINA CUNHA FERRIN	INFORMÁTICA	28	13	15	20/09/1995
61		560 ANDRE GUALBERTO	INFORMÁTICA	28	13	15	14/06/1996
62		101 BERNARDO GUTMAN SIQUEIRA	INFORMÁTICA	28	13	15	30/09/1998
63		712 GABRIEL GOMES DOS SANTOS	INFORMÁTICA	28	13	15	18/08/1999
64		337 LARISSA BENVENUTI ANTUNES	INFORMÁTICA	28	13	15	25/02/2001
65		1227 PEDRO HENRIQUE PENNA MOTTA	INFORMÁTICA	28	13	15	29/07/2001
66		953 BERNARDO REIS MARTINS MEIRA	INFORMÁTICA	28	13	15	03/06/2002
67		522 DEREK ROBERTO PEREIRA BASTOS CHRISTO	INFORMÁTICA	28	13	15	20/03/2003
68		1050 MATHEUS VILLA REAL COSTA	INFORMÁTICA	28	13	15	03/04/2003
69		831 THIAGO VILLA REAL DA SILVA	INFORMÁTICA	28	13	15	23/07/2003
70		680 LUCAS ROGER BRAZ	INFORMÁTICA	28	13	15	11/03/2004
71		1245 RAFAEL DE MORAES VIEIRA	INFORMÁTICA	28	13	15	14/03/2004
72		1128 JULIA FREIR BARROS	INFORMÁTICA	28	13	15	12/04/2004
73		1136 TIAGO DOS SANTOS DE CARVALHO	INFORMÁTICA	28	13	15	18/06/2004
74		1802 PEDRO HENRIQUE DE SOUZA PINTO MARQUES CORREA GONCALVES PASSARONE	INFORMÁTICA	28	13	15	03/02/2005
75		1055 HUGO SOARES AMERICO	INFORMÁTICA	28	13	15	22/02/2005
76		90 CAIO AUGUSTO FREITAS GERAETS	INFORMÁTICA	28	13	15	05/04/2005
77		1886 GEOVANA JOSEFA FRANCISCO DE CARVALHO	INFORMÁTICA	28	13	15	23/05/2005
78		1598 LUIS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	INFORMÁTICA	28	13	15	27/10/2005
79		890 GABRIEL MONTEIRO DA SILVA	INFORMÁTICA	28	13	15	05/01/2006
80		995 BERNARDO ASSIS SCHMITT	INFORMÁTICA	28	13	15	10/05/2006
81		662 VITORIA DA CRUZ LOUREIRO TERRA	INFORMÁTICA	28	13	15	25/05/2007
82		769 CARLA ALVES RODRIGUES GARCIA	INFORMÁTICA	27	15	12	02/10/2004
83		625 JULIA COSTA FREITAS	INFORMÁTICA	27	14	13	15/08/2005
84		1294 CAIO LUIZ MICHAEL CARVALHO	INFORMÁTICA	27	13	14	03/01/2004
85		1895 DANIEL DE OLIVEIRA ALVES	INFORMÁTICA	27	13	14	12/04/2005
86	3	372 FELIPE DA SILVA SIMOES	INFORMÁTICA	27	13	14	17/04/2005
87		59 MATHEUS ZUCCON BUFFON	INFORMÁTICA	27	13	14	28/08/2005
88		1340 GUILHERME AFONSO CARVALHO	INFORMÁTICA	27	13	14	03/01/2006
89		1198 LUIZ FELIPE ANTUNES	INFORMÁTICA	27	12	15	25/06/1990
90		1410 REGIANE LUBANCO DE SOUZA	INFORMÁTICA	27	12	15	21/01/1991
91		1492 LORRAN DE PAULA DO CARMO	INFORMÁTICA	27	12	15	28/09/1999
92		1379 LUCAS WAYAND FERNANDES	INFORMÁTICA	27	12	15	14/02/2006
93		1768 PEDRO SANT'ANNA GAGLIARDI LEITE	INFORMÁTICA	27	12	15	25/05/2006
94		1833 GUSTAVO MAGRANI FRANCA VALENTE	INFORMÁTICA	27	12	15	11/01/2007
95		1518 JOAO GABRIEL ANDRIEUX MONTEIRO SERPA	INFORMÁTICA	26	14	12	25/04/2005
96		1845 LUCAS MAGALHAES BARBOSA	INFORMÁTICA	26	14	12	13/12/2005
97		1414 PETRICK GABRIEL DA SILVA FERREIRA	INFORMÁTICA	26	13	13	06/12/2004
98		183 CAUA DA SILVA LINHARES	INFORMÁTICA	26	13	13	29/04/2005
99		772 RAFAEL MAIA CACILHAS	INFORMÁTICA	26	12	14	16/10/1978
100		493 GABRIEL DE SOUZA LOUZADA	INFORMÁTICA	26	12	14	23/11/2001
101		1114 NICOLAS CARNEIRO BARBOZA	INFORMÁTICA	26	12	14	20/02/2004
102		1831 MARCOS VINICIUS LINDEN	INFORMÁTICA	26	12	14	05/04/2004
103		338 JOAO PEDRO DIAS COELHO	INFORMÁTICA	26	11	15	30/06/2006
104		801 BRUNO HENRIQUE DE MORAES SILVEIRA	INFORMÁTICA	26	11	15	10/07/2006
105		1631 FERNANDO FARIA DE OLIVEIRA	INFORMÁTICA	25	12	13	23/02/2003
106		1575 GUSTAVO TRESS LUCENA	INFORMÁTICA	25	11	14	25/10/2005
107		1799 GLAUCO PEDROSA VICENTE DOS SANTOS	INFORMÁTICA	24	13	11	16/08/2005
108		1631 FERNANDO FARIA DE OLIVEIRA	INFORMÁTICA	24	12	12	23/02/2003
109		833 MARCOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA	INFORMÁTICA	24	11	13	16/06/2004
110		1159 JULIANA SILVA DOS SANTOS	INFORMÁTICA	23	13	10	13/03/1999
111		1837 MARCIA SCHADER PORTO RIBEIRO	INFORMÁTICA	23	12	11	02/02/2005
112		1361 DANILO MILITAO SALVADOR	INFORMÁTICA	23	10	13	23/10/2006
113		1167 KAMILLY DOS SANTOS MENDONCA	INFORMÁTICA	23	10	13	05/01/2010
114		1642 MIGUEL RODRIGUES GALL	INFORMÁTICA	22	13	9	12/11/2003
115		1532 FLAVIO ALEXANDRE FERREIRA JUNIOR	INFORMÁTICA	22	10	12	11/04/2000
116		231 ARTHUR DUTRA GEOFFROY SCARDINI	INFORMÁTICA	21	11	10	27/02/2004
117	4	717 JOAO PEDRO DE MELO MARTINS	INFORMÁTICA	21	11	10	08/02/2007
118		179 LARISSA ANUNCIACAO TEODORO	INFORMÁTICA	21	10	11	24/02/2005
119		353 PEDRO HENRIQUE VIVARINI DE SOUZA	INFORMÁTICA	20	10	10	07/04/2004
120		1839 JOAO PEDRO FONTES FURTADO PEREIRA	INFORMÁTICA	19	10	9	26/06/2003
121		1617 EDUARDO FREIRE AZEVEDO GONCALVES	INFORMÁTICA	18	11	7	16/10/2002
122		1818 ERICK ARAUJO DA SILVA	INFORMÁTICA	16	10	6	24/02/2007
123		673 DANIEL FRANCISCO DE ARAUJO ALBUQUERQUELIGEIRO	INFORMÁTICA	16	9	7	05/07/2007

Classif.	Classif. PD	Inscrição....	Nome	Curso	Pontos	Português	Matemática	Nascimento
*1		1102	DANIELLE AUBRICK FERREIRA	PSICOLOGIA	30	15	15	04/08/2003
2		1025	MILENA AGUIAR RIBEIRO	PSICOLOGIA	30	15	15	02/03/2007
3		1476	ANA JULIA DA COSTA FERREIRA	PSICOLOGIA	29	15	14	30/05/2004
4		360	BARBARA ANTUNES RIBEIRO	PSICOLOGIA	29	15	14	24/08/2005
5		1274	IKE LIMA CASTRO DE ALBUQUERQUE LEAL	PSICOLOGIA	29	14	15	03/04/2002
6		435	NATA ALMEIDA DO NASCIMENTO RIBEIRO	PSICOLOGIA	29	14	15	27/08/2002
7		254	MARIANA MUNIZ SANTOS	PSICOLOGIA	29	14	15	17/12/2002
8		325	MARIA CLARA TORRES IGARASHI	PSICOLOGIA	29	14	15	18/12/2002
9		1507	RAFAEL DE SOUZA MAZZA	PSICOLOGIA	29	14	15	08/10/2003
10		445	GABRIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA	29	14	15	28/01/2004
11		1856	THIAGO MACEDO CARVALHO	PSICOLOGIA	29	14	15	26/04/2004
12		1190	CLARALIZ REZENDE DE PAULA	PSICOLOGIA	29	14	15	15/05/2004
13		984	CATHARINA FIGUEIREDO REUTHER	PSICOLOGIA	29	14	15	18/02/2005
14		601	DAVID DA SILVA SOUZA	PSICOLOGIA	29	14	15	15/03/2005
15		1204	ANA CLARA STUTZ CARREIRO	PSICOLOGIA	29	14	15	29/03/2005
16		727	LAISSA DA SILVA MACIEL	PSICOLOGIA	29	14	15	26/04/2005
17		41	MARIA LUIZA GERONIMO DE ALMEIDA	PSICOLOGIA	29	14	15	22/05/2005
18		474	MARIA EDUARDA KAEZER MARTINS	PSICOLOGIA	29	14	15	13/09/2005
19		469	STELLA KREISCHER	PSICOLOGIA	29	14	15	02/12/2005
20		926	MARIA EDUARDA FERREIRA BORDE LIMA	PSICOLOGIA	29	14	15	09/02/2006
21		430	LORENN CAMPOS ESTEVES	PSICOLOGIA	29	14	15	14/03/2006
22		1691	EMILLY APARECIDA GASPAR DA SILVA	PSICOLOGIA	29	14	15	27/10/2006
23		450	GIOVANA PACHECO TAVARES	PSICOLOGIA	29	14	15	06/01/2007
24		706	MARIA CLARA SERAFIM BORSATO	PSICOLOGIA	29	14	15	15/05/2007
25		612	JENNIFER DIAS DA COSTA	PSICOLOGIA	28	15	13	03/03/1996
26		828	MARIA COUTINHO SWENSON	PSICOLOGIA	28	15	13	21/11/2002
27		45	YASMIN RAMOS DOS SANTOS	PSICOLOGIA	28	15	13	07/01/2005
28		3	ANA PAULA ALBINO ESTEVES DOS REIS	PSICOLOGIA	28	14	14	22/10/1975
29		1256	PRISCILA DA SILVA FERREIRA ESTEVAO	PSICOLOGIA	28	14	14	18/02/1997
30		1568	AMANDA SILVA ISIDORO MORAIS	PSICOLOGIA	28	14	14	18/03/2003
31		449	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO MARANGUAPEALVES	PSICOLOGIA	28	14	14	18/03/2003
32		1482	GIOVANNA FIGUEIRA RIOS DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA	28	14	14	02/01/2004
33		1850	EDUARDA PINHO DOS SANTOS	PSICOLOGIA	28	14	14	26/08/2005
34		1249	NATAN RIZZO GONCALVES	PSICOLOGIA	28	14	14	26/03/2006
35		898	MARA LUCIA FERREIRA	PSICOLOGIA	28	13	15	10/08/1970
36	1	922	THAISA DE ANDRADE BULHOES	PSICOLOGIA	28	13	15	02/12/1992
37		1046	YASMIN FERRAZ MARTINS	PSICOLOGIA	28	13	15	27/07/1996
38		1771	MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS	PSICOLOGIA	28	13	15	18/04/1999
39		1751	JORDANYA MAYRA TEIXEIRA ARAUJO	PSICOLOGIA	28	13	15	24/04/1999
40		1651	ALESSANDRA SOARES DALA PAULA	PSICOLOGIA	28	13	15	19/05/1999
41		289	NATACHA JARDIM CARIUS	PSICOLOGIA	28	13	15	16/03/2000
42		892	CELSO LUIS BASSANE DE CASTRO	PSICOLOGIA	28	13	15	31/07/2002
43		1309	BRUNA SILVA DO NASCIMENTO	PSICOLOGIA	28	13	15	22/09/2003
44		1671	AMANDA OLIVEIRA DE CASTRO	PSICOLOGIA	28	13	15	07/06/2004
45		203	ANA LIMATRIBUZY	PSICOLOGIA	28	13	15	28/12/2004
46		346	PAULA DE SOUSA FRAGOSO POZZATO	PSICOLOGIA	28	13	15	03/03/2005
47		1325	MARIA LUIZA CAETANO GERONIMO	PSICOLOGIA	28	13	15	24/11/2005
48		89	JULIA MACEDO MEIRA	PSICOLOGIA	28	13	15	04/04/2006
49		1448	NICOLAS DE SOUZA CUSTODIO DE MELLO DASILVA	PSICOLOGIA	28	13	15	16/06/2006
50		472	MARIA LUIZA BARRA DE LIMA OLIVEIRA	PSICOLOGIA	28	13	15	27/07/2006
51		1404	MANUELA FORTES MORADA	PSICOLOGIA	28	13	15	21/11/2006
52		538	FERNANDA ALVES BRAVO MAGALHAES	PSICOLOGIA	27	15	12	18/12/1985
53		730	HELENA MOREIRA BENTO	PSICOLOGIA	27	14	13	30/11/2005
54		1221	MIRELLA SIQUEIRA MORAES	PSICOLOGIA	27	14	13	16/06/2006
55		31	MARIA VICTORYA JORGE GOMES DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA	27	13	14	26/01/1999
56		951	PEDRO SOUZA ANTUNES	PSICOLOGIA	27	13	14	03/12/2000
57		958	LETICIA MAZZINI AROUCA DE CASTRO	PSICOLOGIA	27	13	14	31/08/2002
58		73	CAROLINE TELES DE SOUZA	PSICOLOGIA	27	13	14	20/12/2002
59		116	MARIA EDUARDA FARIAS DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA	27	13	14	01/03/2003
60		1016	ANA BEATRIZ LOURENCO DE BARROS	PSICOLOGIA	27	13	14	28/04/2003
61		232	GIOVANNA SILVA OLIVEIRA	PSICOLOGIA	27	13	14	16/07/2004
62		1045	MARIA LUIZA LINHAUS VILLA REAL	PSICOLOGIA	27	13	14	02/02/2005
63		1179	ELOAH MAGANIN VANZAN	PSICOLOGIA	27	13	14	26/03/2006
64		178	LETICIA GOES MONTEIRO FRANCA	PSICOLOGIA	27	13	14	26/07/2006
65		1537	LUCIANA DE SOUZA SILVA FERREIRA	PSICOLOGIA	27	12	15	26/08/1973
66		270	PAMELA KORNALEWSKI DA SILVA	PSICOLOGIA	27	12	15	25/01/1986
67		860	MARIA FERNANDA AMBROSIO WIGG	PSICOLOGIA	27	12	15	07/01/2002
68		400	VITORIA CAROLINE GUILHERME CIRILO	PSICOLOGIA	27	12	15	11/04/2003
69		1584	JOAO GABRIEL ARGON SANTOS	PSICOLOGIA	27	12	15	29/08/2003
70		759	XAIANE NEVES SANTIAGO	PSICOLOGIA	26	14	12	31/03/2002
71		1323	KAREN CRISTINA MEIRA CARIUS	PSICOLOGIA	26	14	12	25/05/2006
72		1761	ISABELLA TEIXEIRA DE SOUZA	PSICOLOGIA	26	14	12	15/10/2006
73		1577	VITORIA KELLY RAMOS DOS SANTOS	PSICOLOGIA	26	13	13	16/03/2000
74		537	MARIA JULIA SOARES DE ALMEIDA BOTELHO	PSICOLOGIA	26	13	13	25/03/2004
75		1763	MARIA LUISA OLIVEIRA BALTRA	PSICOLOGIA	26	13	13	15/04/2007
76		150	VIVIANE CORTACIO SUAREZ	PSICOLOGIA	26	12	14	17/05/1975
77		1027	CAYO DA COSTA PINHEIRO	PSICOLOGIA	26	12	14	22/06/2002
78		243	MARIA EDUARDA DE ARAUJO GONCALVES	PSICOLOGIA	26	12	14	25/11/2005
79		714	CLARA GOMES DE CASTRO MOREIRA	PSICOLOGIA	26	12	14	28/09/2007
80		1888	RENATA SILVA INACIO MAIA DIAS	PSICOLOGIA	26	11	15	12/09/1977
81		840	MARCELA VIRGINIA DO AMARAL FAGUNDES	PSICOLOGIA	26	11	15	17/06/1982
82		527	CLARA COELHO FERREIRA	PSICOLOGIA	26	11	15	30/04/2002
83		1832	JUMMA GAZONI FERREIRA DA SILVA	PSICOLOGIA	25	15	10	01/02/2003
84		397	MARIANITA OZORIO NEUBAUER	PSICOLOGIA	25	13	12	04/01/2004

Classif.	Classif. PD	Inscrição....Nome	Curso	Pontos	Português	Matemática	Nascimento
85	182	ANA CRISTINA RIBEIRO DE SOSUA	PSICOLOGIA	25	12	13	12/05/1971
86	417	THAINA VICENTE FONTES	PSICOLOGIA	25	12	13	07/03/2001
87	1855	EMILLY DA SILVA MONTEIRO CRUZ	PSICOLOGIA	25	12	13	07/06/2004
88	30	DANIELE MEDEIROS NOEL	PSICOLOGIA	25	12	13	06/09/2005
89	125	CHAIZA GOMES BARCELOS	PSICOLOGIA	25	11	14	18/10/2004
90	1558	MARIA EDUARDA RODRIGUES KIENLE	PSICOLOGIA	25	11	14	09/12/2005
91	266	ANA CAROLINA TORRES PEREIRA	PSICOLOGIA	24	14	10	27/04/2002
92	1005	MOISES PEREIRA XAVIER	PSICOLOGIA	24	12	12	27/03/1999
93	651	SAMUEL CARVALHO COELHO COUTINHO	PSICOLOGIA	24	12	12	06/01/2005
94	1417	BRUNO DE ALMEIDA SANTOS	PSICOLOGIA	24	10	14	15/02/1984
95	158	MARIA CECILIA BRAZ DA ROSA BARROS DEMENEZES	PSICOLOGIA	23	14	9	01/05/2005
96	1505	JULIA REIS DE SOUZA	PSICOLOGIA	23	14	9	20/06/2005
97	1216	ISABELA FRANCO MACHADO BAUER	PSICOLOGIA	23	13	10	26/09/2005
98	191	ALLANY KAROLINE MARCELINO PESSANHA	PSICOLOGIA	23	13	10	
99	1295	THAISSA TORRES DA SILVA DE MATTOS COSTA	PSICOLOGIA	23	12	11	10/08/1991
100	1438	CASSIA NUNES VALERIO	PSICOLOGIA	23	12	11	21/09/2005
101	1132	MARIA EDUARDA LIPPI RABELLAIS	PSICOLOGIA	23	11	12	24/05/2004
102	1208	LAYANE DE ALMEIDA MELLO MENDES DE SOUZA	PSICOLOGIA	23	10	13	01/06/2006
103	1606	MARY LAURA BUENO DOS SANTOS	PSICOLOGIA	23	9	14	27/06/1979
104	1520	FABIANA GOMES DE MORAES	PSICOLOGIA	22	13	9	21/02/1976
105	611	ANA PAULA MORE DA SILVA CARNEIRO	PSICOLOGIA	22	13	9	23/06/1988
106	193	MARIANA DE FREITAS SILVA	PSICOLOGIA	22	12	10	11/08/2002
107	2	MARIA EDUARDA CALIXTO DE MELLO	PSICOLOGIA	22	11	11	12/03/2003
108	852	LANA APARECIDA SOUZA DA PAZ	PSICOLOGIA	21	14	7	10/01/1981
109	421	CAMILY MARIA SANTIAGO ASSUNCAO	PSICOLOGIA	21	11	10	24/01/2002
110	1698	MILENE SANTANA DA SILVA CAETANO	PSICOLOGIA	21	10	11	28/07/2004
111	187	DAYANE AMARAL BRENDO LIN	PSICOLOGIA	20	11	9	03/04/1989
112	1478	TALITHA DIAS CAPUTO	PSICOLOGIA	19	11	8	14/12/1993
113	375	SIMONE AMARAL DA SILVA GOMES	PSICOLOGIA	19	9	10	23/08/1974
114	741	RENAN CARDOZO CARVALHO	PSICOLOGIA	18	11	7	17/09/1986
115	1030	CINTIA DE PAULA DE OLIVEIRA GONCALVES	PSICOLOGIA	17	10	7	01/04/1987
1	1020	WELLERSON SOUZA XAVIER DA SILVA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	30	15	15	17/02/2003
2	1097	GABRIEL FREITAS SCHOTT	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	29	14	15	01/01/1999
3	558	AGATHA NICOLAY SANTOS VALERIO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	28	14	14	09/06/2004
4	278	JULIA KOBÍ LOUREIRO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	28	13	15	01/10/2002
5	972	GABRIELE TEIXEIRA MEDEIROS	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	28	13	15	29/12/2004
6	1636	JONATHAN BORDIGNON DA CUNHA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	27	13	14	06/08/1989
7	499	STEFANNY GUIMARAES DOMINGUES GONCALVES	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	27	13	14	10/03/2006
8	795	KETLEN PAIXAO BERNARDO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	27	12	15	21/05/2003
9	1560	CAMILA LINHAUS DO NASCIMENTO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	27	12	15	22/07/2005
10	1609	FELIPE DOS SANTOS CUNHA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	26	11	15	02/11/1991
11	850	STEPHANIE MILHORANCE MESQUITA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	25	11	14	08/06/2001
12	810	LARISSA DE FATIMA PEREIRA BAZANO	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	24	13	11	22/06/1994
13	382	JOAO GABRIEL BRUSDZESHI PEREIRA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	24	11	13	04/03/2005
14	6	STEPHANIE DE OLIVEIRA MENEZES	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	22	13	9	22/08/2000
15	915	CLAUDIA JABOUR ANTONINI	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	21	13	8	25/05/1965
16	268	NUBIA PINHO DE PAULA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	21	11	10	19/10/2003
1	1477	MAXMILIAN VALADARES DE ARAUJO	TURISMO	29	14	15	11/02/1986
2	1683	AMANDA SEMIAO ESTEVAM DE SOUZA	TURISMO	29	14	15	16/04/1996
3	606	MATHEUS DA SILVA BATISTA	TURISMO	29	14	15	20/01/1998
4	1183	ANNA BEATRIZ DE MATTOS NEVES	TURISMO	28	14	14	15/10/2004
5	1489	LAISA MARESSA FERREIRA DOS SANTOS	TURISMO	28	13	15	13/01/2003
6	1187	INGRID DA SILVA MOTTA	TURISMO	28	13	15	20/08/2004
7	260	KETHELLEN VICTORIA DE CARVALHOS ALUSTIANO	TURISMO	28	13	15	18/01/2007
8	1896	MARILIA CARMEM DE LIMA MAIA	TURISMO	27	14	13	20/05/2002
9	1747	THEO CARDINELLI DE OLIVEIRA	TURISMO	25	13	12	24/01/2004
10	34	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA PLATENIK	TURISMO	24	13	11	14/03/2004
11	5	LEONIDAS CARVALHAIS DE ARAUJO	TURISMO	23	10	13	29/04/2000
12	732	FERNANDA WERNECK FERNANDES	TURISMO	23	9	14	03/07/1996
13	33	CAMILA CRUZ RAMOS DOS SANTOS	TURISMO	23	9	14	24/01/1998
14	64	MARIA EDUARDA MARTINI VASCONCELLOS	TURISMO	22	13	9	22/11/2004
15	779	VANESSA BECHTLUFFT GRANATO	TURISMO	21	13	8	08/12/1972
16	1738	KAIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	TURISMO	21	10	11	
17	1257	LAVINNYA GONCALVES COSTA	TURISMO	20	11	9	17/03/2005
18	943	DEISE BRITO DE SOUZA RABELLO	TURISMO	20	10	10	28/08/1969
19	37	LUISA JACINTO CARVALHO	TURISMO	20	10	10	20/11/2003
20	863	CAMILA DA SILVA PAIVA CACIANO	TURISMO	19	12	7	04/02/1986
21	1203	YASMIN ELLEN SIMOES DA SILVA OLIVEIRA	TURISMO	18	11	7	20/09/2001
22	512	MATHEUS DE OLIVEIRA AURELIANO	TURISMO	16	11	5	29/01/2006

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO 001/2025 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – ENSINO SUPERIOR – CLASSIFICAÇÃO COTA PD

27	1	1514	KAUA CRUZ PERCIA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	28	13	15	30/06/2004
2	1	444	CHRISTOPHER RODRIGUES DE SOUZA	DIREITO	30	15	15	03/07/1996
86	2	837	IARA FERNANDES SANTOS	DIREITO	21	12	9	24/04/1979
4	1	384	GABRIEL MASSI DE MOURA	INFORMÁTICA	30	15	15	03/06/2004
49	2	1773	VICTOR HUGO MARTINS FRANCA	INFORMÁTICA	29	14	15	15/04/2006
86	3	372	FELIPE DA SILVA SIMOES	INFORMÁTICA	27	13	14	17/04/2005
117	4	717	JOAO PEDRO DE MELO MARTINS	INFORMÁTICA	21	11	10	08/02/2007
36	1	922	THAISA DE ANDRADE BULHOES	PSICOLOGIA	28	13	15	02/12/1992
107	2	1347	MARIA EDUARDA CALIXTO DE MELLO	PSICOLOGIA	22	11	11	12/03/2003

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO 001/2025 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – ENSINO MÉDIO – CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Classif. PD	Inscrição	Nome	Curso	Pontos	Português	Matemática	Nascimento
1		285	KATRINNE DE OLIVEIRA DA SILVA DA COSTA	ENSINO MÉDIO	30	15	15	11/11/2006
2		394	GABRIEL DAMASCENO GAMA	ENSINO MÉDIO	30	15	15	27/12/2006
3		222	IASMYM VICTORIA RIBEIRO DIAMANTINOSIQUEIRA MACIEL	ENSINO MÉDIO	30	15	15	30/03/2008
4		536	MARIANNE LUIZE DIAS MACHADO	ENSINO MÉDIO	30	15	15	15/06/2008
5		1786	RONALD DOS SANTOS FILHO	ENSINO MÉDIO	29	15	14	08/08/2007
6		199	MARCUS VINICIUS SORIANO RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	29	15	14	01/02/2008
7		1285	ISABELLY CRISTINE DA SILVA E SILVA	ENSINO MÉDIO	29	15	14	07/05/2009
8		1679	GIOVANNA FALCONI	ENSINO MÉDIO	29	15	14	25/05/2009
9		1421	DANIEL DOS SANTOS FREITAS	ENSINO MÉDIO	29	14	15	25/05/2003
10		1099	SARAH MATIAS PEREIRA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	29	14	15	21/06/2005
11		1315	LARISSA ALEXIA MEDEIROS DA SILVA	ENSINO MÉDIO	29	14	15	21/06/2005
12		562	RAFAEL JOSE DUARTE FELISBERTO	ENSINO MÉDIO	29	14	15	20/09/2005
13		66	CAIO DUTRA MOREIRA DOMINGUES	ENSINO MÉDIO	29	14	15	14/11/2005
14		1154	HUANE SIQUEIRA GARCIA BAPTISTA	ENSINO MÉDIO	29	14	15	11/02/2006
15		880	MARCELLE PINHO DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	29	14	15	23/11/2006
16		1776	SOPHIA MARQUES CERQUEIRA	ENSINO MÉDIO	29	14	15	28/12/2006
17		336	SIANY BASTOS MENDES HONL DE CARVALHO	ENSINO MÉDIO	29	14	15	18/01/2007
18		448	KAUA MARTINS DA ROSA SILVA	ENSINO MÉDIO	29	14	15	11/04/2007
19		968	LUCAS DO NASCIMENTO SODRE	ENSINO MÉDIO	29	14	15	11/05/2007
20		1590	ROGERIO DA SILVA BERNARDINO	ENSINO MÉDIO	29	14	15	08/06/2007
21		1326	BERNARDO CAMPOS TOSTA	ENSINO MÉDIO	29	14	15	20/06/2007
22		1087	MARIA ELOAH SARTO KNEIPP MARTIRE	ENSINO MÉDIO	29	14	15	25/06/2007
23		311	ELOA MONTEIRO TEIXEIRA	ENSINO MÉDIO	29	14	15	03/07/2007
24		461	VITOR DA COSTA LAMEIRA LIMA	ENSINO MÉDIO	29	14	15	18/07/2007
25		1544	AMANDA DA CUNHA ROMERO	ENSINO MÉDIO	29	14	15	17/09/2007
26		221	MARIANA PEREIRA DALTRO	ENSINO MÉDIO	29	14	15	28/09/2007
27		1070	ALAN MATHEUS BORGES	ENSINO MÉDIO	29	14	15	14/11/2007
28		1201	NATHALIA DE JESUS MENEZES	ENSINO MÉDIO	29	14	15	06/12/2007
29		307	RICHARD DOS SANTOS CORREA DE SA	ENSINO MÉDIO	29	14	15	09/12/2007
30		197	LETICIA DANTAS HEFFNER	ENSINO MÉDIO	29	14	15	10/12/2007
31		1270	SOPHIA DA ROCHA DUTRA	ENSINO MÉDIO	29	14	15	30/01/2008
32		623	MARIA CLARA DE SOUZA FRAGOSO	ENSINO MÉDIO	29	14	15	01/02/2008
33		699	VALENTINE TORRES FARIA	ENSINO MÉDIO	29	14	15	02/02/2008
34		9	SOFIA REZENDE DIAS	ENSINO MÉDIO	29	14	15	11/03/2008
35		1559	GUILIENNY DE SOUZA BELARMINO	ENSINO MÉDIO	29	14	15	28/05/2008
36		1687	GABRIELLE DO CARMO DE PAULA	ENSINO MÉDIO	29	14	15	25/06/2008
37		1612	ARTHUR LOPES DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	29	14	15	07/07/2008
38		238	NATHALYA LAGO SILVA	ENSINO MÉDIO	29	14	15	02/08/2008
39		1279	GIULIA DE CARVALHO GONCALVES	ENSINO MÉDIO	29	14	15	06/08/2008
40		483	SAMUEL OLIVEIRA ALMEIDA	ENSINO MÉDIO	29	14	15	06/08/2008
41		1375	THAISA LUZIA AMORIM DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	29	14	15	17/11/2008
42		1591	VITORIA FONTORA DA SILVA CAETANO	ENSINO MÉDIO	29	14	15	30/12/2008
43		131	MARIA CLARA DA SILVA COSTA	ENSINO MÉDIO	29	14	15	06/01/2009
44		1563	ISAQUE RODRIGUES MATTOS	ENSINO MÉDIO	29	14	15	13/01/2009
45		871	ERIC ARTUR RAMADAS DA CRUZ	ENSINO MÉDIO	29	14	15	18/03/2009
46		783	EVELYN PALHARES DE SOUZA SILVA	ENSINO MÉDIO	29	14	15	05/05/2009
47		441	MATHEUS COSTA BARROS	ENSINO MÉDIO	29	14	15	01/06/2009
48		1466	JOAO GABRIEL ALEIXO GARCIA SILVA	ENSINO MÉDIO	29	14	15	06/08/2009
49	1	718	MARIANA DE SA RAMOS	ENSINO MÉDIO	29	14	15	09/09/2009
50		720	PAULO SERGIO DE SA RAMOS	ENSINO MÉDIO	29	14	15	09/09/2009
51		648	ISABELLY VAZ GONCALVES	ENSINO MÉDIO	29	14	15	25/02/2010
52		207	RODOLPHO MOISES SOARES DE OLIVEIRA SILVA	ENSINO MÉDIO	28	15	13	31/10/2006
53		1676	RAIANNY DA GRACA SILVA	ENSINO MÉDIO	28	15	13	26/09/2007
54		1673	ISABELLA MAIA CARVALHO	ENSINO MÉDIO	28	15	13	02/04/2008
55		1299	GABRIEL CYTRANGULO CALORY	ENSINO MÉDIO	28	15	13	07/08/2008
56		787	MARIANA SOARES	ENSINO MÉDIO	28	15	13	08/08/2008
57		1459	THAYANE SUZANE REIS PEREIRA	ENSINO MÉDIO	28	14	14	17/10/2004
58		379	LETICIA GOMES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	28	14	14	28/09/2006
59		1273	EDUARDA SERENA MATTOS SANTIAGO	ENSINO MÉDIO	28	14	14	31/10/2006
60		202	THAINA KAPPLER MOREIRA	ENSINO MÉDIO	28	14	14	17/01/2007
61		1717	PEDRO LUCAS DA COSTA TEIXEIRA	ENSINO MÉDIO	28	14	14	16/07/2007
62		969	KAUA STATZNER LEAL	ENSINO MÉDIO	28	14	14	27/07/2007
63		1663	MARIA LUIZA PEZZUTO DE ARAUJO	ENSINO MÉDIO	28	14	14	23/10/2007
64		1253	GABRIELE DE FREITAS BARBOZA	ENSINO MÉDIO	28	14	14	29/11/2007
65		702	JOAO VITOR AUGUSTO VOGEL	ENSINO MÉDIO	28	14	14	12/12/2007
66		88	MARIA CLARA RODRIGUES CARNEIRO	ENSINO MÉDIO	28	14	14	26/01/2008
67		579	DEBORA ADRIANO BELO	ENSINO MÉDIO	28	14	14	10/05/2008
68	2	475	ANNA CRISTINA DOS SANTOS QUEIROZ	ENSINO MÉDIO	28	14	14	24/07/2008
69		1690	AMANDA ALVARES DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	28	14	14	20/10/2008
70		486	LUAN REIS OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	28	14	14	08/11/2008
71		1658	SOPHIA CARVALHO SILVEIRA	ENSINO MÉDIO	28	14	14	06/12/2008
72		624	LARISSA DE MORAES ROCHA	ENSINO MÉDIO	28	14	14	04/01/2009
73		1697	PYETRO DE OLIVEIRA CERQUEIRA	ENSINO MÉDIO	28	14	14	20/02/2009
74		1654	BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	28	14	14	27/09/2009
75		588	IRIS REGINA VIANNA	ENSINO MÉDIO	28	14	14	12/10/2009
76		69	LUAN DA COSTA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	28	13	15	02/12/2005
77		650	JENIFER JACOB DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	28	13	15	08/05/2006
78		1316	ELISA BRAZ NIELSEN KOPTCKW	ENSINO MÉDIO	28	13	15	06/06/2006
79		1422	LARISSA DE CARVALHO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	28	13	15	27/11/2006
80		885	DAVI CAMPOS DA SILVA ALMEIDA	ENSINO MÉDIO	28	13	15	25/12/2006
81		506	LETICIA DA CONCEICAO SARTORI	ENSINO MÉDIO	28	13	15	22/01/2007
82		98	JOAO PEDRO GROSSI	ENSINO MÉDIO	28	13	15	29/01/2007
83		246	MIGUEL DE MARCO FALGAO SILVA	ENSINO MÉDIO	28	13	15	11/02/2007
84		492	LETICIA BARBOSA TEIXEIRA FIGUEIREDO	ENSINO MÉDIO	28	13	15	20/03/2007

Classif.	Classif. PD	Inscrição....Nome	Curso	Pontos	Português	Matemática	Nascimento
85	431	KAUA PINTO HANG SOARES	ENSINO MÉDIO	28	13	15	30/03/2007
86	272	MIGUEL RENTO CAMARGO	ENSINO MÉDIO	28	13	15	24/04/2007
87	1424	PEDRO HENRIQUE DA COSTA MARCOLINO	ENSINO MÉDIO	28	13	15	17/05/2007
88	1530	VINICIUS SALES DO AMARAL	ENSINO MÉDIO	28	13	15	13/06/2007
89	684	DEBORAH DIONISIO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	28	13	15	13/06/2007
90	1180	GYULIA FERNANDES SILVA	ENSINO MÉDIO	28	13	15	28/06/2007
91	1892	MARIA EDUARDA GOULART BARBOSA	ENSINO MÉDIO	28	13	15	01/07/2007
92	1689	EDUARDA LIMA DUARTE	ENSINO MÉDIO	28	13	15	18/07/2007
93	357	THAINA VITORIA LOPES ADAES DO NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO	28	13	15	07/08/2007
94	685	GABRYEL GOMES BARCELOS	ENSINO MÉDIO	28	13	15	10/09/2007
95	1237	ANNA ELISA SALLES WEBER MAGRANI BARROSO	ENSINO MÉDIO	28	13	15	19/09/2007
96	659	ANNA LUIZA MARQUES AZEVEDO	ENSINO MÉDIO	28	13	15	19/09/2007
97	1462	MANUELA BARBOSA DO NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO	28	13	15	13/10/2007
98	757	MATHEUS HENRIQUE LOPES CIPOLLA	ENSINO MÉDIO	28	13	15	24/10/2007
99	1418	PEDRO DA ROCHA SANTOS	ENSINO MÉDIO	28	13	15	25/10/2007
100	1445	MARIA EDUARDA BARRETO	ENSINO MÉDIO	28	13	15	30/10/2007
101	653	ANNA BEATRIZ MARQUES LOUREIRO	ENSINO MÉDIO	28	13	15	06/11/2007
102	544	MARIA PAULA BESSA MEDEIROS	ENSINO MÉDIO	28	13	15	10/11/2007
103	914	MARIA LUIZA GALDINO MOTTA	ENSINO MÉDIO	28	13	15	29/11/2007
104	1538	VICTORIA SENA DE OLIVEIRA PINTO	ENSINO MÉDIO	28	13	15	24/01/2008
105	1468	ANA CLARA LUCIANO CORTACIO	ENSINO MÉDIO	28	13	15	13/03/2008
106	126	KARLA MANUELA BESSA DE AZEVEDO	ENSINO MÉDIO	28	13	15	30/03/2008
107	44	ISABELLY DA SILVA GALVAO	ENSINO MÉDIO	28	13	15	05/05/2008
108	1830	CATARINA RODRIGUES FRANCA RIBEIRO	ENSINO MÉDIO	28	13	15	09/05/2008
109	361	GABRIEL FERREIRA CASTILHO	ENSINO MÉDIO	28	13	15	26/05/2008
110	1380	CAIQUE CAETANO DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	28	13	15	06/06/2008
111	571	DAVI AMARAL DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	28	13	15	06/06/2008
112	1036	ISABELA BORDE BADARO MENDONCA	ENSINO MÉDIO	28	13	15	09/06/2008
113	1388	MARIA LUIZA LIDIZIA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	28	13	15	25/07/2008
114	1151	ANA CAROLINA OLIVEIRA ALVES	ENSINO MÉDIO	28	13	15	08/09/2008
115	610	BRUNA MARQUES DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	28	13	15	23/02/2009
116	809	JESSICA NICODEMUS DIAS RIBEIRO	ENSINO MÉDIO	28	13	15	27/02/2009
117	752	AMANDA VASCONCELOS LISCHT	ENSINO MÉDIO	28	13	15	05/03/2009
118	1484	MILENA KAPPAUN RODRIGUES PINHEIRO	ENSINO MÉDIO	28	13	15	01/05/2009
119	1608	SARA DOS SANTOS PAULINO	ENSINO MÉDIO	28	13	15	30/09/2009
120	1056	CAROLINA MEDAS RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	28	13	15	12/12/2009
121	46	JOAO VITOR MACHAROTO LAGO DE ALMEIDACAMILLO	ENSINO MÉDIO	28	13	15	19/12/2009
122	1708	JOAO GUILHERME TONNEL GERALDO	ENSINO MÉDIO	28	13	15	27/01/2010
123	1566	OTAVIO DE LINO VOGEL MAURICIO	ENSINO MÉDIO	28	13	15	11/02/2010
124	1004	BERNARDO SOUSA GUIMARAES	ENSINO MÉDIO	28	13	15	17/02/2010
125	1265	NATHANY CLEMENTE GRIGORIO	ENSINO MÉDIO	27	15	12	10/04/2007
126	1366	MARIA CLARA MACHADO BASTOS	ENSINO MÉDIO	27	15	12	03/08/2008
127	107	MATHEUS DE MOURA BARCELLOS	ENSINO MÉDIO	27	15	12	23/08/2009
128	1139	ANA CAROLINA GODINHO CRUZ	ENSINO MÉDIO	27	14	13	27/10/2007
129	255	GABRIELA SOARES QUINTAO	ENSINO MÉDIO	27	14	13	08/12/2007
130	11	TALESSA DA COSTA HENRIQUE DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	27	14	13	03/03/2008
131	1494	JOSE MIGUEL DE ANDRADE LIMA VERDE	ENSINO MÉDIO	27	14	13	24/10/2008
132	1580	RENAN DIAS CARDOSO ALVES	ENSINO MÉDIO	27	14	13	10/12/2008
133	392	KAREN SANTIAGO MILAGRES	ENSINO MÉDIO	27	14	13	13/03/2009
134	896	LUCAS AVELINO LEITE DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	27	14	13	06/05/2009
135	1364	MARIA LUIZA MARTINS FERNANDES DECARVALHO	ENSINO MÉDIO	27	14	13	09/11/2009
136	691	GIOVANA BOAVENTURA DA SILVA AUGUSTOFELICIANO	ENSINO MÉDIO	27	13	14	17/12/2003
137	1467	GIOVANA LAURA JERONYMO CHAGAS	ENSINO MÉDIO	27	13	14	09/11/2004
138	60	DAVI MENDONCA DE ARAUJO	ENSINO MÉDIO	27	13	14	24/09/2006
139	924	KAIQUE AREAS MARCELINO	ENSINO MÉDIO	27	13	14	22/02/2007
140	1311	AMANDA MEDEIROS DE ARAGAO	ENSINO MÉDIO	27	13	14	17/03/2007
141	1656	SARA BALTAR LUIZ	ENSINO MÉDIO	27	13	14	22/04/2007
142	54	SOFIA DE OLIVEIRA COSTA SANTOS	ENSINO MÉDIO	27	13	14	04/05/2007
143	452	MARIA EDUARDA DUARTE DO VALLE	ENSINO MÉDIO	27	13	14	23/07/2007
144	407	KIMBERLY SANTIAGO MILAGRES	ENSINO MÉDIO	27	13	14	14/08/2007
145	1655	DAVID LUCIO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	27	13	14	13/09/2007
146	514	MARIA CLARA DOS SANTOS KLING	ENSINO MÉDIO	27	13	14	28/10/2007
147	1451	ESTHER VITORIA MASSI SOARES DE CARVALHO	ENSINO MÉDIO	27	13	14	12/05/2008
148	988	JUAN GABRIEL SILVA BATISTA	ENSINO MÉDIO	27	13	14	01/01/2009
149	110	BERNARDO DUARTE DO VALLE	ENSINO MÉDIO	27	13	14	05/05/2009
150	1267	GUILHERME VINICIUS MOUTINHO COSTACHRISOSTOMO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	27	13	14	12/10/2009
151	803	ALAN MIGUEL REIS DA SILVA	ENSINO MÉDIO	27	13	14	08/11/2009
152	758	DAVI TELES COSTA	ENSINO MÉDIO	27	13	14	25/11/2009
153	1714	NATHALY IONE NEVES VILAS XAVIER	ENSINO MÉDIO	27	12	15	23/10/2003
154	670	CHRISTOPHER SOARES LACERDA	ENSINO MÉDIO	27	12	15	01/08/2004
155	1297	MICHEL LIMA COELHO	ENSINO MÉDIO	27	12	15	11/05/2005
156	797	EMANUELLE MARQUES CORREA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	27	12	15	07/06/2005
157	118	LUIZA THEISEN MAYWORM PACHECO	ENSINO MÉDIO	27	12	15	03/09/2006
158	53	YASMIN OLIVEIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	27	12	15	17/10/2006
159	1510	SAMUEL PINHEIRO FILHO	ENSINO MÉDIO	27	12	15	02/11/2006
160	815	CAUA GOULART DA SILVA	ENSINO MÉDIO	27	12	15	27/11/2006
161	480	KAYANE DE LIMA FREITAS	ENSINO MÉDIO	27	12	15	09/12/2006
162	959	ANACAROLINA MIRANDA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	27	12	15	14/02/2007
163	933	KAUE VALLE ESCH	ENSINO MÉDIO	27	12	15	28/06/2007
164	93	CARLOS EDUARDO FERREIRA MOLTER	ENSINO MÉDIO	27	12	15	06/08/2007
165	142	BETTINA BATISTA DEFAVERI DA SILVA	ENSINO MÉDIO	27	12	15	23/08/2007
166	388	ISABELLA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	27	12	15	18/09/2007
167	67	CRISTIANE ESTEVES FERREIRA	ENSINO MÉDIO	27	12	15	23/09/2007
168	230	MILLENA DE OLIVEIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	27	12	15	11/11/2007
169	313	BRIAN DEVID SILVA DE AQUINO	ENSINO MÉDIO	27	12	15	14/12/2007

Classif.	Classif. PD	Inscrição....	Nome	Curso	Pontos	Português	Matemática	Nascimento
170		567	LETICIA VENTURA DE MOURA OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	27	12	15	14/01/2008
171		1539	ARTHUR SOARES DE MORAES	ENSINO MÉDIO	27	12	15	27/01/2008
172		1668	NICOLAS DA ROCHA DUTRA	ENSINO MÉDIO	27	12	15	30/01/2008
173		1454	SOPHIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	27	12	15	07/02/2008
174		1026	STHEFANI GALVAO DOS PASSOS	ENSINO MÉDIO	27	12	15	10/05/2008
175		1389	EMANUELE SANTOS DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	27	12	15	10/07/2008
176		1439	ISABELY LOPES DO NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO	27	12	15	09/10/2008
177		1907	THALITA BELOTO DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	27	12	15	21/10/2008
178		1794	KRISTHOFR COELHO ALEXANDRE	ENSINO MÉDIO	27	12	15	30/11/2008
179		1023	MARIA VITORIA SOUZA COSTA	ENSINO MÉDIO	27	12	15	31/01/2009
180		1911	VICTOR HUGO THEODORO MARQUESFERNANDES	ENSINO MÉDIO	27	12	15	20/02/2009
181		877	MARIA FERNANDA CARVALHO ALVES	ENSINO MÉDIO	27	12	15	30/03/2009
182		555	LETICIA RODRIGUES DE MEDEIROS	ENSINO MÉDIO	27	12	15	16/04/2009
183		973	SAMUEL TRUCI MARTINS	ENSINO MÉDIO	27	12	15	21/05/2009
184		1118	LUIS MIGUEL OLIVEIRA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	27	12	15	25/05/2009
185		761	EVELYN DOS SANTOS FERNANDES	ENSINO MÉDIO	27	12	15	10/08/2009
186		1766	ARTUR DOS SANTOS PAULINO	ENSINO MÉDIO	27	12	15	30/09/2009
187		1909	NICOLE VARGAS FREITAS	ENSINO MÉDIO	26	14	12	09/04/2004
188		143	VICTORIA BEATRIZ OLIMPIO	ENSINO MÉDIO	26	14	12	06/02/2007
189		861	ISABEL SILVA DE MOURA	ENSINO MÉDIO	26	14	12	05/06/2007
190		1318	GABRIELLA DE SOUZA VALENTIM NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO	26	14	12	07/12/2007
191		303	KAUA LEMOS DA SILVA	ENSINO MÉDIO	26	14	12	14/03/2008
192		1650	MIGUEL FERREIRA NASCIMENTO THEOBALD	ENSINO MÉDIO	26	14	12	10/06/2009
193		688	TAIANNY LISBOA TRINDADE AZEVEDO	ENSINO MÉDIO	26	13	13	18/02/2007
194		396	ANA CLARA DOS SANTOS PORFIRIO	ENSINO MÉDIO	26	13	13	21/02/2007
195		844	JOAO MIGUEL CARDOSO MOURA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	26	13	13	05/10/2007
196		242	EMANOELA SABBADINI ALMEIDA DE MENDONCA	ENSINO MÉDIO	26	13	13	22/01/2008
197		1807	BRUNA DOS SANTOS SENADOR MARTINS	ENSINO MÉDIO	26	13	13	05/05/2008
198		15	KAREN GOMES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	26	13	13	22/08/2008
199		713	ANA LUISA SILVA DE MEDEIROS	ENSINO MÉDIO	26	13	13	04/05/2009
200		1744	MIGUEL NUNES BORGES	ENSINO MÉDIO	26	13	13	20/08/2009
201		72	BRYAN CARVALHO DIAS	ENSINO MÉDIO	26	13	13	26/10/2009
202		660	ISABELLE CARDO DE JEUS	ENSINO MÉDIO	26	12	14	05/02/2007
203		1066	MARIA CLARA SAITO DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	26	12	14	09/03/2007
204		929	CAUA DE MELLO SARAMELLA	ENSINO MÉDIO	26	12	14	17/03/2007
205		1582	REBEKA ALVES GAMBOA DE LINO	ENSINO MÉDIO	26	12	14	28/03/2007
206		1317	JULIA BARROS HANG DE OLIVEIRA MODESTO	ENSINO MÉDIO	26	12	14	25/06/2007
207		1441	JAIRO DE SOUZA OLIVEIRA MEDINA	ENSINO MÉDIO	26	12	14	30/08/2007
208		615	MARIA EDUARDA GALL FIGUEIRA	ENSINO MÉDIO	26	12	14	09/01/2008
209		188	LANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES VALENTIM	ENSINO MÉDIO	26	12	14	24/02/2008
210		1789	THEO TAVARES DE PAIVA RABELAIS	ENSINO MÉDIO	26	12	14	01/04/2008
211		920	MARIA ALICE MARTINS	ENSINO MÉDIO	26	12	14	17/09/2008
212		1596	ESTER ANDRADE CLAVERY DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	26	12	14	20/08/2009
213	3	1399	JULIANA DA SILVA SOBRINHO	ENSINO MÉDIO	26	11	15	21/04/1986
214		239	PEDRO ANTONIO MUNIZ SILVA SODRE	ENSINO MÉDIO	26	11	15	10/01/2007
215		1777	NATHAN SILVA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	26	11	15	18/10/2007
216		563	GABRIEL DE OLIVEIRA MEDEIROS DUQUE	ENSINO MÉDIO	26	11	15	04/12/2007
217		1479	ISABELLA DE CARVALHO PEREIRA	ENSINO MÉDIO	26	11	15	21/06/2009
218		186	MATHEUS DOS SANTOS JORGINO	ENSINO MÉDIO	26	11	15	19/10/2009
219		1061	RAPHAELLA NOBREGA MEDAS	ENSINO MÉDIO	26	11	15	14/12/2009
220		213	MARIA EDUARDA AMARAL ROCHA	ENSINO MÉDIO	25	15	10	23/01/2008
221		519	LORENA DA SILVA MIRANDA MEDEIROS	ENSINO MÉDIO	25	15	10	27/03/2008
222		1721	THIAGO ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	25	14	11	22/06/2007
223		928	IGOR CORTAZIO MELO	ENSINO MÉDIO	25	14	11	02/07/2007
224		489	EMANUELLY DOS SANTOS SILVA	ENSINO MÉDIO	25	14	11	13/09/2007
225		1409	KAIO HERMSDORF SOBRAL	ENSINO MÉDIO	25	14	11	25/10/2007
226		1601	ANNA BEATRIZ DUARTE WENDLING	ENSINO MÉDIO	25	14	11	22/11/2008
227		1185	THAIS DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	25	14	11	25/02/2009
228		1826	MAXIMILLER BAUR ALVES PALMEIRAS	ENSINO MÉDIO	25	13	12	22/01/2002
229		967	ARTHUR DE PAULA RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	25	13	12	19/07/2007
230		457	ISABELLE DOS SANTOS ARAUJO	ENSINO MÉDIO	25	13	12	24/09/2007
231		1495	MARIA CLARA CARVALHO DE ANDRADE	ENSINO MÉDIO	25	13	12	30/03/2008
232		1231	MARIANA KRONEMBERGER SILVA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	25	13	12	15/12/2008
233		1131	LUIS FELIPE DE PAIVA	ENSINO MÉDIO	25	13	12	02/02/2009
234		687	PAULO ARTHUR LOPES LINHARES RAMOS	ENSINO MÉDIO	25	13	12	22/03/2010
235		677	GIOVANA DA CRUZ FREITAS SOUZA	ENSINO MÉDIO	25	12	13	25/09/2006
236		145	ENZO DE QUEIROZ MAURICIO	ENSINO MÉDIO	25	12	13	16/10/2006
237		1804	SAMUEL MENDONCA GOMES	ENSINO MÉDIO	25	12	13	06/01/2007
238		875	ROMOLO JANUARIA	ENSINO MÉDIO	25	12	13	22/03/2007
239		71	VITORIA GRACIOLI PAIVA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	25	12	13	27/08/2007
240		569	NICOLE FERREIRA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	25	12	13	16/09/2007
241		992	WENDELL FREITAS FARIA VIVARINI	ENSINO MÉDIO	25	12	13	06/10/2007
242		923	MARIA EDUARDA GUTIERREZ DO NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO	25	12	13	13/10/2007
243		1230	ERICK WERNECK AZEVEDO	ENSINO MÉDIO	25	12	13	12/11/2007
244		1024	SERGIO MIGUEL COSTA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	25	12	13	01/04/2008
245		1754	JOAO GABRIEL ALMEIDA RIBEIRO	ENSINO MÉDIO	25	12	13	10/04/2008
246		1440	THAIS FURTUOSO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	25	12	13	13/04/2008
247		82	LARA LIMA DO VALE	ENSINO MÉDIO	25	12	13	06/09/2008
248		1373	JOAO GUILHERME KASSINOW DE ALBUQUERQUE	ENSINO MÉDIO	25	11	14	03/03/2003
249		843	ESTER NEUMANN DA SILVA	ENSINO MÉDIO	25	11	14	23/06/2006
250		647	CASSIA AMARO BAPTISTA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	25	11	14	11/05/2007
251		822	KAIQUE DE CARVALHO VILA NOVA	ENSINO MÉDIO	25	11	14	02/09/2007
252		1169	CAUA VARRICCHIO DE ANDRADE	ENSINO MÉDIO	25	11	14	11/09/2007
253		1284	KAMILLY REFRANDE DE MEDEIROS	ENSINO MÉDIO	25	11	14	25/11/2008
254		1784	ERICK BORGES MACEDO	ENSINO MÉDIO	25	11	14	21/01/2009

Classif.	Classif. PD	Inscrição....Nome	Curso	Pontos	Português	Matemática	Nascimento
255	1540	JULIANA DE MARCO FALGAO DE MORAES	ENSINO MÉDIO	25	10	15	30/09/1988
256	259	ALLAN DOS SANTOS GOMES	ENSINO MÉDIO	25	10	15	20/09/2007
257	839	LUANA ROMEU GOMES	ENSINO MÉDIO	25	10	15	03/03/2008
258	180	KESSYANE COSTA DE ALMEIDA GONCALVES	ENSINO MÉDIO	25	10	15	21/05/2008
259	1780	AGATHA DE ALMEIDA MARINS	ENSINO MÉDIO	24	14	10	30/11/2005
260	1765	ANA CAROLINA CASTRO COELHO	ENSINO MÉDIO	24	14	10	01/06/2006
261	39	LIVIA WAYAND CABRAL	ENSINO MÉDIO	24	14	10	03/01/2008
262	1287	CRISTIANO GABRIEL GONCALVES CARDOSO DE LEMOS	ENSINO MÉDIO	24	14	10	09/07/2008
263	734	ANUSHA MENDES RAMOS DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	24	14	10	17/01/2010
264	74	ANA CAROLINA MANOELINO PAVAO	ENSINO MÉDIO	24	13	11	26/07/2007
265	1351	VICTORIA RABELLO PORTELLA BECK	ENSINO MÉDIO	24	13	11	28/02/2008
266	1508	HARISON MAICK HONORIO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	24	13	11	07/03/2008
267	639	MATHEUS PAULO SCHONWETTER DESSI GOMES	ENSINO MÉDIO	24	13	11	06/08/2008
268	1260	INARA MARIANA TOMAZ DA SILVA	ENSINO MÉDIO	24	13	11	22/10/2008
269	1001	YASMIN FREITAS MATOS CARNEIRO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	24	13	11	08/01/2009
270	442	AGATHA PASSOS DE ASSUMPÇÃO	ENSINO MÉDIO	24	13	11	14/09/2009
271	687	PAULO ARTHUR LOPES LINHARES RAMOS	ENSINO MÉDIO	24	13	11	22/03/2010
272	169	PEDRO HEN SILVA SANTIAGO	ENSINO MÉDIO	24	12	12	15/02/2007
273	1021	AMANDA PEREIRA CESAR	ENSINO MÉDIO	24	12	12	19/08/2008
274	1460	JULIA DE MELLO MELCHIADES	ENSINO MÉDIO	24	12	12	14/10/2008
275	1241	SOFIA DA SILVA ESTEVES	ENSINO MÉDIO	24	12	12	15/12/2008
276	1269	HENRYAN DELGADO COELHO DE CAMPOS	ENSINO MÉDIO	24	12	12	27/04/2009
277	1300	MARIA RODRIGUES HANG	ENSINO MÉDIO	24	12	12	23/06/2009
278	671	CAIQUE CARDOSO DAMIAO	ENSINO MÉDIO	24	12	12	12/07/2009
279	1041	ISAAC CONCEICAO DA CRUZ	ENSINO MÉDIO	24	12	12	29/12/2009
280	1885	KAREN CONCEICAO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	24	11	13	11/12/2002
281	79	ANA CAROLINA PIRES FRANCISCO	ENSINO MÉDIO	24	11	13	28/12/2004
282	225	UELISON ANDRE LIMA VIANA	ENSINO MÉDIO	24	11	13	21/04/2005
283	1465	LUCAS DE SOUZA FRAGOSO	ENSINO MÉDIO	24	11	13	13/11/2006
284	700	JULIA DA SILVA SOUZA FERRAREZ	ENSINO MÉDIO	24	11	13	08/01/2008
285	443	JOAO PEDRO SANDIM MOTTA	ENSINO MÉDIO	24	11	13	29/04/2008
286	487	MIGUEL DA ROSA PENCINATO	ENSINO MÉDIO	24	11	13	
287	1345	GABRIEL DE MELLO FREDERICO	ENSINO MÉDIO	24	10	14	20/11/2009
288	1098	RAFFAEL VIANA RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	24	10	14	29/01/2024
289	1078	GABRIEL FELIPE GOMES QUITERIO	ENSINO MÉDIO	24	9	15	02/10/2008
290	955	MATHEUS MARQUES DE SOUZA NICOLAU	ENSINO MÉDIO	24	9	15	25/04/2009
291	436	KAUA CORTASIO DE PAIVA	ENSINO MÉDIO	23	14	9	17/05/2007
292	1181	RAFANY HELENA KREICHER DA SILVA	ENSINO MÉDIO	23	14	9	01/11/2007
293	401	KEVIN SANTOS REIS	ENSINO MÉDIO	23	14	9	26/03/2008
294	1252	THAISA THOMAZ RAEDER	ENSINO MÉDIO	23	14	9	23/04/2009
295	1117	CAUA REIS DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	23	14	9	25/02/2010
296	1182	JOAQUIM DE OLIVEIRA VOGEL BSTOS	ENSINO MÉDIO	23	13	10	02/03/2006
297	744	LIVIA MARTINS TONNEL URUGUAY	ENSINO MÉDIO	23	13	10	20/11/2006
298	1240	YASMIM AZEVEDO RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	23	13	10	12/01/2007
299	1031	BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA	ENSINO MÉDIO	23	12	11	07/08/2005
300	1602	MILENA DOS SANTOS FURTADO	ENSINO MÉDIO	23	12	11	23/09/2006
301	1846	WALLACE SILVA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	23	12	11	23/10/2006
302	698	GUILHERME MAUL DE OLIVEIRA DA COSTATORRES	ENSINO MÉDIO	23	12	11	12/11/2006
303	719	THALITA LEIS QUIRINO	ENSINO MÉDIO	23	12	11	15/01/2007
304	897	ANDERSON GUILHERME DE AZEVEDO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	23	12	11	18/05/2007
305	70	JEAN MATHEUS XAVIER LIMA	ENSINO MÉDIO	23	12	11	03/07/2007
306	900	CARLOS EDUARDO SANT ANNA DE OLIVEIRAPOMBO	ENSINO MÉDIO	23	12	11	28/10/2008
307	1280	PIETRO DE LAIA LOPES	ENSINO MÉDIO	23	12	11	01/12/2008
308	1580	RENAN DIAS CARDOSO ALVES	ENSINO MÉDIO	23	12	11	10/12/2008
309	229	GRAZIELLY DA CUNHA MAYWORM	ENSINO MÉDIO	23	12	11	24/12/2008
310	1587	ALICIA FALCAO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	23	12	11	10/06/2009
311	1071	SOPHIA MARQUES DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	23	12	11	16/06/2009
312	1842	JHORDAN ROCHA LIBERATO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	23	11	12	17/04/2008
313	906	TIFANY BARBOZA LEONCIO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	23	11	12	03/06/2008
314	1423	VINICIUS DE OLIVEIRA LEITE FERREIRABARCELLOS	ENSINO MÉDIO	23	11	12	23/08/2008
315	85	ALLANA SOUZA PEREIRA	ENSINO MÉDIO	23	11	12	17/11/2008
316	16	PYETRA AMARAL BORGES	ENSINO MÉDIO	23	11	12	11/12/2008
317	1652	LETICIA REIS RIBEIRO	ENSINO MÉDIO	23	11	12	18/12/2008
318	1251	MAITE CRISTINE DOS SANTOS TAVARES DIAS	ENSINO MÉDIO	23	11	12	24/02/2009
319	1067	VINICIS DA SILVA FERNANDES	ENSINO MÉDIO	23	11	12	26/01/2010
320	1859	SILAS MENDES BARD	ENSINO MÉDIO	23	10	13	11/02/2007
321	1748	KETLEN FERREIRA MATHIAS	ENSINO MÉDIO	23	10	13	07/07/2007
322	1889	KAYLANE DA CONCEICAO SILVA	ENSINO MÉDIO	23	10	13	25/09/2007
323	642	CLEO BASTOS PIRES	ENSINO MÉDIO	23	10	13	09/12/2007
324	1882	HENRIQUE VALENTIM JUNIOR	ENSINO MÉDIO	23	10	13	27/02/2008
325	956	LUCAS BAUER FERRARO	ENSINO MÉDIO	23	10	13	30/04/2008
326	894	ANNA LIVYA FERREIRA DIAS	ENSINO MÉDIO	23	10	13	20/06/2008
327	1259	ISABELLE CONCEICAO DA SILVA ALVES	ENSINO MÉDIO	23	10	13	01/09/2008
328	1712	HENZZO VIANA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	23	10	13	16/02/2009
329	889	LAISA OLIVEIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	23	10	13	28/03/2009
330	603	SOFIA DOS SANTOS PAIXAO	ENSINO MÉDIO	23	10	13	13/03/2011
331	310	EMILY OLIVEIRA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	23	9	14	13/03/2007
332	1339	DIOVANA CAROLINE RIBEIRO SANT ANA	ENSINO MÉDIO	23	9	14	15/10/2007
333	835	IURY FREDERICO MENDES BAPTISTA	ENSINO MÉDIO	23	9	14	31/01/2008
334	1258	ANDREA DORIA BALBINO AMARO	ENSINO MÉDIO	22	13	9	25/04/2007
335	1615	MARYANNE FERNANDES DIAS	ENSINO MÉDIO	22	13	9	01/04/2008
336	420	MYKAELL DE SOUZA JULIO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	22	13	9	30/12/2008
337	1728	MATHEUS GONCALVES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	22	12	10	04/06/2007
338	1607	MIGUEL BUENO DE AVILA	ENSINO MÉDIO	22	12	10	28/11/2007
339	1759	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO KAWAKAMI	ENSINO MÉDIO	22	12	10	21/01/2008

Classif.	Classif. PD	Inscrição....	Nome	Curso	Pontos	Português	Matemática	Nascimento
340		1725	GABRIELE RODRIGUES DIAS	ENSINO MÉDIO	22	12	10	17/02/2008
341		1795	GABRIEL DA CRUZ BARCELOS	ENSINO MÉDIO	22	12	10	12/06/2008
342		1328	MARIA LUISA DE ORNELAS REZENDE	ENSINO MÉDIO	22	12	10	04/11/2008
343		1133	MIGUEL NICACIO DE PAULA NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO	22	12	10	02/02/2009
344		403	HENRY FARIA DE OLIVEIRA CAMILO	ENSINO MÉDIO	22	12	10	20/05/2009
345		42	BERNARDO PEREIRA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	22	12	10	03/01/2010
346		1710	GABRIEL PEIXOTO FRANCA	ENSINO MÉDIO	22	11	11	10/06/2008
347		1010	PAULA DE SOUSA COELHO	ENSINO MÉDIO	22	11	11	10/07/2009
348		1493	PAMELLA DE SA RIBEIRO	ENSINO MÉDIO	22	11	11	01/08/2009
349		155	DAMIANA GRANJA SAITO	ENSINO MÉDIO	22	10	12	02/10/1999
350		1613	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA	ENSINO MÉDIO	22	10	12	04/01/2007
351		1391	HEITOR FERREIRA BERNARDO	ENSINO MÉDIO	22	10	12	04/04/2007
352		1547	ISABELLA WECKMULLER DE CARVALHO CORREIA	ENSINO MÉDIO	22	10	12	01/05/2007
353		257	NICOLAS DUTRA COUTO	ENSINO MÉDIO	22	10	12	13/03/2008
354		476	GABRIEL DIAS BASILIO	ENSINO MÉDIO	22	10	12	06/04/2009
355		94	IZADORA SOARES DO NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO	22	10	12	29/04/2009
356		1363	LETICIA LOURENCO MENDONCA ZAPPALA	ENSINO MÉDIO	22	10	12	25/05/2010
357		1110	JENNYFER EDSON DA SILVA	ENSINO MÉDIO	22	9	13	24/03/2003
358		140	LETICIA VENANCIO MACHADO	ENSINO MÉDIO	22	9	13	16/02/2007
359		1244	KAMILI DE OLIVEIRA DA SILVA PINHEIRO	ENSINO MÉDIO	22	9	13	25/10/2007
360	4	299	ANA BEATRIZ MACHADO FERNANDES	ENSINO MÉDIO	22	9	13	22/11/2007
361		1084	KAIO ANTHONY DOS SANTOS DUTRA	ENSINO MÉDIO	22	9	13	23/03/2009
362		1222	GABRIELLE VITORIA HILARIO DE ABREU	ENSINO MÉDIO	22	7	15	
363		842	GABRIEL COUTINHO ESTEVES	ENSINO MÉDIO	21	12	9	03/01/2004
364		573	JOAO PAULO ALVES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	21	12	9	10/03/2008
365		466	PAMELA PAULINO DOS REIS SANTOS	ENSINO MÉDIO	21	12	9	20/03/2008
366		366	LAVINIA MARTINS GARRIDO	ENSINO MÉDIO	21	12	9	21/05/2008
367		1595	ANA LUIZA SOUZA SILVA SARMENTO	ENSINO MÉDIO	21	12	9	02/12/2008
368		1406	MANUELLA ALVES FONSECA	ENSINO MÉDIO	21	12	9	12/03/2009
369		482	DAIANA LEITE MONTEIRO	ENSINO MÉDIO	21	11	10	31/03/1993
370		865	VANESSA VALLADARES FRANCELINO FERREIRA	ENSINO MÉDIO	21	11	10	15/06/2004
371		1321	LETICIA CARVALHO LIMA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	21	11	10	15/03/2007
372		595	LEONAN DA SILVA LAMAS	ENSINO MÉDIO	21	11	10	12/04/2007
373		1787	LUIZ FERNANDO BAPTISTA CARIUS	ENSINO MÉDIO	21	11	10	02/10/2007
374		424	AGATHA NASCIMENTO DE MELO	ENSINO MÉDIO	21	11	10	26/12/2007
375		546	MARCOS VINICIUS SILVA DIAS CARVALHO	ENSINO MÉDIO	21	11	10	10/05/2008
376		81	NICHOLY BRAUN DA SILVA	ENSINO MÉDIO	21	11	10	16/06/2008
377		621	ERIC DA SILVA FERREIRA DA MATTA	ENSINO MÉDIO	21	11	10	04/03/2009
378		556	PEDRO HENRIQUE BATISTA DA PENHA	ENSINO MÉDIO	21	11	10	14/06/2009
379		204	IANE COSTA LIMA TEIXEIRA	ENSINO MÉDIO	21	11	10	27/08/2009
380		1527	GIOVANA GONCALVES MAIA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	21	11	10	15/10/2009
381		1272	VICTORIA MARTINS SANT'ANNA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	21	11	10	25/10/2009
382		1452	ANAHARA VITORIA MACHADO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	21	10	11	07/04/2006
383		1093	LUIS FELIPE DE SOUZA RISPOLI	ENSINO MÉDIO	21	10	11	24/07/2007
384		1238	LIVIA GONTIJO HAUBRICH DA SILVA	ENSINO MÉDIO	21	10	11	21/07/2009
385		1286	JEANE ANDREZA MORAES PEREIRA	ENSINO MÉDIO	21	10	11	24/12/2009
386		1146	LETICIA DECARO NEVES	ENSINO MÉDIO	21	9	12	30/01/2007
387		1811	MARCOS VINICIUS ALVES FIDELIS	ENSINO MÉDIO	21	7	14	28/12/2006
388		1688	MIGUEL NAMYR MARTINS CARVALHO	ENSINO MÉDIO	21	7	14	09/05/2008
389		1819	FERNANDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	ENSINO MÉDIO	21	6	15	05/11/2007
390		218	EVELYN CRISTINA BONIFACIO DIAS	ENSINO MÉDIO	20	12	8	30/03/2008
391		989	MARIA EDUARDA DE MEIRELLES GODINHO	ENSINO MÉDIO	20	12	8	01/04/2008
392		549	DAVI DOS REIS SCHMITT	ENSINO MÉDIO	20	12	8	29/08/2008
393		1120	RYAN BRAGA DE CARVALHO	ENSINO MÉDIO	20	12	8	23/10/2009
394		1359	THIAGO MAYWORM SCHIMEL	ENSINO MÉDIO	20	11	9	05/07/2007
395		1757	MARIA VITORIA FERNANDES DA SILVA	ENSINO MÉDIO	20	11	9	07/09/2007
396		1164	CAMILY SANT'ANA ARAUJO	ENSINO MÉDIO	20	11	9	29/09/2007
397		117	RAFAELLA MARIA PINTO PEREIRA DO ESPIRITOSANTO	ENSINO MÉDIO	20	11	9	03/06/2008
398		1805	MARIA EDUARDA JESUS DE ARAUJO	ENSINO MÉDIO	20	11	9	26/08/2008
399		57	ANA LUIZA DA SILVA CARVALHO	ENSINO MÉDIO	20	11	9	24/01/2010
400		1490	PEDRO HENRIQUE NARCIZO BORBA	ENSINO MÉDIO	20	10	10	11/12/2006
401		1667	JOAO VICTOR SOUZA KNEIPP	ENSINO MÉDIO	20	10	10	20/04/2007
402		1628	BERNARDO DE SOUZA MARQUES	ENSINO MÉDIO	20	10	10	18/06/2007
403		1359	THIAGO MAYWORM SCHIMEL	ENSINO MÉDIO	20	10	10	05/07/2007
404		1105	MIGUEL SCHMIDT DE OLIVEIRA LEITE	ENSINO MÉDIO	20	10	10	26/07/2007
405		1121	ISABELA HELENA BATISTA RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	20	10	10	06/01/2009
406		224	MANUELA MARANHÃO LIMA DA SILVA MOREIRA	ENSINO MÉDIO	20	10	10	20/02/2009
407		115	MARIA FERNANDA GOMES CASEMIRO	ENSINO MÉDIO	20	9	11	31/01/2008
408		654	MARIA EDUARDA SANTOS GOMES	ENSINO MÉDIO	20	9	11	01/03/2009
409		209	IASMIN DE SOUSA SANTOS	ENSINO MÉDIO	20	8	12	26/04/2005
410		1356	ANA CLARA DE OLIVEIRA BELLO	ENSINO MÉDIO	20	8	12	11/01/2008
411		50	MARIA EDUARDA CARVALHO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	20	7	13	21/03/2008
412		454	ARTHUR PIO MARCELINO	ENSINO MÉDIO	19	13	6	09/02/2007
413		1820	PABLO DOS SANTOS SILVA	ENSINO MÉDIO	19	13	6	
414		1290	PEDRO BORGES LIMA	ENSINO MÉDIO	19	12	7	17/02/2010
415		1702	POLYANA WEINCHUTZ SCHMITZ	ENSINO MÉDIO	19	11	8	12/06/2008
416		580	RAFAELA KREISCHER MUNIZ	ENSINO MÉDIO	19	11	8	25/08/2008
417		102	GUILHERME STARCK DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	19	11	8	23/10/2008
418		1360	ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS NUNES	ENSINO MÉDIO	19	10	9	20/09/2007
419		504	KAUA BUENO ASTHINE	ENSINO MÉDIO	19	10	9	13/04/2008
420		345	RAYSON RAIBOLT FELICIO DA SILVA	ENSINO MÉDIO	19	10	9	28/08/2008
421		241	BRUNA GABRIELY DA SILVA FARIAS	ENSINO MÉDIO	19	10	9	25/10/2008
422		1824	ALEXANDRE FAVERO FERRO	ENSINO MÉDIO	19	10	9	25/11/2008
423		1553	EDUARDA NEVES URBANO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	19	10	9	26/11/2008
424		1329	CAIQUE DA SILVA SANTOS	ENSINO MÉDIO	19	9	10	15/06/2007
425		43	MIGUEL RODRIGUES FAVERO GUIMARAES	ENSINO MÉDIO	19	9	10	04/03/2008

Classif.	Classif. PD	Inscrição....Nome	Curso	Pontos	Português	Matemática	Nascimento
426	1282	NATHAN DOS SANTOS SILVA PINHEIRO	ENSINO MÉDIO	19	9	10	28/01/2009
427	1348	RAPHANE CASSIANO GONCALVES	ENSINO MÉDIO	19	8	11	31/07/2008
428	1876	CARLA GABRIELA DIAS CARLOS	ENSINO MÉDIO	18	13	5	06/07/2005
429	1486	YASMIN CARNEIRO PEREIRA MENDES	ENSINO MÉDIO	18	12	6	17/08/2009
430	1324	RHAYSSA VITORIA DA CONCEICAO DOMINGOS DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	18	11	7	12/04/2008
431	1442	KAROLINE MARIA ROCHA DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	18	11	7	08/04/2009
432	198	GIOVANA DE ABREU HACK	ENSINO MÉDIO	18	10	8	09/06/2006
433	548	KEMILLI VITORIA FRANCISCO OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	18	10	8	14/09/2006
434	1900	SARAH NERYS RAMALHO	ENSINO MÉDIO	18	10	8	
435	1774	KETLYN JULIA VIEIRA TRINDADE DA COSTA ARAUJO	ENSINO MÉDIO	18	9	9	11/03/2008
436	112	TATIYI CARVALHO FAGUNDES DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	18	9	9	12/07/2008
437	1002	JOAO GABRIEL CASSIMIRO DA SILVA FARIAS	ENSINO MÉDIO	18	8	10	11/08/2006
438	1515	MATEUS CARIUS DA SILVA GONSALVES	ENSINO MÉDIO	18	8	10	04/01/2007
439	1172	KAUA NARCISO DA CRUZ	ENSINO MÉDIO	18	8	10	05/07/2007
440	1519	REBECA ALMEIDA MACIEL DIAS	ENSINO MÉDIO	18	7	11	
441	381	KAWA GOMES DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	18	6	12	24/01/2009
442	432	ANA JULIA DE LIMA MOURA SILVA	ENSINO MÉDIO	18	6	12	14/08/2010
443	1739	BERNARDO RAMOS RABELLO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	17	12	5	23/06/2006
444	21	EMILY VITORIA DE BRITTO FERREIRA	ENSINO MÉDIO	17	11	6	03/09/2008
445	1073	DANIEL MATOS BOUBEE	ENSINO MÉDIO	17	11	6	04/05/2009
446	548	KEMILLI VITORIA FRANCISCO OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	17	10	7	14/09/2006
447	622	JOAO LUIZ JERONYMO BASTOS DA SILVA	ENSINO MÉDIO	17	10	7	14/11/2006
448	1350	MARIANA PAULINO DUARTE MOREIRA	ENSINO MÉDIO	17	10	7	12/11/2007
449	113	EMILY DA CRUZ SILVA	ENSINO MÉDIO	17	10	7	28/02/2008
450	609	MIGUEL CAMPOS PEDRO	ENSINO MÉDIO	17	10	7	14/03/2010
451	1436	NATHANY DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	17	9	8	31/07/2004
452	189	CHRISTIAN DE AVELAR PROFIRIO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO	17	9	8	06/07/2007
453	792	THAYLA DOS SANTOS DE SOUZA ARAUJO	ENSINO MÉDIO	17	9	8	24/08/2007
454	471	DAVI DA COSTA CRUZ GUERRA	ENSINO MÉDIO	17	8	9	18/02/2007
455	1834	VITOR MONSORES ALBINO	ENSINO MÉDIO	17	8	9	30/05/2009
456	813	ARTHUR FERREIRA SANTANA	ENSINO MÉDIO	16	11	5	01/03/2006
457	1528	MARIA ELISA SILVA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	16	11	5	11/12/2008
458	913	JULIA MARIA GUIMARAES LIMA	ENSINO MÉDIO	16	9	7	04/01/2008
459	1063	CASSIANE DE ABREU GUIMARAES	ENSINO MÉDIO	16	9	7	18/08/2008
460	582	MIGUEL ANDRADE MELLO	ENSINO MÉDIO	16	9	7	
461	1129	MARIA CLARA SILVA DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	16	8	8	18/12/2007
462	533	RHILLARY VITORIA DO ESPIRITO SANTO DE JESUS	ENSINO MÉDIO	16	8	8	23/09/2008
463	902	LORENA KRONEMBERGER DA SILVA	ENSINO MÉDIO	16	8	8	30/10/2008
464	358	LARA SILVA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	16	8	8	05/12/2008
465	1346	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO	ENSINO MÉDIO	16	8	8	17/02/2009
466	1641	RAFAELLA SUTTER DE SA	ENSINO MÉDIO	16	7	9	23/04/2008
467	1653	JOAO PEDRO SANTANA LAURENTINO	ENSINO MÉDIO	15	11	4	10/01/2009
468	559	MATHEUS FELIPE DE JESUS OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	15	10	5	27/11/2003
469	1443	SILMARA DOS SANTOS DIONIZIO	ENSINO MÉDIO	15	10	5	30/08/2007
470	1281	ISRAEL BISPO SANTANA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	15	10	5	20/01/2008
471	1173	VITOR MIGUEL BARBOZA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	15	10	5	03/03/2008
472	1461	KIARA DOS SANTOS GARCIA CAPRE	ENSINO MÉDIO	15	10	5	08/12/2008
473	1135	LETICIA EFIGENIO VIEIRA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	15	9	6	28/06/2006
474	1741	ANA PAULA DA SILVA HONORIO AMARAL	ENSINO MÉDIO	15	8	7	08/01/1993
475	208	MEIRIELE VITORIA DOS SANTOS DA SILVAMENEZES	ENSINO MÉDIO	15	7	8	10/05/2005
476	121	REBECA DOS SANTOS DA SILVA MENEZES	ENSINO MÉDIO	15	7	8	24/04/2008
477	123	JHONNY EDUARDO ALMEIDA VALADARES	ENSINO MÉDIO	15	5	10	15/04/2005
1	1155	LORENZO VIANA MACIEL	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	28	14	14	13/07/2007
2	649	THAMIRES RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	28	13	15	04/12/1995
3	1126	KAILANE EDUARDA SILVA SIMPLICIO DE LIMA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	26	13	13	15/12/2006
4	1232	KAUANE VICTORIA SILVA SIMPLICIO DE LIMA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	26	13	13	15/12/2006
5	663	ANA BEATRIZ CARDOSO DE JESUS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	26	12	14	27/09/2002
6	1246	LUIS MYGUEL BARBOSA ALVES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	26	12	14	27/11/2007
7	1043	MILENA CHAGAS HANSEL	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	24	13	11	27/01/2005
8	1483	LAVINIA FERREI COSTA DA SILVA ALMEIDA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	24	12	12	12/02/2006
9	998	JOAO GABRIEL DE PAULA SOUZA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	24	9	15	09/07/2007
10	271	ISABELLY ALVES NUNES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	23	11	12	10/05/2009
11	1669	RAYANE SILVA DE SOUZA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	20	10	10	28/03/1991
12	62	ANA LUIZA DE LIMA GOUVEIA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	19	11	8	22/02/2007
13	1790	KAUE DA SILVA RIBEIRO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	15	5	10	30/07/2005
1	1700	REBEKA LAURA LIMA DA SILVA TIBURCIO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	29	14	15	11/09/2008
2	1396	EMANOEL ARAUJO DOS SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	28	13	15	11/11/2002
3	333	MARCIO JERONIMO TEIXEIRA JUNIOR	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	28	13	15	16/12/2009
4	378	KAILANE DE PONTES CUNHA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	27	12	15	02/11/2006
5	1872	MIGUEL DE CARVALHO CAPACIO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	27	12	15	23/12/2006
6	1674	ARTHUR DA COSTA SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	26	11	15	20/07/2009
7	987	KAUA ALEXANDRE DE DEUS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	25	10	15	29/12/2008
8	1727	PEDRO CASTRO PACHECO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	24	11	13	04/01/2007
9	1770	ISIS RODRIGUES THOMAZ	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	24	9	15	23/07/2009
10	1893	BERNARDO BAPTISTA SIES CARNEIRO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	23	10	13	10/06/2000
11	1703	VITORIA PONTES BOTELHO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	22	10	12	26/04/2007
12	38	GUSTAVO COSTA BELLO XAVIER	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	17	10	7	07/09/2003

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO 001/2025 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – ENSINO MÉDIO – CLASSIFICAÇÃO COTA PD

49	1	718	MARIANA DE SA RAMOS	ENSINO MÉDIO	29	14	15	09/09/2009
68	2	475	ANNA CRISTINA DOS SANTOS QUEIROZ	ENSINO MÉDIO	28	14	14	24/07/2008
213	3	1399	JULIANA DA SILVA SOBRINHO	ENSINO MÉDIO	26	11	15	21/04/1986
360	4	299	ANA BEATRIZ MACHADO FERNANDES	ENSINO MÉDIO	22	9	13	22/11/2007

Procuradoria Geral

BOLETIM DE CONVOCAÇÃO N.º 018/2025

Processo n.º 40738/2024 – Intimação/convocação por EDITAL para busca dos herdeiros do Sr. JOSÉ CARLOS DO VALLE, nos termos que segue: Ficam convocados todos os herdeiros de JOSÉ CARLOS DO VALLE, a comparecerem no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, para que se manifestem sobre a sucessão do falecido.

Os interessados devem apresentar a documentação que comprove seu vínculo de parentesco, bem como qualquer outro documento que julguem necessário para a regularização da sucessão.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 15 de abril de 2025.

MÁRCIA CELI F. COSTA

Gerente Administrativo/Financeiro – PRG/NAA

Secretaria de Direitos e Políticas para as Mulheres

PORTARIA N.º 01 de 24 de abril de 2025

A Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres, usando de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 1º, § 1º e 2º, Art. 2º e Art. 4º, do Decreto n.º 309, de 22/01/2018, resolve

DESIGNAR RENATA ISIDORO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 18723-2, em observância a nova resolução, para requisitar, quando necessário, o adiamento a que se refere o aludido Decreto, a partir da data de publicação da presente. (Proc. SEI n.º 017299/2025)

Petrópolis, em 24 de abril de 2025.

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

Secretaria de Planejamento e Orçamento

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

EDITAIS DE EMBARGO – FEVEREIRO/25

03/02/25 – LUCAS MAGNO – N.º 005/25 – Rua Nicarágua, px. 550 – Quitandinha

03/02/25 – FREDERICO MALHADO – N.º 006/25 – Serv. Pedro Henrique Schanuel, 110 – Bingen

19/02/25 – MARIA APARECIDA EDUARDO – N.º 007/25 – Estrada da Boa Vista (atrás lixeira) – Posse

19/02/25 – MARCOS ROMANO – N.º 008/25 – Estrada Jerônimo Ferreira Alves

Pelo presente edital, ficam embargadas as obras localizadas nos endereços acima citados, por estarem em desacordo com o disposto na Lei Municipal n.º 8.713/2024, especialmente no Capítulo X, Seção V, Art. 284, § I do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Código de Obras do Município de Petrópolis.

O motivo do embargo é a ausência de apresentação do Alvará de Licença necessário para a execução das referidas obras.

O descumprimento desta determinação sujeitará os responsáveis às penalidades previstas no Código de Obras, incluindo multas e outras sanções legais aplicáveis à infração.

Petrópolis, 15 de abril de 2024.

LOUIS BODEN NETO

Chefe do Núcleo de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAIS DE EMBARGO – MARÇO/2025

10/03/25 – CLAUDIO ANDERSON FELICIANO – N.º 009/25 – Travessa Luiz Mendes Rodrigues, lote 47 – Samambaia

10/03/25 – MANUEL DA SILVA (172.296.427-87) – N.º 010/25 – Rua Bingen, 740 – Bingen

24/03/25 – LUCAS MAGNO MERIDA DOS SANTOS (143.146.917-35) – N.º 011/25 – Rua Nicarágua, lote 26 – Quitandinha

28/03/25 – LEONARDO SIMAS – N.º 012/25 – Rua Washington Luís, 142 – Centro

31/03/25 – ELISABETH MARIA DOS SANTOS QUINTELA – N.º 013/25 – Rua Antônio José de Souza, casa 2 – Itaipava

Pelo presente edital, ficam embargadas as obras localizadas nos endereços acima citados, por estarem em desacordo com o disposto na Lei Municipal n.º 8.713/2024, especialmente no Capítulo X, Seção V, Art. 284, § I do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Código de Obras do Município de Petrópolis.

O motivo do embargo é a ausência de apresentação do Alvará de Licença necessário para a execução das referidas obras.

O descumprimento desta determinação sujeitará os responsáveis às penalidades previstas no Código de Obras, incluindo multas e outras sanções legais aplicáveis à infração.

Petrópolis, 15 de abril de 2024.

LOUIS BODEN NETO

Chefe do Núcleo de Fiscalização de Obras Particulares

REGISTROS DE AUTO DE MULTA – FEVEREIRO/25

06/02/25 – 004.266/25 – IGOR DA SILVA MONTEIRO – 103.063 – R\$ 1.500 – Rua Orlando José da Silva, 144 – Retiro

06/02/25 – 004.267/25 – IGOR DA SILVA MONTEIRO – 102.578 – R\$ 1.000 – Rua Orlando José da Silva, 144 – Retiro

11/02/25 – 004.662/25 – CREAÇÕES OPÇÃO LTDA. – 103.090 – R\$ 1.500 – Est. União e Indústria, 870 – Roseiral

11/02/25 – 004.660/25 – SENDAS DISTRIBUIDORA – 101.396 – R\$ 1.500 – Est. União e Indústria, 870 – Roseiral

11/02/25 – 004.661/25 – MARCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO AMARAL – 102.165 – R\$ 500 – Rua Luiz Winter, servidão 03 – Duarte da Silveira

20/02/25 – 005.721/25 – MARCOS ROMANO – 102.249 – R\$ 5.000 – Estrada Jerônimo Ferreira Alves, s/n.º – Itaipava

Observação: os valores dos Registros de Autos de Multa acima relacionados estão expressos em reais.

Petrópolis, 15 de abril de 2024.

LOUIS BODEN NETO

Chefe do Núcleo de Fiscalização de Obras Particulares

Secretaria de Saúde

CORRIGENDA

Portaria n.º 060/25 de 17/03/2025, publicada no DOM n.º 7122 de 26/03/2025, por ter sido publicada com incorreção.

Onde se lê: “CONCEDER licença prêmio de 03 (três) meses ao servidor BRUNO VOGAS LOMBA TAVARES, Médico do Q.P., matrícula n.º 3739, no período de 17/03/2025 a 16/06/2025, empenhando o quinquênio de 01/2020 a 01/2025. (Processo n.º 000026/2025)”.

Leia-se: “CONCEDER licença prêmio de 03 (três) meses ao servidor BRUNO VOGAS LOMBA TAVARES, Médico do Q.P., matrícula n.º 3739, no período de 01/02/2026 a 30/04/2026, empenhando o quinquênio de 01/2020 a 01/2025. (Processo n.º 000026/2025)”.

LUIS MARIO QUADRIO CRUZICK

Secretário de Saúde

Portaria n.º 063/25 de 17/03/2025, publicada no DOM n.º 7122 de 26/03/2025, por ter sido publicada com incorreção.

Onde se lê: “CONCEDER licença prêmio de 18 (dezoito) meses ao servidor JORGE LUIS DE FARIA, Médico do Q.P., matrícula n.º 5186, no período de 02/05/2025 a 01/11/2026, empenhando os quinquênios de 01/1991 a 01/1996; 01/1996 a 09/2001; 09/2001 a 09/2006; 09/2006 a 09/2011; 09/2011 09/2016 e 09/2016 a 09/2021. (Processo n.º 031966/2024)

Leia-se: “CONCEDER licença prêmio de 18 (dezoito) meses ao servidor JORGE LUIS DE FARIA, Médico do Q.P., matrícula n.º 1199, no período de 02/05/2025 a 01/11/2026, empenhando os quinquênios de 01/1991 a 01/1996; 01/1996 a 09/2001; 09/2001 a 09/2006; 09/2006 a 09/2011; 09/2011 09/2016 e 09/2016 a 09/2021. (Processo n.º 031966/2024)

LUIS MARIO QUADRIO CRUZICK

Secretário de Saúde

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEL, para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 28 de abril do corrente ano, segunda-feira, às 18h, no Centro de Cultura Raul de Leoni. Os temas a serem discutidos serão conforme pauta indicada abaixo:

- 1) Inscrição para assuntos gerais;
- 2) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 3) Informativo JEUP's;
- 4) Apresentação do calendário de eventos unificado;
- 5) Informativo Corrida do Trabalhador;
- 6) Formação das Comissões CMEL;
- 7) Assuntos gerais.

Petrópolis, 17 de abril de 2025.

MERIELLE ALVES RODRIGUES NONATO

Secretária do CMEL

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, órgão de controle social, integrante da Administração Pública Municipal de caráter deliberativo co-participante para execução da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, vem por meio deste solicitar o que segue: divulgação da pauta da reunião ordinária que será no dia 28 de abril de 2025, às 16h de forma presencial na Casa dos Conselhos, com a seguinte pauta da ordem do dia:

- 1) Aprovação da Ata – Reunião CONSEA 31/03/2025.
- 2) MESA DIRETORA: encaminhamentos/agenda de reunião; informações sobre o andamento das comissões: encaminhamentos e agenda de reuniões.
- 3) Informes Gerais.

Petrópolis, 25 de abril de 2025.

DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA

Presidente do COMSEA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Saúde – COMSAÚDE, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária, a se realizar no dia 29 do mês de Abril do corrente ano, terça-feira, às 18h30 (primeira chamada) e às 19h (segunda chamada), na Casa dos Conselhos e Comissões Augusto Ângelo Zanatta, situado a Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis, RJ. Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a necessidade de quórum suficiente para o acontecimento da reunião, solicito ainda que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, sua falta seja justificada e determinada a presença de seu suplente.

- 1) Aprovação das Atas dos dias 25 de fevereiro de 2025, 11 de março de 2025 e 25 de março de 2025;
- 2) Leitura dos expedientes e informes da mesa e dos conselheiros;
- 3) Apresentação do Ambulatório Escola;
- 4) Composição das Comissões de Divulgação e do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP UNIFASE 2025/2029;
- 5) Aprovação da Comissão Mista de Avaliação dos Instrumentos de Gestão;
- 6) Aprovação do Regime Interno da Conferência Municipal de Saúde.
- 7) Assuntos gerais com definição da pauta para a próxima Reunião sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias;
- 8) Encerramento.

Petrópolis, 24 de abril de 2025

ROSELI SOUZA RIBEIRO SOARES
Presidente do COMSAÚDE

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PORTARIA N.º 014 de 24 de abril de 2025

O Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 67, da Lei n.º 8.666/93, resolve

DESIGNAR os servidores BRUNO FERNANDES MACHADO, matrícula n.º 26374-5, e EDSON MARCIO GUIMARAES, matrícula n.º 23532-6, relacionados, para comporem o corpo de fiscalização e acompanhamento do Processo n.º 45576/2022, de prestação de serviços por parte da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS a contar de 31/03/2025.

MARCELO RAMOS

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

Instituto Municipal de Cultura

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PETRÓPOLIS

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/25

EDITAL “NOVAS LINHAS”

SELEÇÃO DE PROJETOS DA SEREM CUSTEADOS
COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

**ARTESANATO – CAPOEIRA
GASTRONOMIA – LITERATURA**

**1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO
À CULTURA**

A Lei n.º 14.399/2022 Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do município de Petrópolis.

Deste modo, o FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PETRÓPOLIS, por intermédio do INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA DE PETRÓPOLIS torna público o presente edital, elaborado com base na Lei n.º 14.399, de 8 de julho de 2022 (Lei Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB), na Lei n.º 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco Regulatório do fomento à cultura), no Decreto n.º 11.740, de 18 de outubro de 2023, no Decreto n.º 11.453, de 23 de março de 2023 (mecanismo de fomento à cultura), na Instrução Normativa n.º 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério de Estado da Cultura, (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), na Lei Municipal n.º 8.087, de 29 de dezembro de 2020 (Lei do Sistema Municipal de Cultura de Petrópolis) e no Decreto n.º Municipal n.º 595 de 29 de agosto de 2023 (Decreto n.º Municipal de Fomento).

2. INFORMAÇÕES GERAIS**2.1 Objeto do edital**

2.1.1. O objeto do Edital “Novas Linhas” destina-se à seleção de projetos culturais de artesanato, capoeira, gastronomia e literatura para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no município de Petrópolis.

2.2 Quantidade de projetos selecionados

2.2.1. Conforme o deliberado pela plenária do Conselho Municipal de Cultura de Petrópolis, serão selecionados 16 projetos.

2.2.2. Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

2.3 Valor total do edital

2.3.1. O valor total deste edital é de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), sendo R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para o pagamento de projetos e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o pagamento de pareceristas credenciados.

2.3.2. Os valores de cada categoria estão disponíveis no Anexo I.

2.3.3. Os recursos deste edital correrão pelo programa de trabalho consignado no orçamento do Fundo Municipal de Cultura de Petrópolis: 24.03.13.392.2019.Valorização da Cultura e das Tradições Petropolitanas – 3.3.90.45.

2.3.4. Sobre o valor total repassado pelo Município de Petrópolis aos agentes culturais, nos termos deste Edital, não incidirá o Imposto de Renda.

2.4 Prazo de inscrição

2.4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 25 de abril a 09 de maio de 2025. As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

2.5 Quem pode participar

2.5.1. Poderá se inscrever qualquer proponente domiciliado ou sediado no Município de Petrópolis por, pelo menos, dois anos.

2.5.2. Proponente é toda pessoa, ou grupo de pessoas, responsável por criar, produzir e promover manifes-

tações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

2.5.3. O proponente pode ser:

I – Pessoa física

II – Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: MEI, Micro Empreendedor Individual, Empresa de pequeno porte, Empresa de grande porte, etc.)

III – Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: OSC, Associação, Fundação, Cooperativa, etc.)

2.5.4 Cada concorrente poderá inscrever até 02 (dois) projetos na presente chamada pública em qualquer das categorias pretendidas e da forma de representação, ou seja, na qualidade de pessoa física ou jurídica.

2.5.5 Caso o proponente se inscreva na qualidade de pessoa física e também seja representante de uma pessoa jurídica, somente 01 (um) projeto poderá ser aprovado, sendo selecionado o de melhor pontuação, independentemente da categoria.

2.6 Quem NÃO pode participar

2.6.1 Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I – Tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos, sendo estes:

a) Membros da Comissão de Projetos do Conselho Municipal de Cultura ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau.

b) Membros da Comissão Permanente de Fomento do IMC ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau;

c) Servidores públicos do órgão municipal responsável pela elaboração do edital, seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

d) Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros);

II) Proponentes que foram contemplados nos editais da PNAB 2024, ou seja, nas Chamadas Públicas n.º 02, 03, 04, 05 e 06/2024 e no edital da Chamada Pública n.º 07/24 – Funcultura.

2.6.2. Quando se tratar de proponentes que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrem nas situações descritas neste item.

2.6.3 O proponente que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item. A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital, ou seja, a mera participação do proponente nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

3. ETAPAS

3.1. Este edital é composto pelas seguintes etapas:

– **Inscrição:** Etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais;

– **Seleção:** Etapa em que os projetos serão analisados por pareceristas previamente selecionados, garantida a fase de recursos;

– **Habilitação:** Etapa em que os agentes culturais selecionados serão convocados para apresentar documentos de habilitação, garantida a fase de recursos;

– **Assinatura do Termo de Execução Cultural:** Etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural;

– **Pagamento, execução e prestação de contas:** Etapa em que os recursos serão disponibilizados na conta do proponente selecionado e habilitado, estando assim, apto à realização do projeto e sua posterior prestação de contas.

4. COMO FAZER AS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas por meio do formulário eletrônico disponível na página da Prefeitura Municipal de Petrópolis, no endereço: <https://web2.petropolis.rj.gov.br/imc/funcional>.

4.2. Para a sua inscrição, o proponente deverá encaminhar, por meio eletrônico, a seguinte documentação obrigatória:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição com Plano de Trabalho, correspondente ao Anexo II;
- b) Portfólio Cultural: Material de comprovação das atividades culturais desenvolvidas pelo artista, entidade cultural ou coletivo há, pelo menos, 2 (dois) anos, por meio de informações sobre as ações realizadas; cópias de cartazes; folhetos; fotografias; material audiovisual (endereço eletrônico aberto, vídeos, entre outros); publicações em jornal e revista; páginas da internet; depoimentos; programas; convites para participar de eventos; cartas de reconhecimento de órgãos públicos ou privados, entidades e coletivos culturais e escolas; entre outros.
- d) Outros documentos que o proponente julgar necessários para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto, como, por exemplo, cartas de anuência, cartas de referência, autorizações, etc.

5. COTAS

5.1 Categorias de cotas

5.1.1. Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

- a) Pessoas negras (pretas e pardas): 25% (vinte e cinco por cento) das vagas;
- b) Pessoas indígenas: 10% (dez por cento) das vagas;
- c) Pessoas com deficiência: 5% (cinco por cento) das vagas;

5.1.2 A quantidade de cotas destinadas a cada categoria está descrita no Anexo I.

5.1.3 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão se autodeclarar pertencentes aos grupos acima indicados.

5.1.4 As autodeclarações para comprovação da condição da cota e das pontuações extras serão solicitadas juntamente com os documentos da habilitação e deverão ser elaborados conforme os modelos anexos deste edital.

5.1.5 Para as cotas destinadas às pessoas com deficiência, fica facultado à Comissão Permanente de Fomento, em caso de dúvida, solicitar mais informações ao proponente e realizar verificação complementar junto à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Mobilidade e Doenças Raras.

5.2 Heteroidentificação

5.2.1. Para fins de verificação da autodeclaração das pessoas negras, fica facultado à Comissão Permanente de Fomento do IMC a verificação complementar por uma Comissão de Heteroidentificação coordenada pela Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COPIR, a qual deverá dar parecer quanto à autodeclaração apresentada para validar a inscrição ou indeferir-la.

5.2.2 Fica facultado à Comissão de Heteroidentificação e à Comissão Permanente de Fomento solicitar mais informações, imagens ou marcar entrevista com os proponentes, a fim de validar a inscrição por cota, podendo, caso cabível, solicitar documentação complementar.

5.2.3 Em caso de inoperância do COPIR, o IMC deverá providenciar que a Heteroidentificação seja feita por uma comissão competente formada exclusivamente para esta função.

5.3 Concorrência concomitante

5.3.1. Os agentes culturais que optarem por pleitear às vagas de cotas, concorrerão, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, disputarão ao mesmo tempo às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.

5.3.2. Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pelo favorecimento.

5.4 Desistência do optante pela cota

5.4.1. Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por uma pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.5 Remanejamento das cotas

5.5.1. As cotas não utilizadas para proponentes inscritos na cota de pessoas indígenas devem ser primeiramente remanejadas para proponentes inscritos na cota de pessoas com deficiência; se após este remanejamento ainda restarem vagas, as mesmas serão direcionadas para proponentes inscritos na cota de pessoas negras.

5.5.2 Caso não haja proponentes inscritos em categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5.6 Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos

5.6.1. As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I – Pessoa jurídica MEI – analisa-se a característica do titular do MEI;

II – Pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios sejam pessoas negras, indígenas ou com deficiência;

III – Organizações da Sociedade Civil (pessoas jurídicas sem fins lucrativos) em que mais da metade dos dirigentes sejam pessoas negras, indígenas ou com deficiência.

6. COMO APRESENTAR SEU PROJETO CULTURAL

6.1 Preenchimento do modelo

6.1.1. O Proponente deve preencher o Formulário de Inscrição online, correspondente ao Anexo II, documento que contém a ficha de inscrição, o plano de trabalho, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.

6.1.2. O Proponente será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o Município de Petrópolis de qualquer responsabilidade civil ou penal.

6.2 Previsão de execução do projeto

6.2.1. Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a 06 (seis) meses, podendo sua execução ser iniciada a partir do recebimento do recurso, o que ocorrerá após a assinatura do Termo de Execução Cultural.

6.2.2 Como a data de assinatura do Termo de Execução Cultural ainda não é sabida, os proponentes deverão elaborar os cronogramas de seus projetos em meses, sem especificar a data exata de início ou término.

6.3 Custos do projeto

6.3.1. O proponente deve preencher a planilha orçamentária indicando os custos do projeto, por itens, acompanhado dos valores, que sejam condizentes com as práticas de mercado.

6.3.2. O proponente pode informar qual a referência de preço utilizado, de acordo com as características e realidades do projeto.

6.3.3. O valor indicado na planilha orçamentária deverá ser igual ao valor destinado a cada categoria, conforme Anexo I do presente edital.

6.3.4. O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais – vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.

6.3.5. Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

6.3.6. Caso os recursos do projeto sejam aplicados em instituição bancária e gerem rendimentos, tais valores deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser indicado na prestação de contas quais itens da planilha orçamentária foram custeados com esse recurso extra.

6.4 Recursos de acessibilidade

6.4.1. Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

6.4.2. São medidas de acessibilidade:

I – No aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II – No aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço;

III – No aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

6.4.3. Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I – Adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II – Utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

III – Medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

IV – Contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

V – Oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

7. ETAPA DE SELEÇÃO

7.1 Quem analisa os projetos

7.1.1. A análise de mérito cultural dos projetos será realizada por pareceristas externos contratados pelo Instituto Municipal de Cultura.

7.1.2. Caberá à comissão Permanente de Projetos do IMC coordenar a fase de análise de mérito cultural com os pareceristas, garantindo que cada projeto seja analisado por três pareceristas diferentes.

7.2 Quem não pode analisar os projetos

7.2.1. Os pareceristas ficam impedidos de participar da apreciação de projetos e iniciativas que estiverem em processo de avaliação nos quais:

I – Tenham interesse direto na matéria;

II – Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, ao companheiro ou ao parente e afins até o terceiro grau;

III – No caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenha composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;

7.2.2. O parecerista que incorrer em impedimento deve comunicar o fato ao IMC, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

7.2.3. Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, bisavô/bisavó, neto/meta, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

7.3 Análise do mérito cultural

7.3.1. Os pareceristas farão a análise de mérito cultural dos projetos.

7.3.2. Entende-se por “análise de mérito cultural” a identificação, tanto individual quanto sobre seu con-

texto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III deste edital.

7.3.3. Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância.

7.4 Análise da planilha orçamentária

7.4.1. Os pareceristas também vão avaliar se os valores informados pelo proponente são compatíveis com os preços praticados no mercado.

7.4.2. Os pareceristas podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo proponente com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

7.5 Equipe do projeto

7.5.1. Para concorrer à pontuação adicional, o proponente deverá indicar no formulário de inscrição, Anexo II, a composição da sua equipe, discriminando quais profissionais pertencem a grupos vulnerabilizados.

7.5.2 A comprovação desta condição deverá ser efetuada mediante autodeclaração ou envio de documentos, a ser realizada na fase da habilitação do projeto.

7.6 Recurso da etapa de seleção

7.6.1. O resultado preliminar da Etapa de Seleção será publicado no site da Prefeitura de Petrópolis, <https://web2.petropolis.rj.gov.br/imc/funcultura/>.

7.6.2. Contra a decisão do resultado preliminar da etapa de seleção e/ou para solicitação do espelho de notas, caberá recurso destinado ao Instituto Municipal de Cultura, que deve ser apresentado por meio eletrônico no mesmo local onde o proponente fez a sua inscrição, no prazo de 03 (dias), a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

7.6.3 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

7.6.4 Os recursos serão analisados pelos próprios pareceristas que realizaram a análise cultural.

7.6.5 A lista dos recursos aceitos e não aceitos, a composição da Comissão de Seleção e o resultado final da Etapa de Seleção serão publicados e divulgados ao final da etapa de seleção, publicado no site da Prefeitura de Petrópolis, <https://web2.petropolis.rj.gov.br/imc/funcultura/>.

8. REMANEJAMENTO DE VAGAS

8.1. Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, desde que haja compatibilidade orçamentária.

8.2. Caberá à Comissão Permanente de Fomento do IMC deliberar para quais categorias as vagas remanescentes serão remanejadas.

9. ETAPA DE HABILITAÇÃO

9.1 Documentos necessários

9.1.1 Após o encerramento da ETAPA DE SELEÇÃO, os proponentes selecionados deverão encaminhar os documentos abaixo, no prazo de até 10 dias corridos, após a publicação do resultado final da etapa de seleção, de forma eletrônica, no mesmo local onde o proponente fez a sua inscrição.

9.1.2. Documentos necessários para PESSOA FÍSICA:

I – Documento pessoal com foto do proponente que contenha número de registro e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas-CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

II – Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo proponente.

III – Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

IV – Certidão Negativa de Tributos da Secretaria de Fazenda Estadual (SEFAZ);

V – Certidão da Dívida Ativa Estadual (PGE);

VI – Certidão Negativa de tributos municipais;

VII – Certidão Negativa de débitos trabalhistas;

VIII – Autodeclaração do proponente e/ou da equipe, caso tenha optado por concorrer às cotas ou esteja pleiteando pontuação extra.

9.1.3. Documentos necessários para PESSOA JURÍDICA:

I – Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II – Atos constitutivos, qual seja, o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, estatuto e ata de eleição, nos casos de organizações da sociedade civil ou comprovante CCMEI (Certificado de Condição de Microempreendedor Individual);

III – Documento pessoal com foto do proponente que contenha número de registro e de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

IV – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

V – Certidão Negativa de Tributos da Secretaria de Fazenda Estadual (SEFAZ);

VI – Certidão da Dívida Ativa Estadual (PGE);

VII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

VIII – Certidão Negativa de Tributos Municipais;

IX – Certificado de Regularidade do FGTS;

X – Autodeclaração dos dirigentes e/ou da equipe, caso tenha optado por concorrer às cotas ou esteja pleiteando pontuação extra.

9.1.5. As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

9.1.6. Caso o proponente não apresente a documentação acima e/ou esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União, não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital e será desclassificado.

9.1.7. Caso o proponente tenha pleiteado vaga de cota ou tenha indicado que membros da sua equipe pertencem a grupos vulnerabilizados, fazendo jus assim a pontuação adicional, deverá apresentar a autodeclaração ou documentos comprobatórios de cada uma das pessoas citadas, comprovando a condição apontada.

9.1.8. Caso o proponente não apresente documentos ou declarações que comprovem as condições mencionadas para si ou sua equipe ou seja verificado fraude, o mesmo será desclassificado, caso em que perderá o direito a firmar o Termo de Execução Cultural.

9.1.9. Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros proponentes para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

9.2 Recurso da etapa de habilitação

9.2.1. O resultado preliminar da Etapa de Habilitação será publicado no site do Município de Petrópolis, <https://web2.petropolis.rj.gov.br/imc/funcultura/>.

9.2.2. Contra a decisão do resultado preliminar da Etapa de Habilitação, caberá recurso destinado ao Instituto Municipal de Cultura de Petrópolis, que deve ser apresentado por meio eletrônico, no mesmo local onde o proponente fez a sua inscrição, no prazo de 03 (três) dias, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

9.2.3. O resultado final da Etapa de Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura de Petrópolis, <https://web2.petropolis.rj.gov.br/imc/funcultura/>.

9.2.4. Após essa etapa, não caberá mais recurso.

10. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Termo de Execução Cultural

10.1.1. Finalizada a fase de habilitação, o proponente contemplado será convocado a assinar o Termo de

Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica (no mesmo local onde foram anexados os demais documentos). O proponente terá 5 (cinco) dias corridos para preencher e assinar o Termo e encaminhar ao IMC.

10.1.2. O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo proponente selecionado neste Edital e pelo Instituto Municipal de Cultura, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

10.2 Recebimento dos recursos financeiros

10.2.1. Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o proponente receberá os recursos em sua conta bancária nominal em desembolso único, observando-se que proponente pessoa física deve informar a conta nominal à pessoa física e proponente pessoa jurídica deve informar a conta nominal à pessoa jurídica.

10.2.2. A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

11. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão os logotipos do Governo Federal, da Política Nacional Aldir Blanc, do Município de Petrópolis e do Fundo Municipal de Cultura de Petrópolis, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

12.1 Monitoramento e avaliação

12.1.1. Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informações à administração pública, observarão a Lei n.º 14.903/2024 e o Decreto n.º 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

12.1.2. Caberá à Gerência de Políticas Públicas de Cultura do IMC acompanhar e fiscalizar a execução dos projetos aprovados.

12.2 Prestação de contas

12.2.1. Após a conclusão de seu projeto, o proponente deverá prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo V deste edital.

12.2.2. O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado em até 60 (sessenta) dias após o término do projeto ou do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

12.2.3 O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I – quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II – quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstas neste Edital, na Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB), na Lei n.º 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto n.º 11.740/2023 (Decreto n.º PNAB), no Decreto n.º 11.453/2023 (Decreto n.º de fomento), na Lei Municipal n.º 8.087/20 (Lei do Sistema Municipal de Cultura de Petrópolis) e no Decreto n.º Municipal n.º 595 de 29 de agosto de 2023 (Decreto n.º Municipal de Fomento).

13.2 O Proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

13.3 Desclassificação de projetos

13.3.1. Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

13.3.2. Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente.

13.4 Acompanhamento das etapas do edital

13.4.1. O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no website da Prefeitura de Petrópolis – <https://web2.petrópolis.rj.gov.br/imc/funcultura/>.

13.4.2. O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no site da Prefeitura de Petrópolis e no Diário Oficial do Município.

13.4.3. Demais informações e dúvidas poderão ser obtidas, exclusivamente, através do e-mail leialdir-blancpetropolis@gmail.com.

13.4.4. Os casos omissos ficarão a cargo da Comissão Permanente de Fomento Cultural do IMC.

13.4.5. O prazo de vigência deste Edital será de 10 (dez) meses contados a partir da publicação do resultado final da Etapa de Habilitação, prorrogável, por uma única vez, por igual período.

13.5. Prazo para execução dos projetos

13.5.1. Os projetos culturais aprovados por este edital deverão ter duração máxima de 06 (seis) meses, podendo o prazo de execução ser prorrogado por, no máximo, 2 (dois) meses, desde que submetido e aprovado pela Comissão Permanente de Fomento Cultura do IMC.

13.5.2 Este edital seguirá o seguinte cronograma:

- 25/04/25 a 09/05/25: Inscrições
- 10/05/25 a 18/05/25: Etapa de Seleção
- 19/05/25: Resultado preliminar da Etapa de Seleção
- 20/05/25 a 22/05/25: Prazo de recursos da Etapa de Seleção
- 23/05/25 a 25/05/25: Análise dos recursos pelos pareceristas
- 26/04/25: Resultado definitivo da Etapa de Seleção
- 27/05/25 a 05/06/25: Prazo para o envio de documentos para a Habilitação
- 06/06/25: Resultado preliminar da Etapa de Habilitação
- 07/06/25 a 09/06/25: Prazo de recursos da Etapa de Habilitação
- 10/06/25: Resultado definitivo da Etapa de Habilitação
- 11/06/25 a 15/06/25: Assinatura e envio do Termo de Execução Cultural
- 16/06/25 a 30/06: Pagamento dos Subsídios

13.6. Anexos do edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Categorias de Apoio;
- Anexo II – Formulário de Inscrição de Projetos Culturais/Plano de Trabalho;
- Anexo III – Critérios para Avaliação de Mérito Cultural;
- Anexo IV – Minuta do Termo de Execução Cultural;
- Anexo V – Modelo de Cronograma de Execução;
- Anexo VI – Modelo de Planilha Orçamentária;
- Anexo VII – Relatório de Objeto da Execução Cultural;
- Anexo VIII – Declaração Étnico-racial;
- Anexo IX – Declaração Pessoa com Deficiência;
- Anexo X – Formulário de Interposição de Recurso

Petrópolis, 28 de março de 2025

ADENILSON HONORATO
Presidente

ANEXO I
CATEGORIAS DE APOIO

1. RECURSOS DO EDITAL

1.1. O presente edital irá selecionar 16 projetos e possui valor total de R\$ 133.00,00 (cento e trinta e três mil reais), distribuídos da seguinte forma:

Categorias	Total de selecionados	Vagas				Valor de cada projeto	Valor total da categoria
		Ampla concorrência	Pessoas Negras	Pessoas Indígenas	PCDs		
Categoria 1 – projetos de ARTESANATO proponente pessoa jurídica	3	2	1			R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
Categoria 2 – projetos de CAPOEIRA proponente pessoa jurídica	5	3	1	1		R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
Categoria 3 – projetos de GASTRONOMIA proponente pessoa jurídica	2	1	1			R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
Categoria 4 – projetos de LITERATURA proponente pessoa física	6	4	1	1		R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
						TOTAL	R\$115.000,00

1. Para efeito de elaboração de projetos, considera-se:

1.1. CATEGORIA 1 – Artesanato – Seleção de projetos para recebimento de subsídio no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – serão selecionados um total de 3 (três) projetos por pessoa jurídica, sendo 2 (dois) para ampla concorrência e um para atendimento das cotas de pessoa negra, PCD e Indígenas.

1.2 Serão contempladas as propostas que atendam os seguintes requisitos: feiras de artesanato que compreendam, no mínimo, 20 (vinte) artesãos do município de Petrópolis. Cada feira deverá contar com, pelo menos, uma atração cultural oferecida de forma gratuita ao público, sendo o proponente responsável por toda a logística operacional da mesma.

1.3 A título de complementação nesta Categoria, o proponente poderá angariar recursos de patrocinadores e captações extras para a implementação e expansão do objeto, desde que garantida a prestação de contas referente ao recurso recebido por este edital, conforme planilhas apresentadas no ato da inscrição.

1.4. Entende-se por artesanato local, produtos que sejam manufaturados na cidade de Petrópolis por artesãos locais.

1.5 Para a realização da Feira, o presente edital permite que 20% (vinte por cento) dos expositores sejam de outras localidades que não o município de Petrópolis, sendo obrigatória a participação de, ao menos, 80% (oitenta por cento) de produtores locais.

2. CATEGORIA 2 – Capoeira – Seleção de projetos para recebimento de subsídio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – Serão selecionados um total de 5 (cinco) projetos por pessoa jurídica, sendo 3 (três) para ampla concorrência e 2 (dois) para atendimento das cotas de pessoa negra, PCD e Indígenas.

2.1. Serão contempladas as propostas que atendam os seguintes requisitos: Uma roda de capoeira (no mínimo) e mais uma oficina de formação com o mínimo de duas horas de duração. A oficina deverá estar ligada às tradições da capoeira, sua dança/arte marcial, sua história, sua expressão afro-cultural brasileira, seus instrumentos musicais e ritmos respectivos.

3. CATEGORIA 3 – Gastronomia – Seleção de projetos para recebimento de subsídio no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – Serão selecionados um total de 2 (dois) projetos por pessoa jurídica, sendo 01 (um) para ampla concorrência e 01 (um) para atendimento das cotas de pessoa negra, PCD e Indígenas.

3.1 A título de complementação nesta Categoria, o proponente poderá angariar recursos de patrocinadores e captações extras para a implementação e expansão do projeto, desde que garantida a prestação de contas referente ao recurso recebido por este edital em conformidade com a planilha orçamentária apresentada.

3.2 Serão contempladas as propostas que atendam os seguintes requisitos:

3.3 Feiras de gastronomia que compreendam, no mínimo, 10 (dez) produtores do município de Petrópolis. Ainda, a inclusão de, pelo menos, uma atração cultural oferecida de forma gratuita ao público, sendo o proponente responsável por toda a logística operacional da mesma.

3.4 Serão permitidos pratos de diferentes tipos, compreendendo a gastronomia popular e privilegiando a culinária local.

3.5 As Categorias de Seleção de Projetos têm como objetivo selecionar projetos artístico-culturais que deverão ser realizados conforme o prazo de execução previsto no item.

4. **CATEGORIA 4 – Literatura** – Seleção de projetos para recebimento de subsídio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – Serão selecionados um total de 6 (seis) projetos exclusivamente por pessoa física, sendo 4 (quatro) para ampla concorrência e 2 (dois) para atendimento das cotas de pessoa negra, PCD e Indígenas.

4.1 Realização de 02 (duas) apresentações de Contação de Histórias, com no mínimo 40 (quarenta) minutos de duração cada, em dois equipamentos culturais, sendo uma, obrigatoriamente, administrada pelo Instituto Municipal de Cultura. Dentro da proposta de contação de história deverão ser incluídos fatos relacionados a D. Pedro II em comemoração ao seu Bicentenário de nascimento comemorado em 2025. O projeto deverá contar também em seu planejamento com a execução de 01 (uma) oficina literária para alunos/ professores de escolas públicas do município, com o mínimo de 02 (duas) horas de duração.

5. Conforme o item 5 do edital, a distribuição das vagas das cotas seguiu o seguinte critério:

- a) *Pessoas negras (pretas e pardas)*: 25% (vinte e cinco por cento) das vagas;
- b) *Pessoas indígenas*: 10% (dez por cento) das vagas;
- c) *Pessoas com deficiência*: 5% (cinco por cento) das vagas.

5.1. Nos casos em que houve quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse foi aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

6. Conforme o art. 7 da Lei Federal n.º 14.399/2022, 20% (vinte por cento) do total destinado a este edital devem ser direcionados para incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

6.1 Para aplicação do disposto no item acima, após a classificação e distribuição por cotas, será verificado se, no mínimo, 03 (três) dos projetos previamente selecionados são de proponentes residentes em áreas periféricas, urbanas e rurais que prevejam suas atividades em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

6.2. Caso seja verificado que este percentual não foi atendido, a Comissão Permanente de Fomento Cultural deverá verificar, entre os proponentes selecionados em lista de espera, se há proponentes residentes em áreas periféricas, urbanas e rurais ou projetos que prevejam suas atividades em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, caso em que os mesmos deverão figurar como classificados, ocupando as vagas destinadas à ampla concorrência, até que seja atendido o percentual de 20% destinados a esta condição.

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
DE PROJETOS CULTURAIS

Nome do projeto: _____

Segmento cultural ao qual o proponente está vinculado: _____

Diretriz correspondente no Plano Municipal de Cultura: _____

Indicar, no Plano Municipal de Cultura de Petrópolis uma ou mais diretrizes que tenham afinidade com os objetivos do projeto. Disponível em: <https://www.petropolis.rj.gov.br/pmp/index.php/servicos-cidadao/diario-oficial?task=download.send&id=5201&catid=277&m=0>

Categoria

- ☐ Categoria 1 – Pessoa Jurídica – projetos de artesanato – R\$ 10.000,00
- ☐ Categoria 2 – Pessoa Jurídica – projetos de capoeira – R\$ 5.000,00
- ☐ Categoria 3 – Pessoa Jurídica – projetos de gastronomia R\$ 15.000,00
- ☐ Categoria 4 – Pessoa Física – projetos de literatura – R\$ 5.000,00

Vai concorrer às cotas?☐ Sim ☐ Não*Se sim. Qual?*

- ☐ Pessoa negra ☐ Pessoa com deficiência
- ☐ Pessoa indígena

Para Pessoa Física grupo e coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ)**1. Dados do Proponente**

Nome Completo: _____

Nome artístico ou nome social (se houver): _____

CPF: _____ RG: _____

Data de nascimento: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____

Cidade: _____

Estado: _____

Mini Currículo ou Mini Portfólio: (Escreva aqui um resumo do seu currículo destacando as principais atuações culturais realizadas. Você encaminhar o currículo em anexo, se quiser) (Até 300 caracteres)

Pertence a alguma comunidade tradicional?

- ☐ Não pertence a comunidade tradicional
- ☐ Comunidades Extrativistas
- ☐ Comunidades Ribeirinhas
- ☐ Comunidades Rurais
- ☐ Indígenas
- ☐ Povos Ciganos
- ☐ Pescadores (as) Artesanais
- ☐ Povos de Terreiro
- ☐ Quilombolas
- ☐ Outra comunidade tradicional, indicar qual _____

Gênero:

- ☐ Mulher cisgênero ☐ Homem cisgênero
- ☐ Mulher Transgênero ☐ Homem Transgênero
- ☐ Pessoa Não Binária ☐ Não informar

Raça, cor ou etnia:

- ☐ Branca ☐ Preta
- ☐ Parda ☐ Indígena
- ☐ Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência – PCD?

- ☐ Sim ☐ Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- ☐ Auditiva ☐ Física ☐ Intelectual
- ☐ Múltipla ☐ Visual
- ☐ Outro tipo, indicar qual _____

Qual o seu grau de escolaridade?

- ☐ Não tenho Educação Formal
- ☐ Ensino Fundamental Incompleto
- ☐ Ensino Fundamental Completo
- ☐ Ensino Médio Incompleto
- ☐ Ensino Médio Completo
- ☐ Curso Técnico Completo
- ☐ Ensino Superior Incompleto
- ☐ Ensino Superior Completo

- ☐ Pós Graduação Completo
- ☐ Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses? Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2025, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), nos termos do Decreto n.º 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

- ☐ Nenhuma renda.
- ☐ Até 1 salário mínimo
- ☐ De 1 a 3 salários mínimos
- ☐ De 3 a 5 salários mínimos
- ☐ De 5 a 8 salários mínimos
- ☐ De 8 a 10 salários mínimos
- ☐ Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- ☐ Não
- ☐ Bolsa família
- ☐ Benefício de Prestação Continuada
- ☐ Outro, indicar qual _____

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- ☐ Artista, artesão (a), brincante, recreador (a) e afins.
- ☐ Instrutor (a), oficineiro (a), educador (a) artístico-cultural e afins.
- ☐ Curador (a), programador (a) e afins.
- ☐ Produtor (a)
- ☐ Gestor (a)
- ☐ Técnico (a)
- ☐ Consultor (a), pesquisador (a) e afins.
- ☐ _____ Outro (a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- ☐ Sim ☐ Não

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo: _____

Ano de Criação: _____

Quantas pessoas fazem parte do coletivo? _____

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo: _____

Para Pessoa Jurídica**1. Dados do Proponente**

Razão Social: _____

Nome fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço da sede: _____

Cidade: _____

Estado: _____

Número de representantes legais: _____

Nome do representante legal: _____

CPF do representante legal: _____

E-mail do representante legal: _____

Telefone do representante legal: _____

Gênero do representante legal

- ☐ Mulher cisgênero ☐ Homem cisgênero
- ☐ Mulher Transgênero ☐ Homem Transgênero
- ☐ Pessoa Não Binária ☐ Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal

- ☐ Branca ☐ Preta
- ☐ Parda ☐ Indígena
- ☐ Amarela

Representante legal é pessoa com deficiência – PCD?

- ☐ Sim ☐ Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?

- ☐ Auditiva ☐ Física ☐ Intelectual
- ☐ Múltipla ☐ Visual
- ☐ Outro tipo, indicar qual _____

Escolaridade do representante legal

- ☐ Não tenho Educação Formal
- ☐ Ensino Fundamental Incompleto
- ☐ Ensino Fundamental Completo
- ☐ Ensino Médio Incompleto
- ☐ Ensino Médio Completo
- ☐ Curso Técnico completo
- ☐ Ensino Superior Incompleto
- ☐ Ensino Superior Completo
- ☐ Pós Graduação completo
- ☐ Pós-Graduação Incompleto

2. Dados do Projeto

Nome do Projeto: _____

Descrição do projeto (Na descrição, você deve informar, de forma sucinta, qual será o objeto principal da sua realização e apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.) (Até 1000 caracteres)

Objetivos do projeto (Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar de forma clara o que você pretende alcançar com a realização da proposta. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos.) (Até 800 caracteres)

Justificativa (Neste campo, você deve explicar porque seu projeto é relevante para o cenário cultural da cidade e o que o motivou a propor esta ação. Qual a importância da proposta e os problemas que pretende resolver. Qual inovação ou diferencial ele apresenta. Verificar as carências no setor e a relevância do seu projeto perante à sociedade. Utilize de toda e qualquer informação que ajude a banca examinadora a entender exatamente a razão da proposta e visualizar a execução do objetivo informado. (Até 2000 caracteres)

Público alvo (Perfil do público a ser atingido pelo projeto) (Preencha aqui as informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?) (Até 800 caracteres)

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

- ☐ Pessoas vítimas de violência
- ☐ Pessoas em situação de pobreza
- ☐ Pessoas em situação de rua (moradores de rua)
- ☐ Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)
- ☐ Pessoas com deficiência
- ☐ Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico
- ☐ Mulheres
- ☐ LGBTQIAPN+
- ☐ Povos e comunidades tradicionais
- ☐ Negros e/ou negras
- ☐ Ciganos
- ☐ Indígenas
- ☐ Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos
- ☐ Outros, indicar qual _____

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(É obrigatório que todo projeto tenha, no mínimo, acessibilidade em uma dessas áreas: Arquitetônica, Comunicacional e Atitudinal. Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência – PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC n.º 10/2023) (nesse item é obrigatório marcar ao menos uma das respostas abaixo)

Acessibilidade arquitetônica:

- ☐ Rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- ☐ Piso tátil;
- ☐ Rampas;
- ☐ Elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- ☐ Corrimãos e guarda-corpos;
- ☐ Banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- ☐ Vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- ☐ Assentos para pessoas obesas;
- ☐ Iluminação adequada;
- ☐ Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- ☐ Língua Brasileira de Sinais – Libras;
- ☐ Sistema Braille;
- ☐ Sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- ☐ Audiodescrição;
- ☐ Legendas;

- () Linguagem simples;
() Textos adaptados para leitores de tela;
() Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- () Capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
() Contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
() Formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
() Outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto. (Até 1000 caracteres)

Local onde o projeto será executado? (Informe os espaços culturais e outros ambientes, além de bairros e distritos onde a sua proposta será realizada, se o projeto possui realização em bairros e distritos fora do Centro da Cidade de Petrópolis e/ou prevê ações para trazer público de outros bairros e distritos para as ações culturais realizadas no Centro da cidade.) (Até 800 caracteres)

As atividades realizadas se dão em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais? (Caberá à Comissão Permanente de Fomento do IMC verificar e avaliar a informação indicada pelo proponente.)

- () Sim () Não

Previsão do período de execução do projeto

Data de início: _____

Data final: _____

Equipe – Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Informe se esta pessoa é, negro, mulher, indígena, LGBTQIAP+, maior de 60 anos, inscrita no CAD único, quilombola, etc.	Mini currículo
Ex.: João Silva	Ex.: diretor	Ex.: 123456789101	Ex.: negro, maior de 60 anos	Breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada

Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais, carro de som, etc. (Até 800 caracteres)

O projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais? (Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

- () Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
() Sim, o projeto possui outras fontes de financiamentos

Se sim, qual ou quais?

- () Apoio financeiro municipal
() Apoio financeiro estadual
() Recursos de Lei de Incentivo Municipal
() Recursos de Lei de Incentivo Estadual
() Recursos de Lei de Incentivo Federal
() Patrocínio privado direto
() Patrocínio de instituição internacional
() Doações de Pessoas Físicas
() Doações de Empresas
() Cobrança de ingressos
() Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto. (Até 800 caracteres)

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos? (Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.) (Até 800 caracteres)

3. Planilha Orçamentária

Preencha a tabela/modelo disponível no anexo VI informando todas as despesas, indicando as metas/etapas às quais elas estarão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc.) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

4. Documentos Complementares (não obrigatório)

Caso queira, junte documentos que auxiliem na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário. (Inserir PDF)

5. Declaração

(O proponente deverá marcar a opção afirmando estar de acordo com a declaração)

Eu, _____, responsável legal pela entidade ou coletivo cultural ora concorrente, DECLARO, para os devidos fins, e sob as penas da lei que:

- Estou ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem este edital, zelando pela observância das suas determinações;
- Estou ciente de todos os regramentos e obrigações previstas neste edital;
- Estou ciente de que as informações e documentos apresentados neste processo seletivo são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
- Não me enquadro em quaisquer das vedações dispostas neste Edital;

5. Não existe plágio no projeto apresentado, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos neste sentido;

6. Autorizo o Município de Petrópolis e o Ministério da Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos da inscrição;

7. Estou ciente e de acordo que a publicação e divulgação das matérias poderão ser realizadas inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

1. A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas de seleção conforme os critérios abaixo:

Critérios	Não		Grau		Grau		Grau pleno
	Pontos	atendimento	insatisfatório	atendimento	satisfatório de	atendimento	
A.....Mérito Cultural da ação proposta	35	0	1 - 15	16 - 30	31 - 35		
B.....Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Petrópolis.....	20	0	1 - 8	9 - 17	18 - 20		
C.....Aspectos de integração comunitária e democratização do acesso na ação proposta pelo projeto	10	0	1 - 4	5-07	8 -10		
D.....Viabilidade - Coerência da planilha orçamentária, do cronograma de execução e desdobramentos do projeto proposto	20	0	1 - 8	9 - 17	18 - 20		
E.....Trajetória artística e cultural do proponente e da equipe	15	0	1 - 6	7 - 11	12 - 15		
.....PONTUAÇÃO TOTAL:					100		

2. Seguem abaixo algumas questões que devem ser verificadas para a análise de cada critério:

A) Mérito Cultural da ação proposta

- A proposta possui notada relevância artístico-cultural?
- Há originalidade na proposta apresentada?
- Há interesse público, abrangente ou setorializado, na execução da proposta cultural apresentada?

B) Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Petrópolis

- A ação contribui para o enriquecimento, a diversidade e a valorização da cultura do município de Petrópolis?
- Há capacidade de geração de impacto e legado cultural, conceitual e técnico para o município?
- A proposta gera efeitos secundários que podem vir a despertar a curiosidade e o interesse do público em continuar consumindo cultura?
- A proposta possibilita a valorização da mão de obra local, utilizando equipe majoritariamente da cidade de Petrópolis?

C) Aspectos de integração comunitária e democratização do acesso na ação proposta pelo projeto

- O projeto apresenta uma proposta de atividade formativa ou de benefício comunitário?
- A proposta prevê aspectos totais ou parciais de inclusão de público que apresente limitações de acessibilidade, bem como para idosos e demais grupos porventura excluídos ou culturalmente negligenciados?
- Os projetos possuem medidas de acessibilidade, tanto para os profissionais envolvidos quanto para o público envolvido?
- Há descentralização das ações culturais com a previsão de execução em bairros e distritos, especialmente em comunidades, periferias e zonas rurais onde a oferta cultural e artística é menor?
- A proposta prevê impacto direto e indireto em local com limitação, carência ou precariedade cultural e artística?

D) Viabilidade – Coerência da planilha orçamentária, do cronograma de execução e desdobramentos do projeto proposto

- Há clareza e objetividade na proposta apresentada?
- O conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e os objetivos, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos?
- Os gastos previstos na planilha orçamentária são coerentes com a execução do projeto, adequação ao objeto e atendimento das metas e objetivos previstos?
- Há conformidade dos valores e das quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto com os valores de mercado?
- O público-alvo atingido e o número direto e indireto de pessoas atingidas é relevante para a proposta apresentada?

E) Trajetória artística e cultural do proponente e da equipe

- O portfólio apresentado demonstra qualidade artística?
- O proponente possui experiência comprovada dentro da área proposta demonstrando capacidade para tornar o projeto exequível?
- A equipe do projeto possui formação e experiência para garantir a viabilidade e qualidade da proposta?

3. Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, de acordo com a formação da sua equipe, conforme critérios abaixo especificados:

Pontuação bônus referente à equipe do Projeto

- Equipe do projeto composta majoritariamente 2 pts por MULHERES.
- Equipe do projeto composta majoritariamente 2 pts por NEGROS E INDÍGENAS.
- Equipe do projeto composta majoritariamente 2 pts por PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

- Equipe do projeto composta majoritariamente 2 pts por pessoas LGBTQIAPN+;
- Equipe do projeto composta majoritariamente 2 pts por pessoas pertencentes a grupo de POVOS ORIGINÁRIOS E QUILOMBOLAS.
- Equipe do projeto composta majoritariamente 2 pts por pessoas MAIOR DE 60 ANO.
- Equipe do projeto composta majoritariamente 2 pts por inscritas no Cadastro Único da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária.
- Projeto que possui realização em bairros 2 pts e distritos fora do Centro da Cidade de Petrópolis e/ou preverem ações para trazer público de outros bairros e distritos para as ações culturais realizadas no Centro da cidade.
- PONTUAÇÃO EXTRA MÁXIMA 16 pts

4. A pontuação final de cada candidatura será a soma da nota obtida com a análise dos critérios culturais e da pontuação extra e não poderá ultrapassar 100 (cem) pontos.

5. Caso a soma da análise de mérito com a pontuação extra ultrapasse cem pontos, os pontos acima de cem serão descartados.

6. Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o proponente que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.

7. Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o proponente.

8. Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, respectivamente.

9. Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será adotado, para critério de desempate, o candidato mais velho.

10. Serão desclassificados os projetos que:

I – Receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;

II – Apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do *caput* do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

11. A falsidade de informações também acarretará a desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º /2025
TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS
PELO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2025

1. PARTES

1.1 O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.138.344/0001-43, com sede na Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ, neste ato representado pelo prefeito Hingo Hammes, investido dos poderes conferidos pelo art. 78, II, da Lei Orgânica Municipal, e pelo presidente do Instituto Municipal de Cultura (IMC) Adenilson Honorato, investido dos poderes de gestão do Fundo Municipal de Cultura, nos termos do art. 43 da Lei Municipal n.º 8.807, de 29 de dezembro de 2020, e o PROPONENTE, [INDICAR NOME DO (A) PROPONENTE CONTEMPLADO], portador (a) do RG n.º [INDICAR N.º DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF/CNPJ n.º [INDICAR N.º DO CPF/CNPJ], residente e domiciliado (a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com o proponente selecionado, nos termos da Lei n.º 14.399, de 8 de julho de 2022 (Lei Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB), Lei

n.º 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco Regulatório do fomento à cultura), do Decreto n.º 11.740, de 18 de outubro de 2023 e do Decreto n.º 11.453, de 23 de março de 2023 (mecanismo de fomento à cultura), da Lei Municipal n.º 8.087, de 29 de dezembro de 2020 (Lei do Sistema Municipal de Cultura de Petrópolis) e no Decreto n.º Municipal n.º 595 de 29 de agosto de 2023 (Decreto n.º Municipal de Fomento).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no edital de chamada pública n.º 01/2025, Edital “Novas Linhas”, conforme processo administrativo n.º 8567/2025.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do (a) PROPONENTE, no banco [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente/Conta Poupança n.º [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações do INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA DE PETRÓPOLIS:

I) Transferir os recursos ao (a) PROPONENTE;

II) Orientar o (a) PROPONENTE sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;

III) Analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo (a) PROPONENTE;

IV) Zelar pelo fiel cumprimento deste Termo de Execução Cultural;

V) Adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;

VI) Monitorar o cumprimento pelo (a) PROPONENTE das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do (a) PROPONENTE:

I) Executar a ação cultural aprovada conforme o projeto inscrito;

II) Aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;

III) Manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta indicada no Termo de Execução Cultural;

IV) Facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do Termo de Execução Cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;

V) Prestar informações ao INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA DE PETRÓPOLIS por meio de Relatório de Execução do Objeto.

VI) Atender a qualquer solicitação regular feita pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA DE PETRÓPOLIS a contar do recebimento da notificação;

VII) Divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei n.º 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;

VIII) Não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste Termo de Execução Cultural;

IX) Guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

X) Não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

XI) Encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja proponente pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O proponente prestará contas à administração pública por meio da apresentação de Relatório de Objeto da Execução Cultural, a ser apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do término do projeto ou do término da vigência do Termo de Execução Cultural, conforme é previsto pelo art. 21, § 3º, do Decreto n.º Municipal n.º 595/2023.

7.1.1 O Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá:

I – Comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II – Conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III – Ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2 O agente público responsável pela análise do Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá elaborar parecer técnico em que concluirá:

I – Pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;

II – Pela necessidade de o proponente apresentar documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto;

III – Pela necessidade de o proponente apresentar Relatório Financeiro da Execução Cultural, caso considere os elementos contidos no Relatório de Objeto da Execução Cultural e na documentação complementar insuficientes para demonstrar o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.

7.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I – Solicitar documentação complementar;

II – Aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;

III – Aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;

IV – Rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:

a) Devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;

b) Pagamento de multa, nos termos do regulamento;

c) Suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

7.4 O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I – Quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos nos itens anteriores; ou

II – Quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.4.1 O prazo para apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural será de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o proponente será notificado para que exerça a opção por:

I – Devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II – Apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III – Devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do proponente, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o proponente poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do Termo de Execução Cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I – Prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e

II – Alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo proponente e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do Termo de Execução Cultural poderá ser realizada pelo proponente sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do proponente desde a data da sua aquisição, na forma do Art. 16 da Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I – Extinto por decurso de prazo;

II – Extinto, de comum acordo antes do prazo aven-
cado, mediante Termo de Distrato;

III – Denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe: ou

IV – Rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
- b) Irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
- c) Violação da legislação aplicável;
- d) Cometimento de falhas reiteradas na execução;
- e) Má administração de recursos públicos;
- f) Constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) Não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) Outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje danos ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

11.1 O monitoramento e acompanhamento dos projetos será realizado pela Gerência de Políticas Públicas Culturais do IMC.

ANEXO V

MODELO DE CRONOGRAMA

(formulário em Excel disponível para download no endereço <https://web2.petropolis.rj.gov.br/imc/funcultura/>)

EDITAL CHAMADA PÚBLICA 01/2025						
ANEXO V						
MODELO DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
NOME DO PROJETO				CATEGORIA		
PROponente				CPF/CNPJ		
E-MAIL				TELEFONE		
Orientações Gerais de Preenchimento: Etapa: Organize as ações do projeto na coluna "atividade" informando se elas correspondem à etapa de pré-produção, produção ou pós-produção. Atividade: Liste as atividades que serão desenvolvidas em cada etapa do projeto. Exemplo: 'Contratação de equipe', 'Confeção de material de divulgação', 'Ensaios', 'Divulgação do projeto', etc, indicando em qual mês/meses as mesmas serão realizadas. Para adicionar novas linhas na planilha, selecione "Inserir / Linhas" no programa Excel. Adicione quantas linhas forem necessárias.						
DURAÇÃO EM QUANTIDADE DE MESES						
ATIVIDADE	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6
PRÉ-PRODUÇÃO						
PRODUÇÃO						
PÓS PRODUÇÃO						

ANEXO VI

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

(formulário em Excel disponível para download no endereço <https://web2.petropolis.rj.gov.br/imc/funcultura/>)

EDITAL CHAMADA PÚBLICA 01/2025						
ANEXO VI						
MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
NOME DO PROJETO					CATEGORIA	
PROPONENTE					CPF/CNPJ	
E-MAIL					TELEFONE	
Orientações Gerais de Preenchimento: Objeto/Atividade: Liste as atividades, materiais, profissionais, contratações, serviços, equipamentos, entre outros itens necessários para realização do projeto cultural; QUANTIDADE: Quantidade de cada item que esteja descrito na coluna de Objeto/Atividade; UNIDADE: Unidade de despesa referente ao item da Objeto/Atividade. São unidades de medidas como: cachê, serviço, dias, meses, semanas, quilômetros (km), locação, pessoa, verba, etc; QUANTIDADE DE UNIDADE: Quantidade da unidade de despesa. Ex: Quantos dias, quantos meses, quantas semanas, quantos quilômetros; VALOR UNITÁRIO: Insira o valor unitário de cada um dos itens listados na Objeto/Atividade; TOTAL DA LINHA: Quantidade x Quantidade de Unidades x Valor Unitário = Total da Linha						
1 PRÉ-PRODUÇÃO / PREPARAÇÃO						
	OBJETO/ATIVIDADE	QTD.	UNIDADE	QTD. DE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DA LINHA
1.1					R\$ -	R\$ -
1.2					R\$ -	R\$ -
1.3					R\$ -	R\$ -
1.4					R\$ -	R\$ -
1.5					R\$ -	R\$ -
1.6					R\$ -	R\$ -
1.7					R\$ -	R\$ -
1.8					R\$ -	R\$ -
1.9					R\$ -	R\$ -
1.10					R\$ -	R\$ -
Subtotal de Pré-produção / Preparação						R\$ -
2 PRODUÇÃO / EXECUÇÃO						
	OBJETO/ATIVIDADE	QTD.	UNIDADE	QTD. DE UNIDADE	VALOR INDIVIDUAL	TOTAL DA LINHA
2.1					R\$ -	R\$ -
2.2					R\$ -	R\$ -
2.3					R\$ -	R\$ -

ANEXO VII
RELATÓRIO DE OBJETO DA EXECUÇÃO CULTURAL

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto: _____
Nome do proponente: _____
N.º do Termo de Execução Cultural: _____
Vigência do projeto: _____
Valor repassado para o projeto: _____
Data de entrega deste relatório: _____

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- () Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
() Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
() Uma parte das ações planejadas não foi feita.
() As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas,, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]

Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)

- Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]

Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.
() Sim () Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

- () Publicação () Produção musical
() Livro () Jogo
() Catálogo () Artesanato
() Obras () Live (transmissão on-line)
() Vídeo () Espetáculo
() Documentário () Show musical
() Filme () Site
() Relatório de pesquisa () Música
() Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ...

(Você pode marcar mais de uma opção).

- () Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
() Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
() Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
() Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.

- () Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
() Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
() Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
() Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto? Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

- () Sim () Não
Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional / empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Ex.: diretor	Ex.: 123456789101	Sim. Negra	Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

- () Presencial. () Híbrido (presencial e virtual).
() Virtual.

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.

- () Youtube () Instagram / IGTV
() Facebook () Google Meet, Zoom etc.
() TikTok
() Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

- () Fixas, sempre no mesmo local.
() Itinerantes, em diferentes locais.
() Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município e Estado o projeto aconteceu?

6.6 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- () Equipamento cultural público municipal.
() Equipamento cultural público estadual.
() Espaço cultural independente.
() Escola. () Praça.
() Rua. () Parque.
() Outros: _____

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado.

Ex.: Divulgado no Instagram

8. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

9. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como lista de presença, relatório

fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

Nome
Assinatura do Proponente

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____
_____, CPF n.º _____,
RG n.º _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____ (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Nome
Assinatura do Declarante

ANEXO IX
DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____
_____, CPF n.º _____,
RG n.º _____, DECLARO para fins de participação no Edital CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/25 que sou pessoa com deficiência, nos termos da Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, possuindo a seguinte deficiência: _____.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Nome
Assinatura do Declarante

ANEXO X
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO

Nome do Proponente: _____
CPF: _____

Nome do Projeto Inscrito: _____

Categoria: _____

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do Edital CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/25, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____

Local, data.

Assinatura Proponente
Nome Completo

COMDEP

CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público de instituições públicas ou privadas, sem fins lucrativos, para doação de bens inservíveis tais como: materiais ferrosos diversos – sucata, carcaças de cadeiras, de microcomputadores, de aparelhos telefônicos, de televisores, de câmeras digitais, de roçadeiras, de armários de aço, de propriedade da Comdep. Bens que, em razão de estarem em desuso há mais de 20 anos e sem possibilidade de recuperação, inclusive tendo sido atingidos pelas enchentes de 2022, tudo conforme consta do processo administrativo n.º 28.059/23, que se encontra à disposição dos interessados para consulta e extração de cópias, na sede da Companhia, situada na Rua Cel. Veiga, 400-B, Quitandinha, Petrópolis-RJ, no Departamento de Patrimônio. ENVIO DE REQUERIMENTOS: A partir da publicação deste Aviso de Chamamento Público no Diário Oficial do Município, as instituições interessadas na aquisição, na modalidade doação, deverão comparecer à sede da COMDEP, na Rua General Rondon n.º 400 "B", Quitandinha, Petrópolis/RJ, no período de 28 de abril a 06 de maio, das 9h30 às 15h00, em dias úteis, para entregar a documentação exigida, nos termos do tópico 3.2 do Edital, disponível na íntegra no site: comdep.com.br

Petrópolis, 25 de abril de 2025.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 01/2025

A Diretora-presidente da COMDEP torna público, por meio da Comissão de Inventário e Patrimônio, designada pela Portaria n.º 006/2025, em conformidade com a Lei n.º 13.303/2016 e nos arts. 538 a 564 do Código Civil, em caráter suplementar, que PROCEDERÁ o desfazimento dos bens elencados no Anexo I deste instrumento, nas seguintes condições:

Cronograma do Procedimento de Habilitação

- 25 de abril: Publicação do Edital;
- 06 de maio: Data limite para entrega dos documentos de habilitação;
- 12 de maio: Divulgação da lista contendo a relação das associações habilitadas e inhabilitadas;
- 19 de maio: Data limite para interposição de recursos contra o resultado da habilitação;
- 26 de maio: Divulgação do resultado dos recursos;
- 02 de junho: Data limite para contrarrazões dos interessados;
- 09 de junho: Divulgação do resultado das contrarrazões;
- 16 de junho: Divulgação do resultado final.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA INSCRIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INTERESSADAS NA DOAÇÃO

1.1. As instituições interessadas na aquisição, na modalidade doação, deverão comparecer à sede da COMDEP, na Rua General Rondon n.º 400 "B", Quitandinha, Petrópolis/RJ, no período do dia 28 de abril ao dia 06 de maio, das 9h30 às 15h, em dias úteis, para entregar a documentação exigida, nos termos do tópico 3.2.

2. DOS BENS

- 2.1. Os bens a serem adquiridos pelos interessados constituem os discriminados no Anexo I, integrante deste edital, tais como: materiais ferrosos diversos, carcaças de cadeiras, de microcomputadores, de aparelhos telefônicos, de televisores, de câmeras digitais, de roçadeiras, de armários de aço.
- 2.2. Os itens que serão doados foram classificados como irrecuperáveis ou sucata, podendo ser destinados a instituições sem fins lucrativos.
- 2.3. Os bens mencionados serão doados no estado e na condição em que se encontram, não cabendo qualquer reclamação posterior.

- 2.4. Caso mais de uma instituição seja habilitada para o lote de materiais, este será dividido em tantas partes quanto necessárias; e se houver mais de um interessado por algum item específico, a disputa será resolvida por sorteio.
- 2.5. Não havendo manifestação de interesse de instituição sem fins lucrativos em relação ao recebimento da doação dos itens disponibilizados, a Comissão poderá autorizar que cooperativas de catadores de materiais recicláveis pleiteiem sua habilitação para o recebimento.
- 3. DA PARTICIPAÇÃO
 - 3.1. Poderão participar da presente aquisição qualquer instituição sem fins lucrativos, que não distribua lucros ou dividendos a seus membros ou dirigentes, e que atuem em alguma das seguintes áreas: educação, cultura, assistência social, esporte, meio ambiente, saúde, e que gerem benefícios sociais para a comunidade.
 - 3.2. As instituições devem apresentar os seguintes documentos:
 - 3.2.1. Documentos pessoais do representante legal;
 - 3.2.2. cópia do estatuto;
 - 3.2.3. requerimento para credenciamento da instituição preenchido (conforme Anexo II a este edital).
- 4. DO PROCEDIMENTO
 - 4.1. Os adquirentes dos bens inservíveis e/ou sucateados deverão preencher o formulário simples de requisição do lote de materiais, constante do Anexo III, acompanhado da documentação exigida no item 3.2, em envelope devidamente lacrado, constando apenas na face externa a razão social, o nome do representante legal, endereço e telefone para contato.
 - 4.2. Finalizado o prazo para inscrição, a Comissão Permanente de Inventário e Patrimônio procederá à listagem das instituições interessadas e análise da documentação, podendo habilitá-las ou não, em consonância com o disposto na Lei 13.204/2015 e 9.790/1999 e outras legislações aplicáveis, na data indicada no preâmbulo.
 - 4.3. Será publicada no site da COMDEP, na data divulgada no preâmbulo, as entidades habilitadas para recebimento da doação, sendo de exclusiva responsabilidade destas acompanhar o resultado.
 - 4.4. As entidades não habilitadas poderão dar entrada no recurso na data indicada no preâmbulo, por meio do e-mail: presidencia@comdep.com.br
 - 4.5. Os resultados dos recursos serão publicados no site da COMDEP na data indicada no preâmbulo.
 - 4.6. Todo o material a ser doado será dividido entre as instituições habilitadas.
 - 4.7. A(s) entidade(s) beneficiada(s) para receber(em) a doação deverá formalizar a doação por meio do termo de doação (Anexo III).
- 5. DA ENTREGA DOS BENS
 - 5.1. Caso haja mais de uma instituição habilitada, a retirada dos bens adquiridos deverá ser feita em dia e horário marcado pela Comdep, para que seja feita a divisão do material.
 - 5.1.1. Caso alguma instituição não compareça no dia e horário marcado, caracterizará desistência de participar da divisão e do recebimento da doação.
 - 5.1.2. Todas as despesas havidas com frete, retirada, movimentação e transporte dos itens é de inteira responsabilidade das instituições contempladas com a doação.
 - 5.2. Havendo apenas uma instituição habilitada, a retirada dos bens adquiridos deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da divulgação do resultado final no site da Comdep.
 - 5.2.1. A instituição beneficiada deve informar à COMDEP, por meio do e-mail: presidencia@comdep.com.br, com antecedência mínima de 24 horas, qual o dia e o

horário (dentro do prazo estabelecido no tópico 5.2) em que retirará todo o material recebido, a fim de que um funcionário seja destacado para acompanhar o trabalho de movimentação dos bens.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em não havendo interessados na obtenção dos bens disponíveis para doação no Anexo I, fica a Comissão Permanente de Inventário e Patrimônio autorizada a promover nova oferta, em aditamento a este Edital, com ampla divulgação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis pelos meios oficiais de publicação.
- 6.2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Permanente de Inventário e Patrimônio.

FERNANDA FERREIRA
Diretora-presidente

ANEXO II
REQUERIMENTO PARA
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

À COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis,

Denominação da instituição: _____
CNPJ: _____
Neste ato representado por: _____
CPF: _____
Cargo: _____
Profissão: _____
Endereço profissional: _____
Bairro: _____
Município: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

A instituição acima qualificada, manifesta interesse e requer credenciamento no processo de doação de materiais inservíveis, informando, a seguir, que tem interesse em recebê-los na condição de ser:

- () Ente da Administração Pública ou entidade privada sem fins lucrativos que presta atendimento a crianças e/ou adolescentes em situação de risco social.
- () Ente da Administração Pública ou entidade privadas sem fins lucrativos vinculado à área de saúde e/ou educação.
- () Instituição sem fins lucrativos voltada para atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social, à preservação do meio ambiente, à promoção da integração ao mercado de trabalho ou à promoção de políticas de diversidade e inclusão.
- () Órgão ou ente do Estado, Município ou Distrito Federal, instituição filantrópica reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.
- () Entidade subordinada ou vinculada à Administração Direta e Indireta do Governo Federal.

A instituição qualificada no preâmbulo declara que os bens objeto da doação serão empregados estrita e exclusivamente na persecução de seus objetivos institucionais, beneficiando aproximadamente _____ pessoas.

Declara, ainda, estar ciente das condições e termos editalícios, em especial quanto à aceitação dos materiais no estado de conservação em que se encontrarem, bem como de que as despesas com transporte para destino final adequado dos bens doados correrão por conta da Instituição donatária.

Petrópolis, ____ de _____ de ____.

Representante legal da instituição

ANEXO III
TERMO DE DOAÇÃO_____

neste documento representada por _____

declara que recebeu da COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, _____ itens relacionados nas páginas 04 a 38 do processo administrativo 28059/2023, a título de doação, por meio do chamamento Público n.º 01/2025 – COMDEP.

A instituição donatária, mediante assinatura do presente Termo de Doação, obriga-se a observar todas as condições e termos editalícios, das quais destacam-se:

1. Receber os bens doados no estado de conservação em que se encontrarem e providenciar sua retirada nos locais informados no devido prazo.
2. Responsabilizar-se pelas despesas com tradição, carregamento, transporte ou qualquer outro procedimento necessário para o recolhimento e transporte dos bens doados.
3. Empregar os bens doados estrita e exclusivamente na persecução de seus objetivos institucionais, em consonância com suas precípuas finalidades.
4. Elaborar e enviar à COMDEP relatório sobre o destino dos bens doados em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do presente Termo, prorrogáveis mediante solicitação da Instituição, sob pena da Donatária não ser credenciada nos próximos chamamentos públicos realizados pela COMDEP, enquanto a entrega desse documento permanecer pendente.

Petrópolis, ____ de _____ de ____.

Assinatura do representante da instituiçãoANEXO I
LISTAGEM DE BENS
GALPÃO

14.....Tv 20 Polegadas Philips
39.....Cadeira Com Estofamento em Curvim Preto
101.....Mesa em Aglomerado Ferro
203.....Arquivo de Aço c/gavetas
204.....Arquivo de Aço c/gavetas
205.....Arquivo de Aço c/gavetas
206.....Arquivo de Aço c/gavetas
208.....Arquivo de Aço c/gavetas
209.....Arquivo Vertical de Aço
706.....Arquivo de Aço 4 Gav.
862.....Filmadora JVC AX 9000
879.....Impressora LX 300 Epson
962.....CPU Completa
986.....CPU Completa
1005.....Teclado
1123.....CPU Completa
1134.....Teclado
1137.....Teclado
1283.....Monitor de Vídeo
1287.....Micro Computador CPU
1294.....Armário Madeira 2 Portas
1356.....Cadeira
1543.....Armário de Aço 8 Portas Isma
1566.....Armário de Aço 6 Portas Isma
1574.....Armário de Aço 6 Portas Isma
1653.....Rec P Hardware Mmc820 Cor Branca
1674.....Tv A Cores 20 Philco
1694.....Roçadeira
1695.....Roçadeira
1737.....Roçadeira
1767.....Micro Computador CPU Pentium
1768.....Microcomputador CPU Pentium
1790.....Monitor de Vídeo

1863.....Roçadeira Hidráulica Transmissão Dir.
1881.....Cadeira de Observação
1888.....Roçadeira Stihl Modelo FS 280
1935.....Esmeril de 5/8
1942.....Microcomputador Duron 1.6 CPU
1943.....Teclado
1945.....Estabilizador SMS 300 Va
1946.....Gravador de CD LG 52x32x52
1947.....Gravador de CD LG 52x32x52
1956.....Aparelho Telefone CP 20
1978.....Refrigerador Consul
1982.....CPU Duron 1.8 128mb Hd 40 Placa de Som
2004.....Micro Com Processador Athlon 2.4
2011.....Roçadeira FS 280
2012.....Roçadeira FS 280
2013.....Roçadeira FS 280
2014.....Roçadeira FS 280
2020.....Monitor de Vídeo
2022.....CPU
2023.....CPU
2024.....CPU
2025.....CPU
2028.....Câmera Fotográfica
2030.....Gravador de Dvd
2039.....Cadeira Giratória Cor Preta
2040.....CPU Processador Amd Simpson 2800 M 256
2068.....CPU Intel Pentium 4.30 HT Prescott 3.4
2087.....Monitor de 15
2090.....Microcomputador
2093.....Microcomputador
2094.....Microcomputador
2117.....Kit Gnv
2118.....Kit Gnv N 251198aa 02110
2119.....Kit Gnv N 2117015
2120.....Kit Gnv N 139037 00948764
2121.....Kit Gnv N 00348787242827
2122.....Kit Gnv N 24002000342001
2123.....Kit Gnv N 24003000341988
2124.....Kit Gnv 12343100329416
2125.....Kit Gnv N 23110800348722
2128.....Impressora Hp Laser Jet
2131.....CPU Amd Cepron 642800 Grav Cd Gab Atx
2132.....CPU Amd Sepron 642800grav Cd Gabinete
2136.....Roçadeira Stihl FS 280 360974025
2138.....Roçadeira Stihl FS 280 360974019
2141.....Telefone Sem Fio Panasonic
2147.....CPU
2173.....Gravador de Cd Rw 99b4w12067529123655w
2176.....Kit Gnv
2177.....Kit Gnv
2182.....Kit Gnv
2183.....Kit Gnv
2184.....Kit Gnv
2185.....Kit Gnv
2196.....Monitor Pc Conectado Itau Tec
2197.....CPU Pc Conectado Itau Tec
2207.....CPU Plus Cel D33151280 Combo Wvse 512
2209.....Gravador de Cd Placa Pci Usb 112pref8590
2220.....CPU Nvd 0347 512mb 806b Vstart
2227.....Roçadeira Gás 4 Tempos
2228.....Roçadeira Gás 4 Tempos
2229.....Roçadeira Gás 4 Tempos
2230.....Roçadeira Gás 4 Tempos
2231.....Roçadeira Gás 4 Tempos
2232.....Roçadeira Gás 4 Tempos
2233.....Roçadeira Gás 4 Tempos
2234.....Roçadeira Gás 4 Tempos
2235.....Roçadeira Gás 4 Tempos
2236.....Roçadeira Gás 4 Tempos
2247.....Monitor 15 Lcd L 15553t Sf Prata
2249.....CPU Meg Dc 2140 160 Hd
2250.....CPU
2260.....Armário Aço 6 Portas
2285.....Impressora Matricial Mod 351
2291.....Lanterna 5000 Velas
2298.....Impressora Laserjet 1005
2304.....Roçadeira Stihl FS 280
2305.....Monitor 13
2306.....CPU Dsk Cce 2140 512mb 160gb
2310.....CPU Dsk Cce 2140 512 Mb 160 Gb
2312.....Servidor Dell Poweredge 1900
2315.....Refrigerador Consul 241 L
2321.....Aparelho Celular Motorola
2331.....Televisão Lcd 26
2344.....Estabilizador Automático de Tensão
2345.....Notebook Dualcore Itautec
2346.....Notebook Dual Core Itautec
2348.....Impressora Laser 2010
2351.....Cadeira Giratória Tipo Diretor
2403.....Hub 8 Portas N Way Switch
2459.....Monitor Lcd 15 Nowide Screen
2463.....Monitor Lcd 15 Nowide Screen
2464.....Monitor Lcd 15 Nowide Screen
2465.....Monitor Lcd 15 Nowide Screen
2466.....Monitor Lcd 15 Nowide Screen
2478.....Access Point Wireless 54 Hbts 300 Mts
2494.....Monitor 17 Lcd No Widescreen
2498.....Monitor 22 Lcd No Widescreen
2501.....Monitor de 17 Lcd No Widescreen
2502.....Monitor de 17 Lcd No Widescreen
2503.....Microcomputador Core 2 Quad Core
2507.....Microcomputador Core 2 Quad Core
2509.....Microcomputador Core 2 Quad Core
2512.....Microcomputador Core 2 Quad Core
2513.....Microcomputador Core 2 Quad Core
2521.....Testador de Rede Utp
2522.....Testador de Rede Utp
2523.....Case Hd Sata 3.5 Usb 2.0
2525.....Case Hd Sata 3.5 Usb 2.0
2533.....No Break 600 Kva
2534.....No Break 600 Kva
2543.....No Break 600 Kva
2550.....Switch 8 Portas 100 Mbps
2554.....Switch 8 Portas 100 Mbps
2556.....Bloqueador Telefônico
2558.....Interface para Celular Chipcell
2564.....Câmera Fotográfica Digital Sony Cybershot 10 Mp
2574.....Roçadeira FS 280 Stihl
2579.....Rádio Comunicação Talk About Pr 1902
2584.....Rádio Comunicação Talk About 270
2588.....Rádio Comunicação Talk About 270
2589.....Rádio Com. Talk About 270
2590.....Telefone Celular Motorola Q 11
2669.....Roçadeira Serie 362855954 Fs290dm300-3 St
2670.....Roçadeira Serie 362855956
2678.....Roçadeira Serie 362855963fs290dm300-3 St
2680.....Roçadeira Serie 362855968 Fs290dm300-3st
2681.....Roçadeira Serie 362855955 Fs290dm300-3 St
2687.....Condicionador de Ar 7500 Btu
2690.....Moto Gerador B4t 6500
2694.....Furadeira de Impacto de 1/2
2695.....Furadeira de Impacto de 1/2
2723.....Calculadora Casio C Bobina Hr 100tm
2750.....Esmerilhadeira Ang 115mm Dewalt D281122
2754.....Forno Micro Cms 25 Ab Consul
2755.....Bebedouro Elétrico Garrafão
2764.....No Break 600 Va
2778.....No Break 600 Va
2782.....No Break 600 Va
2785.....Forno Microondas Cmn 34 Ab Consul
2786.....Celular Motorola Gsm
2789.....Calculadora Eletr C Bobina Procalc
2790.....Calculadora Eletr C Bobina Procalc
2827.....Calculadora Procalc c/Bobina
2828.....Calculadora Procalc c/Bobina
2832.....Roçadeira FS 280
2834.....Armário de Aço Com 6 Portas
2835.....Armário de Aço Com 6 Portas
2836.....Armário de Aço c/06 Portas
2837.....Armário de Aço c/06 Portas
2838.....Armário de Aço c/06 Portas
2839.....Armário de Aço c/06 Portas
2840.....Armário de Aço c/06 Portas
2841.....Armário de Aço c/06 Portas
2843.....Mesa Conjunto
2846.....Mesa Conjunto
2866.....Armário em Aço Com 8 Portas
2869.....Armário de Aço c/08 Portas
2872.....Aquecedor Pra Marmitas A Gas/Elet. Aberto
2873.....Bebedouro K-30 Branco 127 V Karina
2874.....Roçadeira Mod FS 280
2877.....CPU 3.0 Ghz e 7500 2 Gb
2908.....Esmerilhadeira Angular 7" X 180mm 220v
2929.....Câmera Digital Sony 12.1 Mgp
2930.....Câmera Fotográfica Digital Sony 12.1 Mgp
2960.....Forno Microondas 18 Lts
2963.....Forno Microondas
3000.....Monitor Led 18.5 Aoc e 9505w
3008.....Esmerilhadeira Angular 1100 Rpm
3009.....Esmerilhadeira Angular 1100 Rpm
3018.....No Break 600va
3020.....No Break 600va
3022.....No Break 600va
3029.....Armário de Aço c/06 Portas

3030.....Armário de Aço c/06 Portas
3031.....Armário em Aço c/06 Portas
3032.....Câmera Digital Cannon
3033.....Cadeira Tipo Secretária c/Rodízios
3035.....Telefone Celular Samsung Galaxy S Duos
3036.....Telefone Celular Samsung Galaxy S Duos
3046.....Câmera Digital Samsung 16mp
3047.....Telefone Celular Samsung Galaxy S Duos
3049.....Máquina Fotográfica Digital Nikon S330
3072.....Calculadora Cassio Com Bobina
3073.....Calculadora Cassio Com Bobina
3075.....Fragmentadora de Papel
3076.....Dvr Stand Alone Security c/32 2hd 2tb
3079.....Camara Infravermelho 25mm Lente 3,6
3098.....Mesa 18mm c/3 Gavetas 1.40x0.70 Azul/Cinza
3110.....Celular Samsung S4
3114.....No Break 600 Va
3118.....No Break
3119.....No Break 600 Va
3120.....No Break 600Va
3139.....CPU I3 3240 4gb Disco Rígido 500
3151.....Monitor Led 19"
3164.....Telefone Nokia Duos
3165.....Telefone Celular Samsung e 1203
3166.....Telefone Nokia Duos
3179.....Mesa Kit Office em L c/Gaveteiro 1.50 X 1.70m
3194.....Cadeira Giratória c/Braço Tipo Secre-taria Azul/Ci
3200.....Telefone Celular Samsung S3 Mini
3202.....Switch 48 P 10/100/1000 Rj 45 4 Mini Gbic (Rj 45
3211.....Mesa T Secretaria 1.20 X 0.70 c/03 Gaveta
3213.....Máquina Fotográfica Digital Cannon 16 M
3217.....Celular Samsung Young Plus Tv Bc
3218.....Ar Condicionado 7.500 Btu
3266.....Esmerilhadeira Angular 220 V 840w
3316.....Esmerilhadeira Ang 115 Mm Dewalt D28112
3329.....Telefone Celular Smartphone LGK10 Duos
3350.....Telefone Celular Smartphone Multila-ser
3434.....Furadeira Impacto Profissional 1/2 Pol 600w 127v
3440.....Cadeira Fixa Na Cor Cinza c/Tecido Azul
3510.....Tv Monitor Led Hd 23.6" Smart Usb/Wifi
3513.....Switch Hp 48 portas 10/100/1000 RJ45 + 4x Mini Gbic
3515.....Calculadora
3527.....Cadeira Executiva espuma injetada e tecido azul
braços reguláveis
3587.....Cadeira Executiva c/braços reguláveis cor azul/cinza
3601.....Nobreak 700-115v
3602.....Nobreak 700-115v
3603.....Nobreak 700-115v
3604.....Nobreak 700-115v
3621.....Monitor Lcd
3642.....Impressora Colorida L120.Jato de Tinta Ecotank Bivolt
3713.....Monitor Lcd 18.5"
3716.....No Break 600 Va
3861.....Furadeira/parafusadeira Impacto 1/2' 127 V
3911.....Caçamba Estacionaria 5m³
3915.....Caçamba Estacionaria 5m³
3931.....Esmerilhadeira Ang. 4. 1/2 800w 220v
3950.....Nobreak Attiv 600 Va -120v
3951.....Nobreak Attiv 600 Va -120v
3952.....Nobreak Attiv 600 Va -120v
3953.....Nobreak Attiv 600 Va -120v
4033.....Computador Completo Com Periféricos
4035.....Computador Completo Com Periféricos
4041.....Switch Hp 48 Portas
4045.....Computador Completo Com Periféricos
4051.....Computador Completo Com Periféricos
4218.....Switches 16 Portas
4219.....Switches 16 Portas
4278.....Switch SG 2404d Mr L2+
4352.....Monitor
40741Cadeira c/Rodízios (6)
100012Cadeira c/Rodizio
404308Cadeira c/Rodizio
502138Cadeira Secretária Giratória (Azul)
502402Cadeira Fixa S/Braço c/4 pés Ciza/Azul
502421Cadeira Fixa S/Braço c/4 pés Cinza/Azul
700005Cadeira Fixa em Curvim
700053Máquina de Escrever
700280Prancheta de Pedal
700524Arquivo de Aço
700576Mesa de Madeira
700882Estufa para Esterilização
700952Armário de Aço
700996Cadeira Fixa em Curvim Preto
701049Televisor Toshiba 26
701103Ar Condicionado Springer Mundial 12000
701111Cadeira Fixa em Curvim Preto

701195Cadeira Giratória
701229Cadeira Tecida
701287Ar Condicionado Springer 21000 Mundial
701328Cadeira
701329Cadeira Giratória Azul
701332Quadro de Controle de Viaturas
701566Estante c/07 Prateleiras
701625Estante de Ferro c/07 Prateleiras
701653Motobomba Scheinder Mod 2350 220v
701989Cadeira em Tecido Azul
702069Fax Sonic Mod Kx F50
702081Mesa de Madeira c/03 Gavetas
702206Armário c/02 Portas
702289Longarina 3 Lugares em Tecido Preto
702317Armário Tipo Balcão c/02 Portas Kroel
702329Impressora Epson Lx300
702419Cadeira Fixa Feutro Preto
800039Secretaria Eletrônica
800056Teclado
800059Cadeira Fixa
800182Televisor Colorido LG29
800184Rack de Mad P Tv e Video
800209Facsmile
800273Televisor Colorido LG
800275Televisor Colorido LG
800276Televisor Colorido LG
800280Televisor Colorido LG
800283Televisor Colorido LG
800285Televisor Colorido LG
800287Televisor Colorido LG
800336Televisor Colorido Panasonic
800338Microondas LG
800529Mini Forno
800533Teclado
800534CPU
800569Monitor LG14
800570CPU
800571Teclado
4026151Cadeira Estofada
4027211Armário de Aço 8 Portas
4027212Armário de Aço 8 Portas
4029360Mesa de Madeira Pequena
7001835Arquivo de Aço c/gavetas
9037676Arquivo de Aço

SUCATA PÁTIO

8Aparelho Telefônico de Teclas
13Relógio de Parede
15Videocassete 4 Cabeças Philco
16Conj. de Som C Amplificador e Cont. Rem.
17Mesa para Máquina de Escrever
22Máquina de Calcular
25Máquina de Calcular Com Impressora
26Máquina de Calcular Com Impressora
29Máquina Escrever Elétrica
33Máquina de Calcular c/Impressora
40Cad em Estrutura Metálica Red. Est em Curvovim
47Mesa de Madeira Quadrada 3 Gavetas
49Ventilador Creme Com 3 Velocidades
50Mesa de Madeira
51Fax
57Máquina de Calcular Com Impressora
58Máquina de Calcular Com Impressora
62Arquivo de Aço
68Máquina de Escrever Elétrica
69Máquina de Escrever Elétrica
71Máquina de Calcular Com Impressora
72Máquina de Calcular Com Impressora
79Máquina de Calcular Com Impressora
89Máquina de Calcular Com Impressora
95Máquina de Calcular Com Impressora
99Máquina de Calcular
100Máquina de Escrever Elétrica
106Máquina de Escrever Elétrica
108Máquina de Escrever Elétrica
110Cadeira Giratória
111Máquina de Calcular Com Impressora
112Fichário de Madeira Tampa em Acrili-co
115Arquivo Horizontal de Aço
117Máquina de Escrever Elétrica
139Máquina de Escrever
140Cadeira Estofada Fixa
141Máquina de Calcular
146Mesa de Madeira
147Mesa de Madeira
150Ventilador Circular

171Máquina de Escrever
186Fichário de Aço
189Máquina de Calcular
191Máquina de Escrever
192Máquina de Escrever
195Cadeira Estofada em Curvim
201Máquina de Escrever
210Máquina de Escrever Manual
214Cadeira Estofada Curvim
215Cadeira em Curvim Estr Metal
217Cadeira Estofada Curvim Preto
227Máquina Calcular C Impressora
229Máquina Calcular C Impressora
230Máquina de Calcular Impressora
231Calculadora C Impressora
232Aparelho Telefônico Disco
234Refletor de Ferro Fundido
238Aparelho Telefônico Teclas
241Aparelho Telefônico Teclas
242Aparelho Telefônico Teclas
274Refletor de Ferro Fundido
348Refletor de Ferro Fundido
376Refletor de Ferro Fundido
419Refletor de Ferro Fundido
438Refletor de Ferro Fundido
449Refletor de Ferro Fundido
469Máquina de Escrever Manual
517Máquina de Escrever Facit
518Máquina de Escrever Facit
521Aparelho Telefônico Teclas
522Aparelho Telefônico Teclas
523Aparelho Telefônico Teclas
526Estante de Aço 6 Prateleiras, Isma
529Aparelho Telefônico Teclas
535Aparelho Telefônico Teclas
540Aparelho Telefônico Digital
541Aparelho Telefônico Teclas
543Cadeira Estofada em Curvim
545Kombi Branca Kti 3716
546Kombi Branca Ktc 1932
547Máquina de Escrever
550Estante de Madeira
551Estufa Marca Fahren
562Arquivo de Acrílico C Rodas
564Aparelho Telefônico Teclas
565Aparelho Telefônico C Teclas
573Mesa P Máquina de Escrever
574Arquivo Vertical Aço
580Máquina de Calcular
587Aspirador de Pó
591Fichário P Mesa
595Cadeira de Plástica Preta
596Cadeira Plástica Preta
598Cadeira Plástica Preta
600Cadeira Plástica
603Ventilador Circular 3 Veloc.
604Ventilador Circular Faet 3 Veloc.
608Máquina de Escrever Manual
609Cadeira Plástica Estr. Metal
610Cadeira Plástica
619Aparelho Telefônico
623Cadeira Estofada Curvim
624Cadeira Estofada Curvim
642Cadeira Giratória Estr Metal
647Mesa de Madeira
648Porta Cartão de Ponto
658Bebedouro Garrafão
659Balcão de Madeira
664Ventilador Circular 3 Velocidades
665Autenticadora General
668Cadeira Estofada Giratória em Curvim
670Ventilador 3 Velocidade
680Cadeira Estofada Curvim
681Estante de Aço 6 Prateleiras
682Estante Metálica 6 Prateleiras
683Mesa de Madeira
684Mesa de Madeira 3 Gavetas
687Estante de Aço 6 Prateleiras
688Máquina de Escrever
689Máquina de Calcular
691Cadeira Estofada Giratória
693Mesa P Máquina de Escrever
705Arquivo de Aço 4 Gav.
708Ventilador 3 Fases
714Bebedouro Garrafão
715Bebedouro de Pressão
716Bebedouro

736.....Máquina de Calcular Olivetti	2072.....Aparelho Telef. Sem Fio	700434Máquina de Escrever
737.....Arquivo Vertical Aço 4 Gav.	2088.....Monitor de 15	700436Arquivo de Chapa
740.....Videocassete 4 Cabeças	2104.....Caminhão Mbb 1518 4cdies177cv2006	700452Estufa
741.....Automóvel Vw Fusca Branco Geadá	2108.....Caminhão Mbb1518 4cdies177cv2006	700454Estante C Prateleiras
742.....Automóvel Vw Fusca Branco Geadá C-12	2157.....No Break 600 Va	700456Máquina de Calcular
743.....Automóvel Vw Fusca Branco Geadá C-11	2158.....No Break 600 Va	700459Máquina de Calcular
746.....Caminhão Mer. Benz Modelo 709 Koj 5152	2159.....No Break 600 Va	700463Máquina de Calcular
776.....Mesa em Cerejeira Estr. Ferro	2165.....Monitor Color 15 N 15566a900009	700477Máquina de Escrever
799.....Parabólica 240	2181.....Kombi C 39 Koi 1603	700479Máquina de Calcular
805.....Purificador de Água Marca Sprig	2224.....Central Telefônica Rack 10v Soft.Mes	700492Máquina de Calcular
845.....Cadeira C Estr em Madeira e Encosto	2226.....Cortador de Grama Motor 4 T 65 Hp Lâmina	700493Calculadora
849.....Cadeira C Estr em Madeira e Encosto	2237.....Ônibus Usado, Marca Vw Ano 2000 Lnh1684	700494Máquina de Escrever
878.....Cadeira Estofada Preta Fixa	2253.....Copiadora Multi Funcional Sharp 75021557	700501Máquina de Calcular
886.....Esterilizador de Ar Esterelair	2267.....Armário de Aço 6 Portas	700510Máquina de Calcular
898.....Aparelho Telefônico Masterset	2303.....Telefone Sem Fio	700511Máquina de Calcular
899.....Central Telefônico Pabx Intelbras	2307.....Monitor 14	700516Máquina de Escrever
905.....Aparelho Telefônico Masterset	2309.....Monitor 13	700537Fichário em Acrílico
911.....Aparelho Telefônico	2343.....Cadeira	700549Base para Bandeira
914.....Aparelho Telefônico Masterset	2368.....Contentor 120 Lts C Rodizio	700552Máquina de Escrever
917.....Aparelho Telefônico	2380.....Contentor 120 Lts Rodizio	700579Máquina de Escrever
921.....Cortador de Grama Vermelho	2381.....Contentor 120 Lts Rodizio	700587Enceradeira
937.....Cadeira Fixa Estofada	2384.....Contentor 120 Lts Rodizio	700588Geladeira
949.....Aparelho Telefônico	2390.....Contentor 120 Lts C Rodizio	700590Purificador de Água
992.....Impressora Hp Deskjet 692 C	2391.....Contentor 120 Lts C Rodizio	700591Quadro P Aviso
1023.....Máquina Calcular S Impressão	2402.....Hub 8 Portas N Way Switch	700595Máquina Escrever
1026.....Ventilador Arno 40 Cm 3 Fases	2436.....Contentor de Lixo 120 Lts C Rodas	700602Máquina de Calcular
1045.....Aparelho Telefônico	2437.....Contentor de Lixo 120 Lts C Rodas	700611Máquina de Calcular
1046.....Aparelho Telefônico Fone C Pr Tp	2451.....Contentor de Lixo 120 Lts C Rodas	700625Máquina de Calcular
1050.....Ventilador Arno 40 Cm Nv 16	2482.....No Break 600 Kva	700630Máquina Calcular
1051.....Ventilador Arno 40 Cm Nv 16	2524.....Case Hd Sala 3.5 Usb 2.0	700656Fichário em Acrílico
1053.....Ventil 3 Fases 30 Cm Mallory Luxo	2531.....No Break 600 Kva	700657Banco
1054.....Ventilador 3 Fas 30 Cm Mallory Luxo	2532.....No Break 600 Kva	700657Sofá em Couro Preto
1057.....Rack P Maq. Xerox	2535.....No Break 600 Kva	700664Fichário
1080.....Estufa 49 X 52 X 42 Cm.	2538.....No Break 600 Kva	700687Geladeira
1096.....Mesa de Reunião Retangular	2539.....No Break 600 Kva	700719Calculadora
1196.....Caçamba Fechada 35 M3 P Roll Off	2541.....No Break 600 Kva	700736Máquina de Calcular
1199.....Caçamba Fechada 35 M3 P Roll Off	2544.....No Break 600 Kva	700754Caixa de Ferramentas em Ferro
1202.....Caçamba Fechada 30 M3	2547.....No Break 600 Kva	700759Estante para CPU
1204.....Caçamba Fechada 30m 3 para Roll Off	2629.....Mesa P Computador 100x60x74 T/Retrat	700835Ar Condicionado
1207.....Caçamba Fechada 35 M 3 P Roll Off	2766.....No Break 600 Va	700865Circulador de Ar 05
1208.....Caçamba Fechada 35 M P Rool Off	2770.....No Break 600 Va	700867Circulador de Ar
1281.....Impressora Hp Deskjet 810c	2780.....No Break 600 Va	700870Circulador de Ar
1284.....Alto Falante	2781.....No Break 600 Va	700872Circulador de Ar
1285.....Alto Falante	2788.....Câmera Fotográfica Samsung 10.2 C Bateria	700875Circulador e Exaustor
1313.....Cabine Telefônica	2830.....Bebedouro c/Galão Refrigerado	700876Circulador de Ar Arno
1320.....Bomba de Água	2886.....No Break 600 Va Apc	700877Circulador Arno c/05 Velocidade
1321.....Bomba de Água	2888.....No Break 600 Va Apc	700878Autenticadora Seleconta
1327.....Fragmentador de Papel C Cesta	2933.....Forno Microondas 18 Lts	700879Autenticadora
1338.....Fax S/Secretaria Cor Cinza, Brither	2962.....Bebedouro Coluna Plástico 127 Ka	700881Mimeógrafo Marca Facit
1342.....Bebedouro Água Normal Gelada	40708Forno de Mesa	700883Autoclave Fabie Primor Mod. 103
1449.....Caminhão 1718 N/36 [Lni 8230] C 25	40740Máquina de Escrever	700925Caixa de Som Motoradio
1452.....Caçamba Coletora Compactadora de Lixo	70179Monitor Edisa	700926Fichário de Chapa c/Tampa de Acrílico Vermelho
1453.....Caminhão 1718 Lni 8294 C 23	100001Caminhão Ambulância Llo1083 Gasoli-na	700930Enceradeira Arno
1457.....Caminhão 914 Lni 8319 C 26	100122Cadeira Estofada	700931Calculadora Dismac
1462.....Mesa Op 1610 Intelbras Central Tele-fônica	301095Monitor da Marca Angra Spn Lex	700933Máquina de Escrever Olivetti
1588.....Aparelho Telefônico Teclas Siemens	403848Estufa	700949Quadro de Avisos de Segurança
1589.....Aparelho Telefônico Teclas Siemens	406071Estufa Universal	700950Quadro de Aviso em Cortiça
1591.....Aparelho Telefônico Teclas Siemens	502214Cadeira Secretária Giratória (Azul)	700951Quadro de Avisos em Cortiça
1592.....Aparelho Telefônico Teclas Siemens	700027Máquina de Escrever	700959Máquina de Escrever Olivetti Linea 98
1601.....Aparelho Telefônico Teclas Siemens	700030Aparelho de Som	700961Máquina de Café c/Estufa
1603.....Aparelho Telefônico Teclas Siemens	700033Retro Projetor	700962Calculadora Olivetti Logus 644
1605.....Aparelho Telefônico Teclas Siemens	700047Máquina de Escrever	700968Calculadora
1607.....Aparelho Telefônico Teclas Siemens	700074Estante C 5 Prateleiras	700970Carimbador Automatico
1609.....Aparelho Telefônico Teclas Siemens	700102Máquina de Escrever	700976Máquina de Escrever Olivetti Linea 98
1610.....Aparelho Telefônico C Teclas Siemens	700105Máquina de Escrever	700992Máquina de Escrever Olivetti Linea 98
1614.....Aparelho Telefônico Com Teclas Marca Siemens	700113Máquina de Calcular	701006Exaustor
1622.....Aparelho Telefônico C Teclas Siemens	700121Relógio de Ponto	701007Máquina de Escrever Olivetti Tecne 03
1635.....Bebedouro	700128Relógio de Ponto	701008Máquina de Escrever Olivetti Linea 98
1657.....Exaustor	700136Máquina Datilografia Olivetti 98	701011Quadro de Avisos
1659.....Exaustor	700165Máquina de Calcular	701012Quadro em Madeira Com Curtiça
1812.....Fax Panasonic	700182Máquina Calculadora	701039Aparelho Banho Maria p/Coliformes Fecais
1833.....Arquivo de Aço c/gavetas	700222Máquina Datilografia	701047Máquina Datilográfica Olivetti Tekne 03
1906.....Luz de Emergência 110v 60hz 10w Compl.	700223Geladeira Pequena	701048Calculadora Olivetti Logos 644
1909.....Luz de Emergência 110v 60hz 10 W Compl	700254Mesa de Madeira Com 2 Gavetas	701090Cadeira Giratória A em Curvim Preto
1926.....Bombeador Ebara Bhs 412-18	700267Arquivo de Mesa	701097Modem Transmissão Via Telefone
1930.....Bomba Submersível Abs	700295Arquivo de Aço	701105Cadeira
1949.....Aparelho Telefone Cp 20	700298Máquina de Escrever	701125Cadeira
1951.....Aparelho Telefone Cp 20	700303Máquina de Calcular	701134Cadeira
1953.....Aparelho Telefone Cp 20	700308Aspirador de Pó	701145Impressora Epson
1959.....Aparelho Telefone Cp 20	700309Máquina de Escrever	701153Cadeira
1963.....Aparelho Telefone	700379Máquina de Escrever	701176Calculadora Divisuma
1976.....Bomba Submersível Anauger Mod 900	700394Relógio de Ponto	701179Fichário de Tampa em Acrílico Cor Azul
2007.....Bomba Anfíbia Ebara Bhs 411-19 10 Cv 220v	700407Auto Chave	701187Turbidímetro
2019.....Monitor 14 Polegadas	700408Turbidímetro P Medir Turbidez da Água	701190Caixa de Som
2037.....Monitor Samsung 15	700409Spectroplômetro P Anal de Ferro	701202Máquina Datilográfica
2047.....Bomba Anauger 100/127	700411Porta Bureta	701252Caixa de Som

701270Máquina Datilográfica Oliveitti Teckne 03
701289Projeto Slider 66.31 M
701290Poltrona
701293Quadro de Aviso
701302Quadro de Madeira com Curtia
701304Circulador de Ar
701321Caixa de Entrada e Saída de Documen-tos
701324Máquina Datilográfica
701336Cama de Chapa
701341Caixa de Som Motoradi
701349Ventilador Arno c/03 Velocidades
701375Detector de Metal Magno Alog
701392Caixa de Madeira p/Copias de Chave
701402Carrinho de Mad P Fichário
701404Fichário C Tampa Acrílico
701409Caixa de Madeira C Repartições
701411Banco de Madeira
701415Medidor de Ph Digital
701416Medidor de Ph Digital Pm Dm Ph H2
701471Impressora Epson Lx 810
701500Máquina Calculadora Underswood 4080 Pd
701506Máquina de Datilografia Remington
701525Aparelho para Teste
701526Turbidimetro
701557Fichário de Mesa em Acrílico
701563Estante c/07 Prateleiras
701568Estante c/07 Prateleiras
701569Estante em Aço 7 Prateleiras
701578Estante de Ferro c/7 Prateleiras
701587Estante de Ferro c/07 Prateleiras
701591Estante de Ferro c/07 Prateleiras
701632Estante de Ferro c/07 Prateleiras
701644Fichário de Mesa em Acrílico
701647Motor Weg 30 Hp
701650Motobomba Bc E-2350
701651Motobomba Schneder Weg
701657Motomba Weg 5 V 220 V Trif
701660Motor Trifásico Weg 220v
701678Bomba Schneider 3hp Motor Weis 220/1380
701682Esmeril
701693Motobomba Taurus Senz 3 220 V
701704Caixa de Ferramenta
701716Lada Ano 91 Motor Gasolina Kth 1631 (TI 1631)
701718Fiat Fiorino Ano 85
701719Fiat Fiorino Ano 86 Placa Ktg8186
701724Kombi
701736Gol Gasolina Ano 92 Ktu 3877
701739Saveiro Ano 92 Ktg 7097
701797Escada de Madeira c/03 Degraus
701811Bomba Schneider Mod. 1840 4 Cv Weg
701865Rádio Receptor Gol 3627
701868Rádio Receptor Lada Niva TI1631
701869Bomba de Vácuo Kuins Mod K355-1
701874Modem
701930Motor Kohback 220/380 Cv
701936Motobomba Jacuzzi 10cv
701937Moto Weg 30 Cv Worth 700w
701943Motobomba Dancor
701951Arquivo de Mesa c/Tampo de acrílico
701957Contador de Colônias Marca Biomaster
702047Calculadora Ct 7861 Sem Bobina
702048Fogão 04 Bocas Continental
702086Gol 95placa Kqz 1819
702088Saveiro Cl Gasolina Placa Kqz 2270
702091Estufa p/Marmita Marca Comil
702093Circulador e Exaustor Arno
702115No Break
702122Bebedouro c/Garração Elege
702125Bebedouro
702127Cadeira Giratória c/06 Rodizios
702133Estabilizador
702153Mesa de Madeira
702162Cadeira Giratória Metalfiso
702212Cadeira Escolar Pés de Ferro
702213Cadeira Escolar
702215Cadeira Escolar c/Pés de Ferro
702217Cadeira Escolar
702218Cadeira Escolar
702219Cadeira Escolar c/Pés de Ferro
702220Cadeira Escolar
702221Cadeira Escolar
702222Cadeira Escolar
702223Cadeira Escolar c/Pés de Ferro
702225Cadeira Escolar
702226Cadeira Escolar

702227Cadeira Escolar
702228Cadeira Escolar
702230Cadeira Escolar
702231Cadeira Escolar
702251Autoclave p/Esterilização
702252Forno Muflar 1200 Alta Temperatura
702261Bomba Multistagio Imbil
702271Estante de Aço c/06 Prateleiras
702278Mesa c/03 Gavetas c/Fechadura
702336Fichário de Mesa 6x9
702344Bomba Worthington Wdr 32/3
702351Motobomba Submersa Marca Ebara
702351Moto Bomba Submersa Ebara
702447Aparelho Telefónico
800005Mesa P Computador
800013Cadeira Giratória Estr Metálica
800016Cadeira Fixa de Mad Marrom
800024Telefone Teclas
800028Fax Smile
800038Telefone Teclas
800050Fichário de Mesa
800064Telefone Teclas
800065Estante de Aço
800067Estante de Aço
800088Suporte para Tv
800090Telefone Teclas
800099Pabx Central
800104Cadeira de Madeira
800126Telefone Teclas
800138Caixa de Som P Micro
800147Telefone C Teclas
800168Caixa de Som
800173Mesa para Máquina Escrever
800183Videocassete
800185Mesa Madeira
800193Caixa de Som (Conjunto)
800195Impressora Deskjet
800200Armário de Madeira
800202Telefone Teclas
800203Telefone Teclas
800225Caixa de Som
800342Mesa
800362Cadeira Fixa
800373Bicicleta
800375Bicicleta
800378Bicicleta
800379Bicicleta
800384Bicicleta
800402Mastro
800404Mastro P Bandeira
800418Aspirador de Pó
800419Máquina de Escrever
800544Porta Guardanapo de Metal
800547Guarda Sol
800548Guarda Sol
800549Guarda Sol
800564Cadeira Estofada
800587Bicicleta
903887Caminhão Mercedes Benz 709 (Pmp G-18)
4026026 ..Geladeira
4026160 ..Cadeira
4027032 ..Fichário Marrom
4031305 ..Furadeira
4036431 ..Ventilador
4039469 ..Mesa de Computador
4055187 ..Carteira
4056179 ..Carteira Escolar
4087946 ..Santana 97 Cinza Gasolina e Gnv, Lbr6405 A 72
7000570 ..Mesa para Máquina Escrever
9026178 ..Máquina de Calcular

INPAS

ATO NORMATIVO N.º 001 de 02 de abril de 2025

Dispõe sobre a autorização e regulamentação do uso da "Plataforma Unificada para Gestão de Benefícios" no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis – INPAS.

O Diretor-presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de aprimorar a gestão e a eficiência na administração de benefícios,

RESOLVE

Art. 1º – Fica autorizada a implementação e o uso da "Plataforma Unificada para Gestão de Benefícios" no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis – INPAS com o objetivo de centralizar e otimizar os processos relacionados à concessão, monitoramento e gestão de benefícios aos servidores efetivos, comissionados e estagiários.

§ 1º – Os benefícios que venham a ser geridos pela plataforma mencionada no *caput* deste artigo não possuem natureza salarial, portanto, não incorporam a remuneração do beneficiário, não sendo considerado para efeito de cálculo de benefícios e vantagens previstos em lei vigente;

§ 2º – A adesão da plataforma prevista no *caput* é restrita aos servidores ativos, inativos e estagiários do INPAS;

§ 3º – Em caso de cessão, licenças ou afastamento, através de ato administrativo, a utilização da plataforma pelo servidor ficará suspensa até o seu retorno.

Art. 2º – A adesão a plataforma pelos servidores é facultativa, cabendo a expressa manifestação do próprio sobre seu interesse no acesso.

Art. 3º – Fica o INPAS autorizado a descontar e estabelecer descontos sobre o vencimento base dos servidores para custeios operacionais do sistema.

§ 1º – O desconto previsto no *caput* constará em documento assinado pelos beneficiários.

§ 2º – Ficam isentos os estagiários do desconto previsto no *caput*.

§ 3º – O Valor descontado será obrigatoriamente depositado no FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE PETRÓPOLIS – FASSE.

Art. 4 – A plataforma deverá contemplar, entre outras funcionalidades:

I – Cadastro unificado dos servidores e estagiários;

II – Gestão integrada dos diversos tipos de benefícios oferecidos;

III – Monitoramento e controle de concessões e pagamentos;

IV – Emissão de relatórios gerenciais e operacionais;

V – Interface de comunicação direta com os servidores e estagiários.

Art. 5º – Compete à Divisão de Recursos Humanos a administração e supervisão da plataforma, garantindo sua atualização contínua e o adequado funcionamento de suas funcionalidades.

Art. 6º – As unidades administrativas deverão colaborar com a alimentação e manutenção das informações na plataforma, assegurando a integridade e a veracidade dos dados inseridos.

Art. 7º – A utilização da plataforma deverá observar as normas de segurança da informação vigentes, garantindo a proteção dos dados pessoais dos servidores e estagiários, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Art. 8º – A critério da Administração, a utilização da plataforma, bem como a captação dos dados dos servidores e estagiários poderá ser suspensa, a qualquer tempo, através de processo administrativo interno.

Art. 9º– Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 02 de abril de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 110 de 19 de março de 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

NOMEAR LEONARDO DE OLIVEIRA FELISARDO, para exercer o Cargo de Assessoramento Superior de Controlador – símbolo DAS-2, a partir de 01/04/2025.

Petrópolis, 19 de março de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 111 de 19 de março de 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

NOMEAR LEONARDO ARY RIBEIRO TABOADA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor Financeiro – símbolo DAS-2, a partir de 01/04/2025.

Petrópolis, 19 de março de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 112 de 19 de março de 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

INCLUIR THAIS ODA MARTIRE LEITE, matrícula n.º 3120-8, na Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial, a partir de 01/03/2024.

Petrópolis, 19 de março de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 138 de 17 de abril de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15 e, em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante no processo n.º 246.302-6/2024;

R E S O L V E

Art. 1º – Retificar a fundamentação constante na Portaria n.º 360/2024 que concedeu pensão, a ILDA FERREIRA, viúva do ex-servidor Alípio Ferreira, matrícula Inpas n.º 1321-00, aposentado pela Portaria n.º 155/2002, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível: 2JA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, para: art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88 (redação EC 41/2003) c/c parágrafo único do art. 6.º-A da Emenda Constitucional 41/2003 (incluído pela EC n.º 70/2012).

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais centavos).

Art. 3º – A pensionista integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso II da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/09/2024. (Processo n.º 01649/2024)

Petrópolis, 17 de abril de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 139 de 17 de abril de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 RITA CÁSSIA RAVAGLIA CAMPOS, matrícula n.º 7624, Médica – Nível: SO3P do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2025. (Processo n.º 570/2025)

Petrópolis, 17 de abril de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

PORTARIA N.º 140 de 17 de abril de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II, e III, parágrafo único Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, DANIEL PAULO ROMEO MARTINS, matrícula n.º 29696, Técnico Administrativo – Nível: 4ASA do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.902,08 (cinco mil, novecentos e dois reais e oito centavos).

Art. 3º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2025. (Processo n.º 2302/2024)

Petrópolis, 17 de abril de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente

CORRIGENDA

Portaria n.º 126 de 01 de abril de 2025, por ter saído com incorreção na publicação do Diário Oficial n.º 7125 de 02 de abril de 2025.

Onde se lê: “(Processo n.º 1270/20245)”

Leia-se: “(Processo n.º 1270/2024)”

Petrópolis, 07 de abril de 2025.

THAIS ODA MARTIRE LEITE
Chefe de Gabinete

SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2025
PROCESSO N.º 663/2025 SEI – Rerratificação

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 1.651.309,02 mensal. DATA/HORA/LOCAL: DIA 08/05/2025 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 25/04/2025 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com, telefones para contato: (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 24/04/2025.

GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO
Diretor-presidente

CPTRANS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODO DE DISPUTA ABERTO N.º 01/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE COPA E LIMPEZA, pelo período de 12 (doze) meses, no Modo de Disputa Aberto, do tipo Menor Preço Unitário. DATA: 13/05/2025 às 10h. LOCAL: Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis-RJ. Edital e informações através do website: https://web3.petrópolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/, ou pelo e-mail: cpl@cptrans.com.br.

Petrópolis, 24 de abril de 2025

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, convoca os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, Edital n.º 001/2023, a comparecer à Sede da CPTRANS, situada à Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, no dia 30 de abril de 2025, quarta-feira, às 10h30, a fim de dar início da fase de admissão, conforme itens 4 e 14 do Edital n.º 001/2023, munidos da documentação exigidas no subitem 14.8 do mesmo Edital. O descumprimento desta convocação acarretará na eliminação do candidato.

Controlador de Operação

MARCOS PAULO LAPA DE OLIVEIRA.....9º AC
VINÍCIUS SOUZA DA SILVA4º PPP

Agente de Trânsito

LEONARDO DA COSTA CARVALHO.....16º PPP

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, ELIMINA o Candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, Edital n.º 001/2023, em razão do descumprimento do subitem 14.7 e 14.7.1 do mesmo Edital.

Controlador de Operação

CAIO PEREIRA DA SILVA3º PPP

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, ELIMINA os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, Edital n.º 001/2023, por manifestarem sua desistência na continuação do Processo Seletivo.

Controlador de Operação

CINTIA RODRIGUES DE RESENDE JÚLIO7º AC

Agente de Trânsito

CAIO MATHEUS OLIVEIRA ALVES15º PPP

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente